

Dossiê da Violência

Contra a População Negra LGBT





Rede Nacional de Negras e Negros LGBT
International Institute on Race Equality, and Human Rights
redaefrolgbt@gmail.com | <http://redaefrolgbt.blogspot.com.br>

DOSSIÊ DA VIOLÊNCIA CONTRA A POPULAÇÃO NEGRA LGBT

Brasília, 2016

REALIZAÇÃO

Coordenação provisória da Rede Nacional de Negro e Negras LGBT:

Ana Cristina Santos

Carlos Roberto Tomaz

Cesar Gomes

Daniel Costa

Eliane Dias

Janaína Oliveira

Washington Dias

Equipe responsável pela pesquisa

Janaína Barbosa de Oliveira – Coordenadora

Carlos Roberto Tomaz – Pesquisador

Daniel de Jesus dos Santos Costa – Pesquisador

Julinéia Soares – Pesquisadora

Washington Luiz Santos do Nascimento Dias – Pesquisador

PATROCÍNIO E PARCERIA

International Institute on Race Equality, and Human Rights

ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1– Distribuição das cidades participantes (Belo Horizonte/MG).....	18
Figura 2 – Escolaridade (Belo Horizonte/MG)	19
Figura 3 – Idade (Belo Horizonte/MG).....	19
Figura 4 - Faixa de renda (Belo Horizonte/MG).....	20
Figura 5 – Religião (Belo Horizonte/MG).....	20
Figura 6- Raça/Cor/Etnia (Belo Horizonte/MG)	21
Figura 7 - Orientação sexual (Belo Horizonte/MG).....	22
Figura 8 - Identidade de gênero (Belo Horizonte/MG).....	22
Figura 9 - Em movimento político/social (Belo Horizonte/MG)	23
Figura 10 – Motivações de violências discriminatórias sofridas (Belo Horizonte/MG)	23
Figura 11 - Discriminação no âmbito familiar(Belo Horizonte/MG).....	25
Figura 12 - Discriminação no ambiente escolar(Belo Horizonte/MG).....	25
Figura 13 - Discriminação no contexto profissional (Belo Horizonte/MG).....	26
Figura 14 - Discriminação no contexto religioso (Belo Horizonte/MG)	26
Figura 15 - Discriminação serviço público (Belo Horizonte/MG)	27
Figura 16– Cor/Raça/Etnia (Salvador/BA).....	37
Figura 17 - Orientação Sexual (Salvador/BA)	38
Figura 18 - Identidade de Gênero (Salvador/BA)	39
Figura 19 – Escolaridade (Salvador/BA)	40
Figura 20 – Idade (Salvador/BA)	40
Figura 21 - Taxa de Ocupação (Salvador/BA).....	41
Figura 22 – Relação Idade X Taxa de ocupação (Salvador/BA)	42
Figura 23 – Estimativa de Renda (Salvador/BA).....	44
Figura 24 – Conhecimento de Políticas Públicas aplicadas para a população LGBT (Salvador/BA).....	45
Figura 25 - Já sofreu Violência em função de: (Salvador/BA)	46
Figura 26 – Seus familiares sabem de sua orientação sexual/identidade de gênero? (Salvador/BA).....	48
Figura 27 - Entrevistados/as que moram com familiares/Renda (Salvador/BA).....	49
Figura 28 – Profissionais de saúde preparados para atender a população negra LGBT (Salvador/BA).....	50

Figura 29 - Frequência de uso do SUS (Salvador/BA).....	53
Figura 30 - Você já foi discriminado/a ao buscar algum serviço público (Salvador/BA)	53
Figura 31– Discriminado/a na escola/universidade (Salvador/BA).....	56
Figura 32 - Se discriminado, acarretou desinteresse pelo estudo ou parar de estudar (Salvador/BA).....	57
Figura 33 - Já foi discriminado no ambiente profissional (Salvador/BA).....	57
Figura 34 - Religião (Salvador/BA).....	59
Figura 35 - Religião dos discursos de ódio proferidos contra LGBT (Salvador/BA) ..	60
Figura 36 – Escolaridade (Recife/PE)	62
Figura 37 – Faixa etária (Recife/PE)	63
Figura 38 - Taxa ocupacional (Recife/PE).....	63
Figura 39 – Faixa de Renda - (Recife/PE).....	64
Figura 40 - Religião (Recife/PE).....	65
Figura 41 – Raça/Cor/Etnia (Recife/PE).....	66
Figura 42 - Orientação sexual (Recife/PE).....	66
Figura 43 - Identidade de gênero (Recife/PE)	67
Figura 44 – Participação em movimentos sociais (Recife/PE)	67
Figura 45 – Motivações de violência discriminatória (Recife/PE).....	68
Figura 46 – conhecimento da família sobre a orientação sexual/identidade de gênero da/o entrevistada/o (Recife/PE).....	69
Figura 47 – Discriminação no ambiente familiar (Recife/PE)	69
Figura 48 – Entrevistadas/os que moram com seus familiares (Recife/PE).....	70
Figura 49 – Discriminação em ambiente profissional (Recife/PE).....	71
Figura 50 – Discriminação em ambiente religioso (Recife/PE).....	71
Figura 51 - Discriminação com uso de discurso religioso (Recife/PE)	72
Figura 52 – Conhecimento sobre políticas públicas para a população LGBT (Recife/PE).....	72
Figura 53 - Conhecimento sobre estatísticas ou relatos de violência contra a população LGBT (Recife/PE)	73
Figura 54 - Frequência com que usa o SUS (Recife/PE)	74
Figura 55 - Você acha que os profissionais de saúde estão preparados para atender o público negro LGBT (Recife/PE)	74
Figura 56 - Discriminação ao buscar serviços públicos (Recife/PE)	75

Figura 57 - Discriminação em ambiente escolar (Recife/PE)	76
Figura 58 – Discriminação como fator desestimulante ao estudo (Recife/PE)	76
Figura 59 - Raça/Cor/etnia (Brasília/DF)	83
Figura 60 - Orientação Sexual (Brasília/DF).....	84
Figura 61 - Identidade de Gênero (Brasília/DF)	84
Figura 62- Idade (Brasília/DF)	85
Figura 63 - Escolaridade (Brasília/DF)	85
Figura 64 - Conhecimento da família sobre a Orientação Sexual/Identidade de Gênero dos/as entrevistados/as (Brasília/DF).....	86
Figura 66 - Participação em Movimentos Sociais (Brasília/DF).....	86
Figura 67 - Participa de Movimentos Sociais que discute as relações raciais e/ou sobre LGBTfobia (Brasília/DF)	87
Figura 68 - Participa de Movimentos Sociais que discute as relações raciais e/ou sobre LGBTfobia (Brasília/DF)	87
Figura 69 - Violência motivada por: (Brasília/DF).....	88
Figura 70 - Ocupação Profissional (Brasília/DF)	89
Figura 71 - Discriminação no ambiente familiar (Brasília/DF)	89
Figura 72 - Discriminação no Atendimento no Serviço Público (Brasília/DF)	90
Figura 73 - Discriminação na Escola/Universidade (Brasília/DF).....	91
Figura 74 - Interesse em Desistir de Estudar (Brasília/DF)	91
Figura 75 - Discriminação no Ambiente Profissional (Brasília/DF).....	92
Figura 76 - Discriminação no Ambiente Religioso (Brasília/DF).....	93
Figura 77 - Profissionais de Saúde e Atendimento ao Público Negro LGBT (Brasília/DF).....	93
Figura 78- Conhecimento sobre Políticas Públicas para a população negra LGBT (Brasília/DF).....	94
Figura 79 - Conhecimento sobre estatísticas de violência contra a população negra LGBT (Brasília/DF).....	95

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Ambientes frequentados pela população LGBT.....	16
Tabela 2 – Número de formulários válidos por cidade/estado.....	17
Tabela 3 - Gestores Entrevistados por nível de Governo e por cidade.....	30

SUMÁRIO

1.	REDE NACIONAL DE NEGROS E NEGRAS LGBT	10
2.	INTRODUÇÃO	13
2.1.	OBJETIVO	14
2.1.1.	Público-alvo.....	14
3.	METODOLOGIA	15
4.	RESULTADOS.....	18
4.1.	BELO HORIZONTE/ MINAS GERAIS	18
4.1.1.	Sobre as/os participantes da pesquisa.....	18
4.1.2.	Sobre a violência sofrida por pessoas negras LGBT	23
4.1.3.	Sobre as políticas públicas voltadas à população negra LGBT.....	30
4.1.4.	Legislação vigente.....	35
4.2.	SALVADOR – BAHIA	36
4.2.1.	Sobre as/os participantes da pesquisa.....	36
4.2.2.	Sobre as políticas públicas voltadas à população negra LGBT.....	45
4.2.3.	Sobre a violência sofrida por pessoas negras LGBT	46
4.2.4.	Legislação vigente.....	60
4.3.	RECIFE – PERNAMBUCO	61
4.3.1.	O Recife é um território Negro.....	61
4.3.2.	Sobre as/os participantes da pesquisa.....	62
4.3.3.	Sobre a violência sofrida por pessoas negras LGBT	68
4.3.4.	Sobre as políticas públicas voltadas à população negra LGBT.....	72
4.3.5.	Legislação vigente.....	77
4.4.	BRASILIA – DISTRITO FEDERAL	78
4.4.1.	O Distrito Federal é um território LGBT	78
4.4.2.	Demografia e violência no Distrito Federal.....	82
4.4.3.	Sobre as/os participantes da pesquisa.....	83

4.4.4. Violência e violação de direitos humanos.....	87
4.4.5. Políticas públicas.....	94
4.4.6. Para uma redução da violência LGBTfóbica e racial.....	95
4.4.7. Considerações finais	97
4.4.8. Legislação vigente.....	98
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	99
5.1. DOS AVANÇOS	100
5.2. Apontamentos.....	100
6. REFERÊNCIAS	103

1. REDE NACIONAL DE NEGROS E NEGRAS LGBT

A **Rede Nacional de Negras e Negros LGBT**, também denominada **Rede Afro LGBT**, foi criada durante o 1º Encontro Nacional de Ativistas LGBT Afrodescendentes, na cidade de Brasília, nos dias 07 e 08 de novembro de 2005, antecedendo ao XII EBGLT ADAMOR GUEDES

Esse 1º encontro constituiu-se num marco pioneiro, pois nunca homossexuais negras/os se reuniram, em nível nacional, para pautar reivindicações e discutir políticas Públicas e de enfrentamento a toda forma de opressão e exclusão da comunidade LGBT negra.

Atualmente a Rede Afro LGBT está distribuída em 19 Estados e Distrito Federal (AL, BA, CE, DF, ES, GO, MT, MG, PB, PE, RJ, RN, SP, SE, PI, RO, PA, AM, MA, TO).

Temos definidos como principais objetivos em nossa Carta de Princípios:

Promoção da igualdade racial e luta contra toda e qualquer forma de racismo, preconceito, discriminação e violência por causa da orientação sexual, identidade de gênero e étnico racial;

Fomentar o processo de construção individual ou conjunta da população negra LGBT visando à participação em todas as instâncias do Movimento LGBT e do Movimento Negro e nos espaços de elaboração, acompanhamento, monitoramento e controle social de políticas públicas e de iniciativas legislativas no plano local, nacional e internacional.

A nossa representação e ações se dão em níveis internacional, nacional e local. Como exemplo pode-se citar:

- Integramos oficialmente o Comitê Internacional da Conferência Regional das Américas para o Combate ao Racismo, Xenofobia e Intolerâncias Correlatas, que aconteceu em Brasília em 2006. No relatório dessa Conferência, garantimos a inclusão dos termos orientação sexual e identidade de gênero. Essa Conferência teve como propósito pressionar a ONU na solicitação de uma avaliação oficial de Durban.

- Dois membros integram o Grupo de Trabalho da OEA cuja tarefa é monitorar e propor ações para o combate às discriminações e a garantia dos Direitos Humanos.
- Fomos recebidos, em audiência, pela Ministra da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, ano 2006. Nessa oportunidade, garantimos que as atividades realizadas pelas Organizações que compõem a Rede Afro LGBT, fossem incluídas no calendário oficial daquela Secretaria nas comemorações do dia 20 de Novembro – Dia da Consciência Negra.
- Fomos convidados pela Presidência da República para o Ato de Posse da reeleição do Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva.
- Realizamos o I Encontro Nacional da Rede Afro LGBT que contou, para sua efetivação, com apoio financeiro da Secretaria Especial de Direitos Humanos e que reuniu em torno de 80 participantes de diferentes Estados.
- A posição da Rede Afro LGBT foi determinante na definição do tema “Por um Mundo sem Racismo, Machismo e Homofobia” para a XI Parada do Orgulho GLBTT de 2007 em São Paulo, influenciando também para que outros Estados seguissem o mesmo tema na realização das suas Paradas, visibilizando na mídia, nossa luta.
- A Rede Afro LGBT foi homenageada na Parada de São Paulo e coordenou o carro de combate ao racismo.
- Participamos da comissão organizadora do Seminário Nacional de Controle Social E Saúde da População GLBTT, que ocorreu no período de 15 a 17 de agosto de 2007.
- Coordenamos e fizemos a relatoria do GT de Orientação Sexual e Identidade de Gênero do Encontro da Juventude Negra (ENJUNE).
- Participamos da coordenação executiva do II Fórum Social Nordestino realizado em Salvador, 2007.
- Compomos mesa de discussão do ENUDS para discutir o racismo e homofobia.

- Membro da Rede Afro LGBT é coordenador GLBT do Coletivo de entidades Negras (CEN) que tem abrangência nacional.
- Membro da Rede Afro LGBT é diretor da União dos Estudantes da Bahia (UEB)
- Membros da Rede Afro LGBT compõem o Fórum de Diversidade Étnico-Racial da Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco.
- Membros da Rede Afro LGBT são também integrantes do movimento negro (MNU, entre outros).
- Temos membros que estão na academia produzindo sobre a questão racial e/ou diversidade sexual.
- Compomos os Conselhos: CNCD LGBT, CONJUVE e CNIPIR. Comitê de Saúde da População negra do Ministério da Saúde.

2. INTRODUÇÃO

De acordo com o Mapa da Violência deste ano elaborado pela Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais e por Julio Waiselfisz (2016), morrem por armas de fogo no Brasil 2,6 mais pessoas negras do que brancas. Enquanto, entre os anos de 2003 e 2014, a taxa de homicídios por armas de fogo caiu 27,1% para pessoas brancas, a mesma aumentou para pessoas negras em 9,9%.

Quando voltamos o olhar para a juventude negra, que, como é sabido, vem sofrendo uma vitimização tão alarmante a ponto de o Estado brasileiro assumir o *genocídio da juventude negra* nesses termos (Waiselfisz, 2014), os números não são menos alarmantes. Enquanto o número de vítimas jovens brancas cai em 32,3%, o número de vítimas jovens negras aumenta em 32,4%, conforme o *Mapa da Violência: Os jovens do Brasil* de Julio Waiselfisz (2014).

Enquanto isso, também a população LGBT vai sofrendo inúmeras formas de violência que sequer são mapeadas pelo Estado Brasileiro. Diferentemente da população negra, que pode acionar uma lei que define racismo como crime, a Lei Nº 7.716/1989 (apesar de a Lei, ainda hoje, não vir sendo satisfatoriamente executada), a população LGBT brasileira permanece sendo vítima das mais variadas formas de violência sem que seja feito o recorte dos casos de LGBTfobia quando esta afronta os direitos humanos da cidadã ou cidadão.

Assim, a violência perpetrada no Brasil contra lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais vem sendo medida quase que unicamente por um relatório anual que se utiliza das notificações de mortes dessa população pelos veículos jornalísticos, o relatório anual produzido pelo Grupo Gay da Bahia (2015) – o que, apesar de significar um passo importante na busca pela garantia da população LGBT, ainda carrega a invisibilização das pautas de reivindicação dessa população, bem como a subnotificação desses casos de violência também pelos veículos jornalísticos.

Submetidas a mais de uma forma de opressão, a população negra LGBT se encontra ainda mais suscetível ao sofrimento das mais diversas formas de violência, podendo acumular em si mesmas também as violências com raízes nas questões de gênero e de classe. Essa sobreposição acarreta não só em diferenças qualitativas em relação às bandeiras levantadas e a levantar, como também implica em

vivências muito particulares da vitimização por uma dinâmica que envolve mais de uma – senão várias estruturas de marginalização.

Neste cenário, cabe ainda ressaltar que os dados serão apresentados neste dossiê, demonstram de forma inédita a violência contra negras e negros LGBT. Sendo este o primeiro documento que foca esta população, pois levando-se em conta que as identidades etnicorraciais são autodeclaratórias outras pesquisas deixam grandes lacunas quando a mesma não é informada. À exemplo tem-se o relatório anual produzido pelo Grupo Gay da Bahia (em que não há auto declaração etnicorracial) e o Relatório sobre Violência Homofóbica no Brasil: 2013, que trás 32% das vítimas sem declaração de raça/cor/etnia.

A ausência dessa informação no Relatório sobre Violência Homofóbica no Brasil: 2013, que aparece como “não declarado”, leva a crer que os dados apresentados de violência homofóbica contra a população negra LGBT, possa ser ainda maior do que o registrado de 39,9% das vítimas pretos e pardos.

Diante do mapa da violência homofóbica foram elencados três dos principais estados brasileiros onde ocorrem violações de direitos e homicídios contra a população LGBT, Pernambuco (8,4%), Minas Gerais (8,4%) e Bahia (8%); e o Distrito Federal (1,1%), totalizando 25,9% das denúncias de violência homofóbica e violações de direitos ocorridos no Brasil.

2.1. OBJETIVO

Obter dados de violações de direitos e discriminação sofridas pela população negra LGBT, em âmbito público e privado, nas cidades de Belo Horizonte/Minas Gerais, Salvador/Bahia, Brasília/Distrito Federal e Recife/Pernambuco, e fazer uma análise dessas experiências.

2.1.1. Público-alvo

A pesquisa tem como principal público alvo a população negra LGBT, tanto sociedade civil organizada quanto não organizada. Em segundo plano esta como público-alvo as/os gestoras/es que trabalham com políticas públicas específicas a este público e/ou de possível acesso, neste caso elencadas como assistencialistas ou afirmativas.

3. METODOLOGIA

A Pesquisa que compõe este dossiê foi realizada de 06 a 21 de outubro de 2016, pela Rede Nacional de Negras e Negros LGBT – Rede Afro LGBT, em parceria com o *International Institute on Race, Equality and Human Rights* (Instituto Internacional sobre Raça, Equidade e Direitos Humanos), com o intuito de mapear as múltiplas formas de violência sofrida pela população negra LGBT nos espaços públicos.

Seguindo os preceitos de organização em rede a equipe de pesquisa optou pela realização colaborativa dos processos decisórios sobre a metodologia e elaboração das ferramentas a serem usadas na pesquisa, compreendendo ainda as especificidades de cada localidade.

Sendo assim foram elaborados 2 questionários a serem usados como ferramentas de coleta de dados, de modo que um foi direcionado para gestores e outro para a sociedade civil dentro dos critérios do público alvo da pesquisa. Enquanto o questionário para gestores foi aplicado de forma presencial em Belo Horizonte (neste caso, devido o número pequeno de gestores) as outras localidades encontraram dificuldades de acesso e retorno dos gestores contatados. Já o questionário para a sociedade civil foi aplicado de duas formas diferentes, uma presencialmente outra de forma virtual (anexo I).

A escolha do uso do formulário virtual se deu após reflexão a de que muitos dos ambientes frequentados pela população LGBT não negra não possuem a mesma frequência de negras e negros, dado as condições socioeconômicas e culturais desta população.

A priori foram elencados em cada cidade focal os espaços de socialização da população LGBT com o intuito de ampliar a pesquisa, em seguida foram elencadas organizações da sociedade civil que aglutinam essa população e por último o meio social dos pesquisadores (meio acadêmico, meio profissional e comunidade), distribuídos na tabela a seguir.

Tabela 1 – Ambientes frequentados pela população LGBT

AMBIENTE	LOCAIS
Espaços de socialização	Boates e bares GLS, quadras públicas, praças públicas, praias, etc.
Organizações sociais	Movimento negro, LGBT, feministas, estudantil.
Meio social dos pesquisadores	Meio acadêmico, meio profissional e comunidade.
Serviços públicos	Centros de saúde, Defensoria pública, Centro de Referência, Coordenadoria LGBT, Conselho LGBT, Delegacia contra crimes discriminatórios.

O questionário aplicado a sociedade civil foi dividido em duas partes. A primeira, com perguntas que identificam as/os participantes de maneira mais geral (religião, raça, orientação sexual, identidade de gênero, etc.) e outra mais específica (participação ou não de entidades do movimento social, conhecimento ou não de políticas públicas voltadas para a população negra LGBT).

O questionário para a sociedade civil (anexo I) foi disponibilizado em formulário online para ser preenchido por pessoas negras lésbicas, gays, bissexuais, travestis e/ou transexuais que manifestaram o interesse em participar da pesquisa. O mesmo questionário foi também utilizado como roteiro para a realização de entrevistas presenciais com profissionais da gestão pública municipal e estadual cujo trabalho tem enfoque nas políticas voltadas para a população LGBT.

Antes da análise dos dados, foram excluídos os questionários identificados como preenchidos por pessoas brancas, indígenas, heterossexuais cisgêneros por esses sujeitos não comporem o público alvo para a realização do presente estudo. Excluindo-se esses questionários, o número total de participantes foi de:

Tabela 2 – Número de formulários válidos por cidade/estado

Distribuição da pesquisa por cidade	
Brasília	50
Recife	54
Salvador	67
Belo Horizonte	74
Outras	99
Total	344

Baseado no método adotado pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – (UOL, 2015), pessoas negras forma compreendidas como aquelas que marcaram as opções “preta” ou “parda” na questão sobre o enquadramento em termos de raça, juntamente com uma participante que se identificou como “negra”. Assim como ocorre nas pesquisas do IBGE, apenas a autodeclaração foi considerada.

Para fazer a análise dos dados, foram construídos gráficos (distribuídos neste documento como figuras) para melhor abranger a distribuição quantitativa das respostas das e dos participantes da pesquisa para as perguntas fechadas. Todos os relatos de violência foram lidos, destacando-se aqueles mais emblemáticos sobre o sofrimento da violência voltada a pessoas negras LGBT, bem como aqueles sobre o alcance das políticas públicas municipais e estaduais voltadas para essa população. Procurou-se ver, com a leitura dos relatos, repetições quanto à experiência de vida e a relação com a política e com a sociedade.

4. RESULTADOS

4.1. BELO HORIZONTE/ MINAS GERAIS

4.1.1. Sobre as/os participantes da pesquisa

Correspondendo ao foco da pesquisa, o de atingir, sobretudo a cidade de Belo Horizonte, 83% das e dos participantes se disseram moradoras e moradores da capital de Minas Gerais. Entretanto, sabemos que algumas dessas pessoas moram, em verdade, em cidades vizinhas à capital, dentro da região metropolitana de Belo Horizonte. Nossa hipótese para tal se relaciona ao fato de haver uma concentração dos recursos públicos, materiais e simbólicos nos grandes centros urbanos, o que faz com que muitas cidadãs e cidadãos moradores de cidades menores ou próximas às capitais passem mais tempo nas capitais do que na sua própria cidade, já que nos grandes centros urbanos há maiores oportunidades de trabalho e de lazer.

Por outro lado, destacam-se as participações de pessoas que moram nas cidades de Juiz de Fora e de Diamantina. Enquanto a primeira tem um impacto maior do que outras cidades mineiras do trabalho da sociedade civil organizada, Diamantina é declarada como uma cidade “muito conservadora” por uma das participantes. É sabido que muitas pessoas moradoras de cidades menos povoadas buscam viver a sua sexualidade mais intensamente nas capitais ou em cidades maiores. Isso se dá não só pela tentativa de obter mais recursos materiais, políticos, simbólicos, como também devido à necessidade de se preservar a orientação sexual não heterossexual em suas cidades de origem.

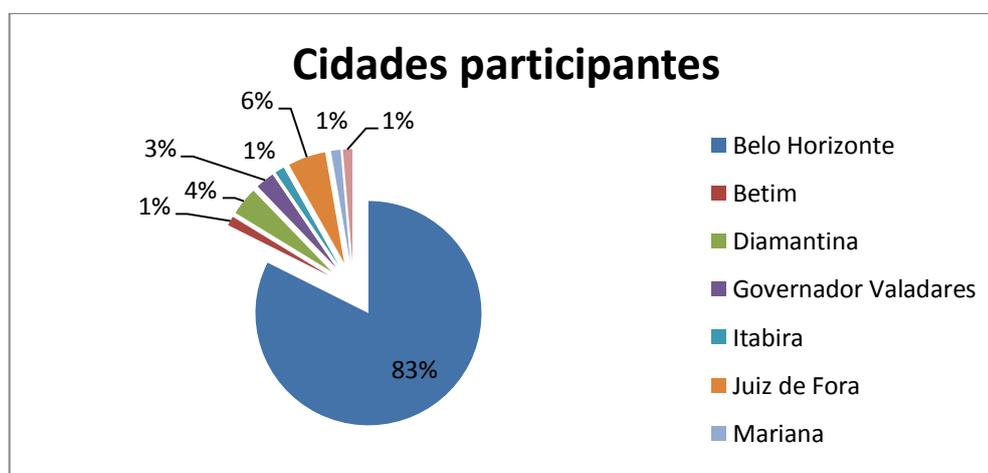


Figura 1– Distribuição das cidades participantes (Belo Horizonte/MG)

Quanto ao perfil etário e socioeconômico das e dos participantes, provavelmente por grande parte dos sujeitos terem preenchido o questionário online, a pesquisa conseguiu atingir principalmente a população jovem adulta, entre os 20 e os 24 anos.

Provavelmente, o preenchimento do questionário online também resultou num grupo de participantes de maior poder aquisitivo e escolarização. Grande parte das e dos participantes tem renda mensal entre 1 e 3 salários mínimos e 65% tem formação superior, o que representa uma população financeira e politicamente mais empoderada, especialmente considerando que as e os participantes compõem a população negra brasileira que, comparativamente população branca, tem piores condições socioeconômicas no país.

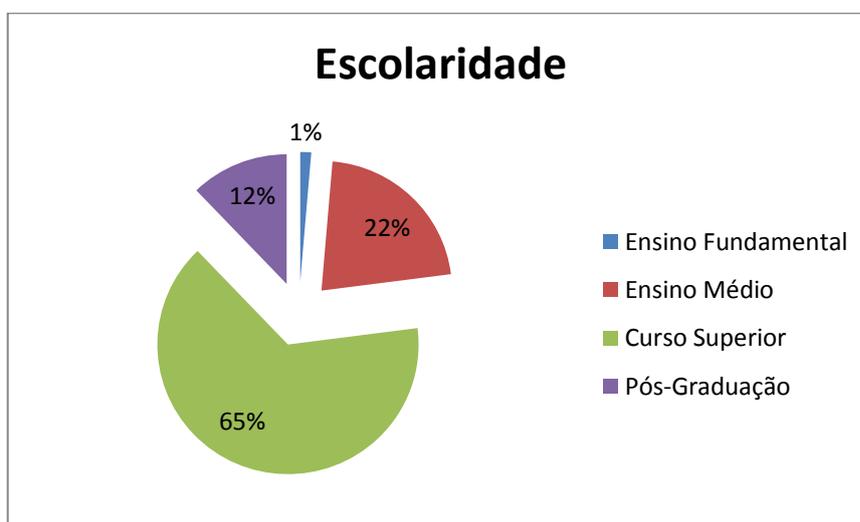


Figura 2 – Escolaridade (Belo Horizonte/MG)

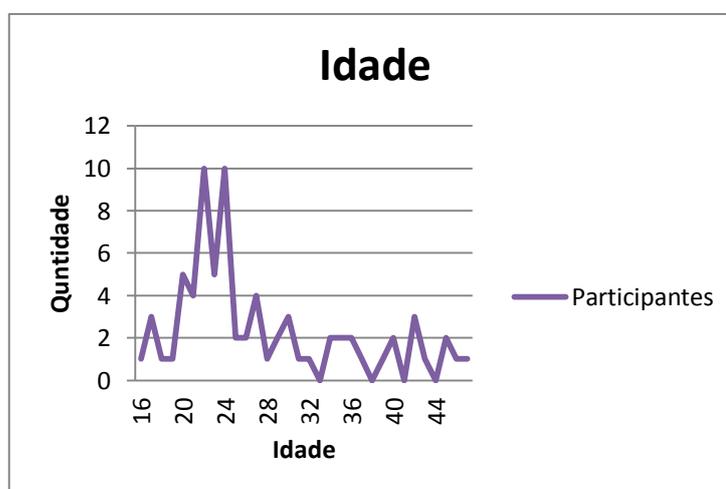


Figura 3 – Idade (Belo Horizonte/MG)



Figura 4 - Faixa de renda (Belo Horizonte/MG)

Num país como o Brasil e num estado como o de Minas Gerais, com uma forte tradição católica, chama a atenção o alto número de pessoas sem religião: 38%. É notável também o percentual de pessoas com religião de matriz africana, 15%, que quase atinge o percentual de pessoas católicas e evangélicas, 18% cada. Esses dados podem revelar uma maior adesão às religiões de matriz africana entre as pessoas negras com maiores recursos materiais, sociais e políticos e, por outro lado, uma maior recusa ao enquadramento religioso, tendo em vista a dificuldade da maioria das religiões em acolher a população LGBT.

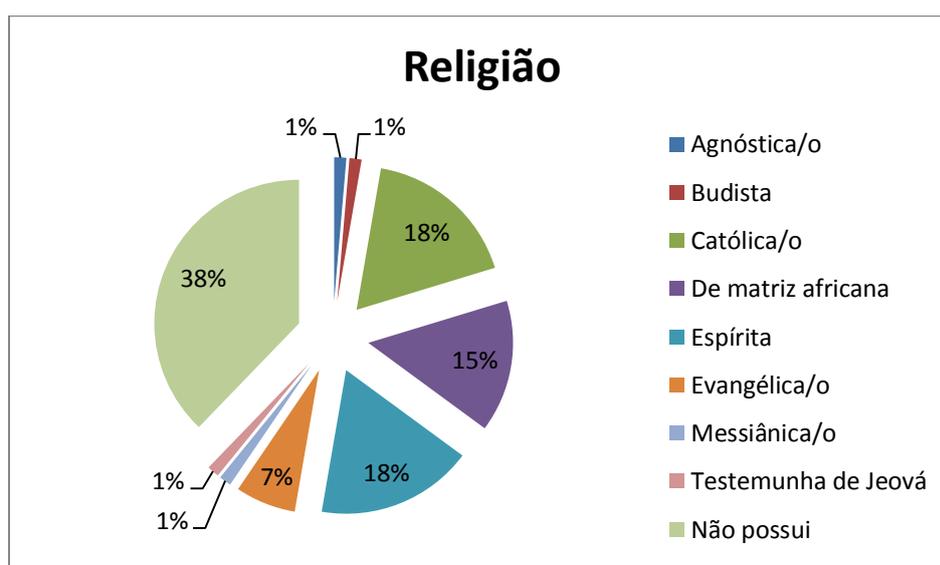


Figura 5 – Religião (Belo Horizonte/MG)

A maior parte das pessoas entrevistadas se compreende como preta – 79% –, o que pode ser visto como um ponto positivo da pesquisa, já que as pessoas de cor

preta no Brasil são inegavelmente aquelas em que o racismo incide em sua forma mais violenta. Por outro lado, é possível também que um maior acesso a recursos materiais, sociais e políticos possa contribuir com um ganho de força na conscientização negra, acarretando numa maior identificação com a categoria “preta” do que “parda”.

A categoria “negra”, adicionada voluntariamente em uma opção de resposta aberta, pode dizer dessa maior consciência negra, remetendo também à dificuldade de enquadramento racial no Brasil dentro de categorias pré-determinadas, considerando os esforços de governos anteriores em aproximar de maneira forçada a população brasileira da estética branca – processo este de miscigenação que ainda se faz presente nos tempos atuais.

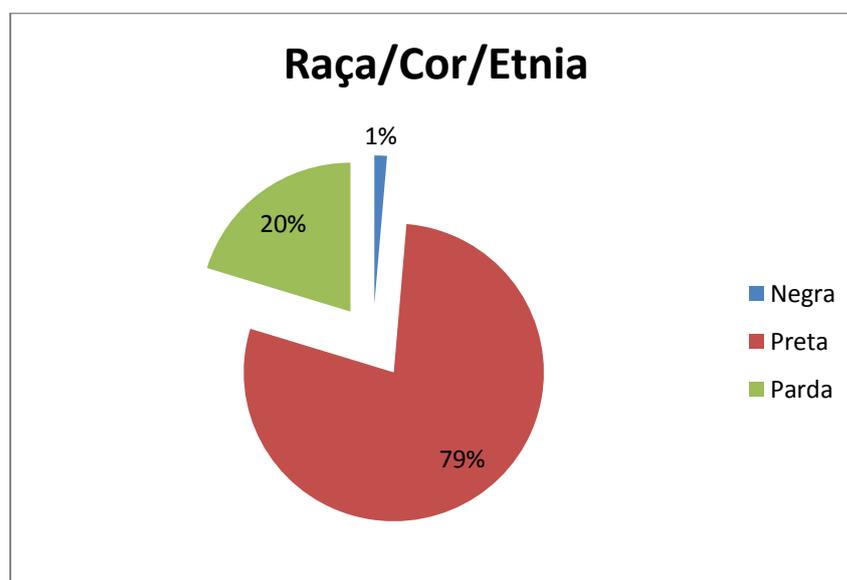


Figura 6- Raça/Cor/Etnia (Belo Horizonte/MG)

Quanto à distribuição de participantes conforme a sua orientação sexual, percebemos certo equilíbrio entre a participação de lésbicas (31%) e gays (35%), em detrimento da participação de pessoas bissexuais. O menor número de participantes bissexuais se justifica pelo trabalho ainda incipiente dessa identidade pelo movimento LGBT, junto à forte incidência de bifobia dentro do movimento social organizado.

No que diz respeito à identidade de gênero, pode ser ressaltada a participação de 4% de pessoas não binárias. O alcance a esse grupo foi equilibrado em relação ao alcance de mulheres trans e homens trans, com percentual de 3% cada um. A discrepância entre a participação de pessoas cisgênero e trans/não-

binário pode ser explicada pelo maior acesso do primeiro grupo aos recursos materiais, sociais e políticos, diferença esta que caracteriza a maior obtenção de privilégios por parte da população cisgênero.

O percentual de 20% de pessoas que não especificaram sua identidade de gênero pode ser explicado pela naturalização da vivência cisgênero e a patologização das identidades trans e não-binária, somado ao desconhecimento da discussão que o movimento transexual tem proposto sobre a criação e o uso da categoria “cisgênero”.

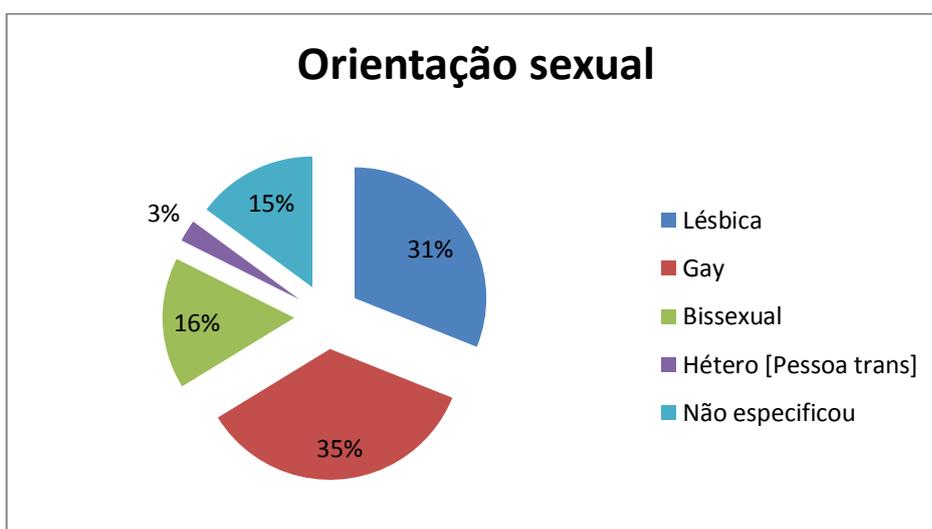


Figura 7 - Orientação sexual (Belo Horizonte/MG)

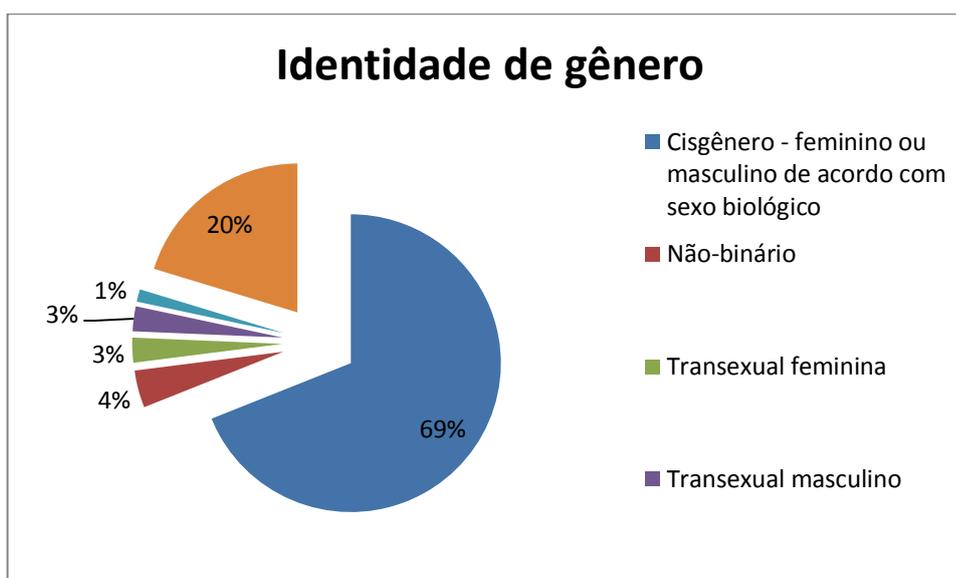


Figura 8 - Identidade de gênero (Belo Horizonte/MG)

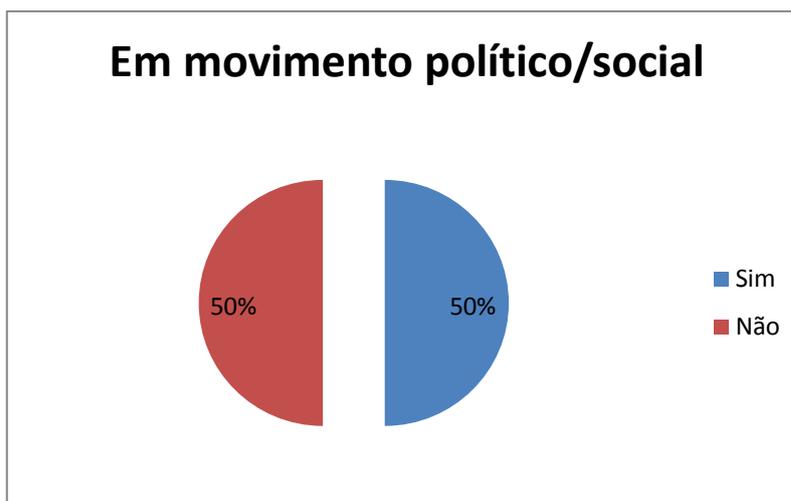


Figura 9 - Em movimento político/social (Belo Horizonte/MG)

A Figura 10 mostra que metade das e dos participantes da pesquisa participa de atividades da sociedade civil organizada, o que pode ser visto como um dado positivo, considerando os efeitos do neoliberalismo e do atual contexto político brasileiro na participação política da população. Contudo, esse número pode se justificar pela sobreposição de dois ou mais eixos de subalternidade que incidem sobre os sujeitos, o que permite que eles tenham mais alternativas na escolha de grupos dos quais tem o interesse em participar. É o caso, por exemplo, de pessoas negras lésbicas, gays, bissexuais, travestis e/ou transexuais que atuam somente no movimento negro ou somente no movimento LGBT.

4.1.2. Sobre a violência sofrida por pessoas negras LGBT



Figura 10 – Motivações de violências discriminatórias sofridas (Belo Horizonte/MG)

Entre todas e todos os participantes, 49% contam já ter sofrido racismo; 20% já viveram violência em função de sua identidade de gênero; e 60% sofrerem algum tipo de LGBTfobia. Apesar de a violência por raça, por identidade de gênero e pela orientação sexual apresentarem, todas elas, alta diversidade no campo da orientação sexual, chama a atenção a mesma diversidade no campo da violência por identidade de gênero – forma de violência, esta, muito associada à vivência das mulheres, sejam elas cisgênero ou transexuais.

Entre aquelas e aqueles que já sofreram violência de gênero, estão: lésbicas cisgênero, lésbicas não-binárias, gays cisgênero, gays não-binários, bissexuais trans e cisgênero, homens trans, mulheres trans e travestis. Esse resultado aponta para um alcance muito grande em relação à violência de gênero, provavelmente por se encontrar, nesse estudo, com a questão da sexualidade, ocasionando na opressão também dos homens, sejam eles trans ou não, pela mesma categoria de subalternidade que está sempre associada a mulheres. Cabe aqui também levar em consideração a predominância de participantes pretas e pretos, o que pode contribuir para uma maior incidência da raça no campo do gênero e da sexualidade, colaborando para a forte incidência de um machismo ou de uma LGBTfobia *racializados*.

Considerando as várias formas possíveis de se violentar uma pessoa ou um grupo, tais como as manifestações de violência física, psicológica, sexual, patrimonial, moral e institucional¹, o questionário dessa pesquisa voltado à população negra LGBT perguntou sobre o sofrimento de violência em diferentes ambientes e por diferentes instituições. Foi perguntado sobre a discriminação nos âmbito familiar, profissional, educacional e religioso e da parte do serviço público geral. Seguem os resultados:

¹ Formas e tipos de violência descritos pela Lei 11.340, a Lei Maria da Penha (2006).

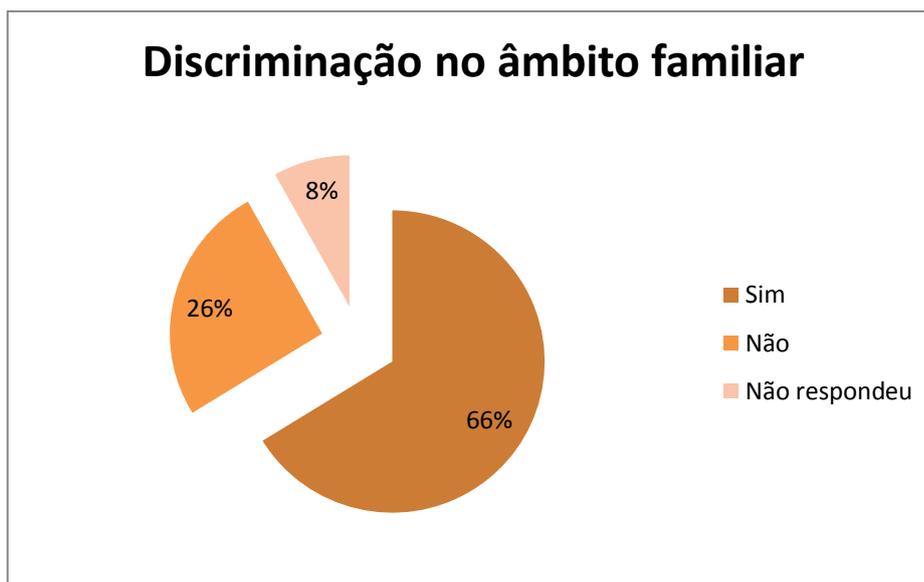


Figura 11 - Discriminação no âmbito familiar(Belo Horizonte/MG)

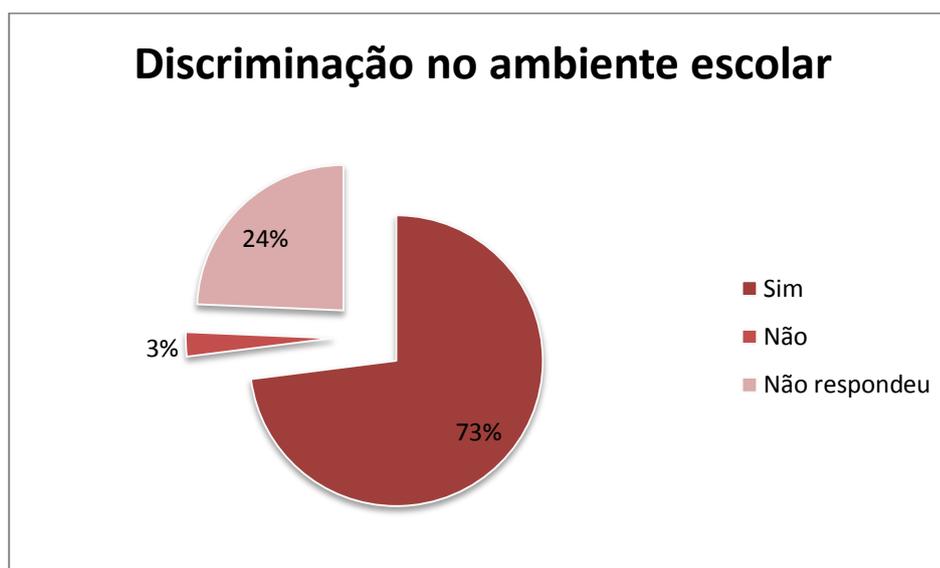


Figura 12 - Discriminação no ambiente escolar(Belo Horizonte/MG)



Figura 13 - Discriminação no contexto profissional (Belo Horizonte/MG)

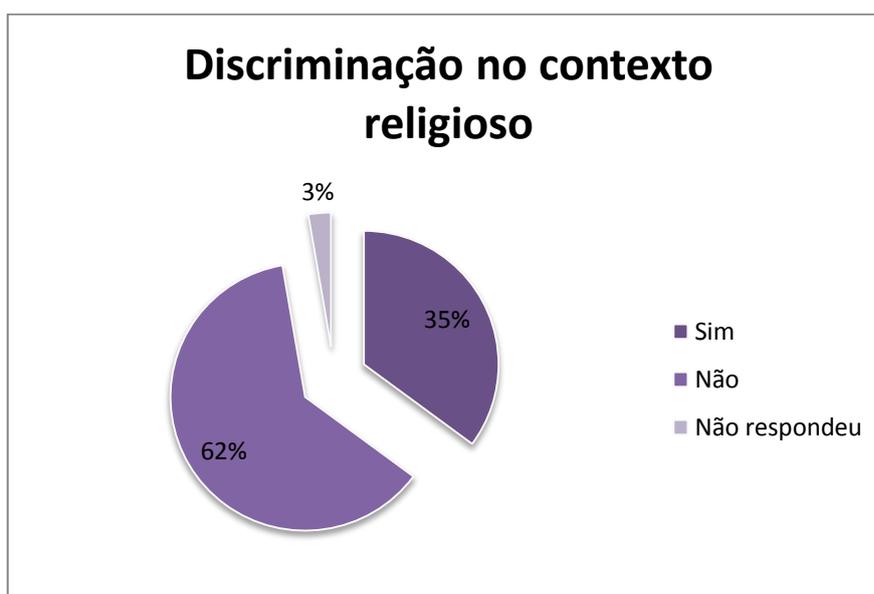


Figura 14 - Discriminação no contexto religioso (Belo Horizonte/MG)

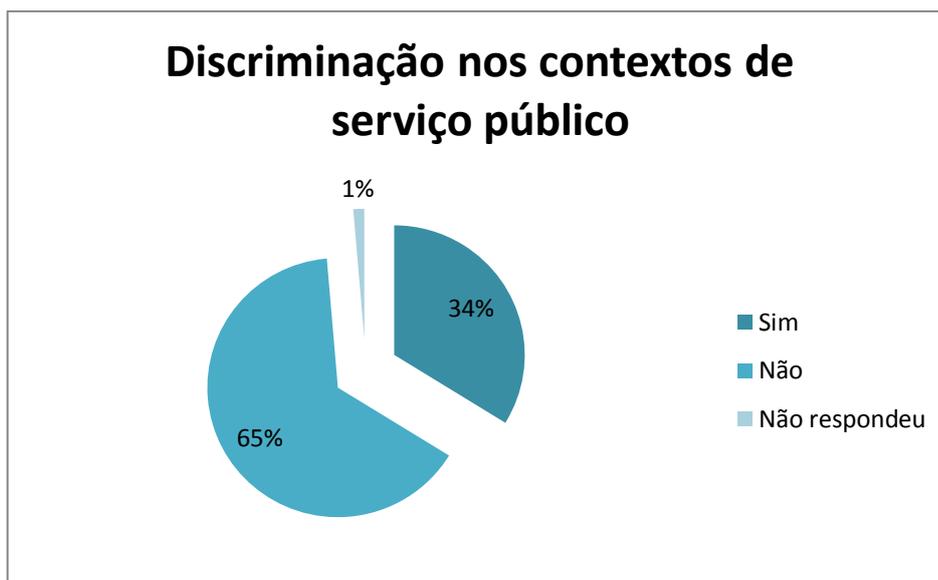


Figura 15 - Discriminação serviço público (Belo Horizonte/MG)

Enquanto os ambientes familiar, escolar/universitário e profissional apresentam predominância da incidência de discriminação, seja ela por raça, por identidade de gênero ou por orientação sexual, com percentuais de 66%, 73% e 57%, respectivamente; no serviço público e no âmbito religioso a menor parte das e dos participantes sofreram discriminação de qualquer tipo, com percentuais de 35% e 34%, respectivamente.

A família, a escola/universidade e a profissão significam as principais instituições durante a vida de qualquer pessoa em nossa sociedade, representando inclusive os principais meios responsáveis por tornar os seres humanos sujeitos e cidadãos/cidadãos localizadas e localizados num determinado contexto social, histórico, cultural e político.

Ao nascer, o ser humano é (espera-se que seja) acolhido por pessoas adultas que serão a sua família, que se responsabilizarão pelos seus cuidados básicos, o que permitirá a essa criança viver e continuar a se desenvolver. Mais tarde, a criança frequenta espaços de educação formal, as escolas e faculdades, universidades, que atuam em conjunto com a família e a comunidade para tornar essa criança, e depois essa ou esse jovem, um sujeito responsável. A profissão, por sua vez, permite que a pessoa adulta responsável (ou a/o jovem precoce e violentamente tornado responsável pela sociedade) se estabeleça, se mantenha viva e em relação com as comunidades e sociedade das quais faz parte. Sendo assim,

começamos a compreender, com esses dados, o nível de sofrimento psicológico, quando não físico, gerado à população negra LGBT mineira, que sofre discriminação, majoritariamente, durante toda a vida.

O baixo índice de discriminação no contexto religioso (outro ambiente com enorme importância em algumas comunidades) pode se dever à menor adesão das e dos participantes dessa pesquisa à religião, de maneira geral. Já o índice de discriminação nos serviços públicos, apesar de não ter ocorrido com a maior parte das e dos participantes (35%), merece atenção. Afinal, os espaços públicos deveriam ser os últimos a oferecer risco de violência para a população negra LGBT, assim como para qualquer cidadão ou cidadã. A seguir, o relato de uma travesti que integra o grupo das pessoas que denunciaram, nessa pesquisa, a discriminação no âmbito do serviço público:

Negro(a) no Brasil sendo espírita Umbadista e travesti e difícil vencer os preconceitos, mesmo tendo o superior completo uma vez que na própria faculdade sofri muitos preconceitos! Moro em uma cidade do interior de Minas e trabalho como funcionária pública e já fui humilhada por uma 'secretaria da educação e pelo prefeito! E já tive que brigar por que já sofri muitas violências físicas e acedios morais e acho o Brasil um país racista e extremamente hipócrita!

Merecem destaque os relatos de violência institucional, aquela:

motivada por desigualdades (de gênero, étnico-raciais, econômicas etc.) predominantes em diferentes sociedades. Essas desigualdades se formalizam e institucionalizam nas diferentes organizações privadas e aparelhos estatais, como também nos diferentes grupos que constituem essas sociedades (CNJ, 2016).

Na mesma direção que a discriminação vivenciada pela maior parte das e dos participantes nos âmbitos familiar, escolar e profissional (sendo que as instituições também podem estar presentes nesses campos), a violência institucional se faz presente na maior parte dos espaços de permanência de qualquer pessoa de uma sociedade cercada de instituições.

Nos relatos de violência feitos para o presente estudo, muitas as situações de violência institucional se deram no contexto da saúde pública e/ou privada, o que enaltece a vulnerabilidade em que se encontram as pessoas negras LGBT que, além de não ter garantido o seu direito constitucional à saúde, ainda podem ter o

seu bem estar ainda mais comprometido depois de uma consulta ou exame nas instituições de saúde.

Relatos:

Fui ao banco Caixa Econômica Federal e não pude entrar por causa da minha bolsa quando entrei dentro da agencia havia uma mulher branca com bolsa igual, reclamei e os seguranças ficaram rindo, fui a delegacia que fica ao lado da agencia e não quiseram registrar o boletim de ocorrência.

Orientação sexual sofro diariamente apenas por existir e ir contra via contrária imposta pela sociedade e raça sofri numa loja que fui vendedor, a cliente não queria ser atendida por mim.

Por experiência própria,devida o ainda não fechamento de diagnostico apesar de varias medicações incluindo muito,tilex e tramadol,devido a uma suspeita de doença de chrol ou endometriose no retovaginal,desde 2013.Passei por varias situações que ainda me doí,uma delas foi com uma profissional de RX no hospital especializado em oncologia disse que as minhas dores foi por que não tinha relação com homens,detalhe ele me perguntou se eu já tendo tido filho era impossível uma lésbica ter prazer sem usar um pênis mesmo que de borracha e muitos outros relatos que me faz chorar...eu falo deste pois ele que para mim o pingo d'água para eu tomar mediação hoje por conta própria e aguardar quando eu tiver dinheiro me tratar em um particular.Quando Deus quiser.

Eu e minha companheira tentamos fazer inscrição para um curso de dança de salão para casais, onde o valor era mais em conta. Mas não nos permitiu por não aceitarem como casais lésbicas e pessoas do mesmo sexo.

Veja por exemplo o caso de doação de sangue acho uma tremenda hipoclisia nós não podermos doar sangue ! Sempre falta sangue nos bancos e ai vem estas propagandas tentando conceitizar a população para doar sangue ! Outra coisa e salientar e que na entrevista para doar se vc é travesti logo de cara o médico já te excluí e se é gay não assumido pode e no mundo de hoje dizem os médicos Que somos grupos de riscos e quando perguntam aos heteros se são casados e tem parceiro fico servem e quem garante que os homens e mulheres não traem tb e quem garantem que eles também não grupos de riscos ! Tamanha hipocrisia! E ai muitos morrem por não terem sangues para as transfusão isto é uma das coisas que eu observo!Fica aí minha indignação!

Em um exame preventivo, e após em um exame de ultrassonografia ultra vaginal, onde eu informei ao médico sobre minha orientação sexual, e mesmo inseriu um espectro grande, quando reclamei e falei que não iria continuar o exame,pois eu não tinha relação com homem, e aquele instrumento era impróprio v, o msm foi preconceituoso e lesbofobico.

Eu senti um desconforto quando relatei que sou lésbica para um dos ginecologistas do posto de saúde que frequento. Eu gostaria, por exemplo, de ser informada sobre doenças, cuidados, etc. Parece que na visão dele, se a mulher é lésbica não precisa se preocupar com isso. Ele também foi bifóbico ao dizer: dá até pra entender gostar

de mulher, agora gostar de um e de outro não pode, tem que sair do muro, ou gosta de homem ou de mulher.

OS PROFISSIONAS [dos serviços de saúde] NÃO RESPEITAM O NOME SOCIAL. SOMENTE DEPOIS DA RETIFICAÇÃO DO NOME E DO GÊNERO PODE SER MELHOR ATENDIDO.

4.1.3. Sobre as políticas públicas voltadas à população negra LGBT

Minas Gerais é um estado composto por 853 municípios, uma população superior a 19 milhões de pessoas, mas apenas duas cidades possuem Conselho Municipal dos Direitos LGBT, Contagem e São João Del Rey, apenas Belo Horizonte possui Coordenadoria Municipal LGBT e somente no ano passado (2015) foi proposto a criação do Conselho Estadual de Cidadania de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (CEC LGBT), pela Sedpac - Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania.

A pesquisa foi feita com os gestores da política LGBT nos municípios de Contagem que faz parte da região metropolitana de Belo Horizonte, com a cidade de Belo Horizonte e com gestores da área da Educação Estadual e Coordenadoria Especial de Políticas de Diversidade Sexual de MG.

Tabela 3 - Gestores Entrevistados por nível de Governo e por cidade

Cidade	Gestores	
	Municipal	Estadual
Contagem	1	0
Belo Horizonte	1	2
Total	2	2
	Total	4

Os gestores entrevistados têm cargos variando entre Gerência da Diversidade Sexual da Secretaria de Direitos Humanos do Município de Contagem, Gerente de Atendimento Jurídico e Social, na Secretaria Municipal Adjunta de Direitos de Cidadania de Belo Horizonte, na Coordenação de Gênero e Diversidade Secretaria de Estado de Educação MG e Coordenador Especial de Políticas de Diversidade Sexual na Secretaria de Estado de Direitos Humanos Participação Social e Cidadania – MG.

Deste total, duas gestoras são negras, sendo uma lésbica e outra bissexual e dois gestores são brancos e gays

Registra-se a ausência de informações da cidade de São João Del Rei que mesmo tendo ocorrido motivação, não foi possível a participação em tempo. Nesta cidade consta um Conselho Municipal de Direitos LGBT e uma Diretoria de Direitos Humanos na Prefeitura Municipal.

Nenhum dos municípios entrevistados ou mesmo o estado, tem um sistema efetivo de registro de dados e controle dos mesmos. Normalmente os dados utilizados são oriundos de pesquisas realizadas com e por parceiros de universidades públicas ou privadas ou grupos do movimento social que registram em seus sites informações diversas, principalmente as ligadas as mortes da população LGBT. Neste caso cita-se o Grupo Gay da Bahia, por exemplo. Tal procedimento também ocorre no âmbito da gestão estadual.

No município de Belo Horizonte existe um Sistema chamado SIGPS – Sistema de Gestão da Informação das Políticas Sociais, que ainda precisa ser melhor organizado para gerar os devidos indicadores para pensar melhor as políticas. Conforme o Gerente de Atendimento Jurídico e Social, na Secretaria Municipal Adjunta de Direitos de Cidadania de Belo Horizonte, ao longo de 7 meses foi registrado em torno de 115 atendimentos no Centro de Referência pelos Direitos Humanos e Cidadania LGBT (CRLGBT).

Já em Contagem, foi registrado apenas um caso de atendimento, a considerar que o Centro de Referência foi inaugurado em agosto de 2016.

No ano de 2015, conforme a CODS, foram 1.923 violações em diversos segmentos recebidos via Disque 100 e 4 casos atendidos presencialmente na Casa de Direitos Humanos e organizados na Central de Monitoramento dos Direitos Humanos da Sedpac.

No campo estadual foi possível efetuar alteração no Rets – Registro Especial da Polícia Civil, também chamado como Boletim de Ocorrência. Significa que a Polícia poderá constar neste a causa presumida de situações de violência com a população LGBT.

Normalmente as prefeituras pesquisadas disponibilizam os e-mails, telefones dos setores específicos e até das ouvidorias, mas entende-se que a melhor

alternativa no momento é o Disque 100 com sede em Brasília devido a maior conhecimento da população de sua existência, não sendo suficiente o nível de conhecimento de sua existência exigindo ainda mais investimentos tanto na divulgação de suas funções, bem como na especificação e divulgação dos fluxos de atendimento e tratamento das demandas pelos municípios e gestão estadual.

A ineficiência dos fluxos do Disque 100 gera uma grande demora no envio das demandas aos municípios, e na sua maioria se perdem devido a morosidade do processo, gerando afastamento da pessoa atendida com o órgão que deveria acompanhar e dar assistência na resolução do caso.

Bem como os próprios atendimentos feitos pessoalmente ainda exigem melhor organização dos fluxos operacionais e de uma rede que seja capaz de dialogar entre si e prestar um atendimento de acordo com a demanda da vítima.

No que tange a elaboração e execução de políticas nos municípios e estado ainda há muito a ser feito. Percebe-se um esforço na tentativa de transversalizar a pauta da população LGBT no estado e municípios quando buscam o dialogo com as Secretarias de Igualdade Racial, De Saúde, Educação e Segurança por exemplo, mas mesmo quando há a inserção da pauta, falta a ênfase para a questão da raça.

Em Contagem – Termos de Parcerias

Termos de cooperação entre as Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, a Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, prevê gerar acolhimento, orientação, atendimentos psicossocial e jurídico para a população LGBT no que diz respeito à violação de direitos e discriminação devido a orientação sexual e/ou identidade de gênero. Também avaliação da situação socioassistencial, emissão de documentos, encaminhamento ao Cadastro Único e inscrição nos programas sociais ofertados.

Também prevê a criação e gestão do Sistema Municipal de Combate à Lesbo-homo-transfobia que se dará por meio da constituição de banco de dados a partir dos casos atendidos de violência e violação dos Direitos Humanos.

Em Belo Horizonte - BH Sem Homofobia

Em 2015 foi lançado o Programa “BH sem Homofobia”, que visa contribuir para o avanço da defesa, promoção e garantia dos direitos humanos e da cidadania de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, por meio de ações que combata à violência e discriminação homo, lesbo e transfóbica, no Município de Belo Horizonte.

O Programa será desenvolvido a partir de quatro eixos:

Eixo 1: Atendimento e Orientação Psicossocial

Eixo 2: Formação e Promoção dos Direitos Humanos e Cidadania de LGBT

Eixo 3: Articulação de Políticas Públicas

Eixo 4: Promoção de ações afirmativas

No momento o programa encontra-se parado. Conforme gestor entrevistado, questões internas da gestão municipal, o pleito eleitoral municipal e a baixa participação da sociedade civil no controle social, têm sido obstáculos para que haja avanços. Novas mobilizações estão sendo feitas com a sociedade civil com vistas a sua efetivação.

A Sedpac/ CODS – Coordenadoria Especial da Diversidade Sexual

Articula transversalmente com as Secretarias Saúde, Educação, Segurança, Cultura e Trabalho por exemplo, para ampliar o entendimento e percepção dos servidores para com a importância da inclusão, proteção e promoção dos direitos LGBT. Como resultado destas articulações está a realização de eventos diversos, incluindo capacitações das equipes. Parceria com a campanha Livres Iguais da ONU tem se demonstrado importante neste processo de dialogo com a sociedade.

Recentemente foi criado os grupos de trabalho do Comitê Trans e Comitê Estadual de Saúde Integral da População LGBT na qual a participação popular tem sido importante para o avanço da pauta dentro do governo estadual.

O Governo do Estado está elaborando o programa Minas sem Homofobia com previsão de lançamento em janeiro de 2017. A base é o programa Brasil sem Homofobia e será de grande importância para a população LGBT.

Já na área da Educação do estado a articulação com a rede local de proteção tem sido elaborada nas escolas estaduais, através meio do Programa de Convivência Democrática nas Escolas. O Programa está em fase final de planejamento e irá articular projetos e estratégias educativas para promover e defender direitos, compreender e combater a violência no espaço escolar, incentivar a participação política da comunidade, valorizar as diversidades e fortalecer a política de educação integral nos territórios onde as escolas estão inseridas.

As áreas da Assistência Social tem sido importante no processo das ações afirmativas pra o estado. O CRAS - Centro de Referência da Assistência Social, o CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social, Conselhos Tutelares da Criança e Adolescente, regionais de saúde, educação por exemplo tem sido utilizados para inserir a pauta de gênero, para tratar as demandas vindas do disk 100 e atendimentos presenciais, sendo vista como uma importante alternativa na desafiadora missão de alçar as populações LGBT 853 municípios em um Estado gigante não somente pela quantidade de municípios, mas também pela extensão geográfica e barreiras geradas pelo preconceito, machismo e conservadorismo que se fortalecem também no desconhecimento e desrespeito ao direito do outro/a.

De modo geral entende-se que não há uma política específica para a população Negra LGBT ficando em aberta grande lacuna para com a atenção e proteção deste segmento.

Há uma vontade por parte dos gestores e uma ansiedade quanto ao cenário político, pois muitas prefeituras sofrerão transição de governo e pode ser que neste momento se perca o pouco que foi construído até aqui ou que talvez haja potencialização em algumas cidades na qual os prefeitos/as estariam com linhas de atuação mais voltada para as políticas de inclusão e proteção, porém, parte dos gestores esperam que a participação popular e o controle social colabore com esse processo, pois é sabido que “...todo poder emana do povo” (Art. 1º, parágrafo único, da Constituição Federal/1988).

4.1.4. Legislação vigente

Estado de Minas Gerais

- Lei 12491 1997 de 16/04/1997 “Determina a inclusão de conteúdo e atividades voltadas para a orientação sexual no currículo do ensino fundamental e dá outras providências”.
- Lei 12936 1998 de 08/07/1998 “Estabelece diretrizes para o sistema prisional do Estado e dá outras providências”. Art. 1º -“É assegurado ao detento, provisório ou condenado, tratamento digno e humanitário, vedada a discriminação em razão de origem, raça, etnia, sexo, convicção política ou religiosa e orientação sexual”.
- Lei 13088 1999 de 11/01/1999 “Proíbe a exigência e a divulgação de requisitos discriminatórios para participação em concurso ou processo de seleção de pessoal”.
- Lei 14170 2002 de 15/01/2002 “Determina a imposição de sanções a pessoa jurídica por ato discriminatório praticado contra pessoa em virtude de sua orientação sexual”.
- Decreto 43683/2003 “Regulamenta a Lei nº 14.170 de 15 de janeiro de 2002 que determina a imposição de sanções a pessoa jurídica por ato discriminatório praticado contra pessoa em virtude de sua orientação sexual”.
- Lei 16636 2007 de 03/01/2007 “Institui o Dia contra a Homofobia”.

Cidade de Belo Horizonte

- Lei 8176 de 29 de Janeiro de 2001 “Estabelece penalidade para estabelecimento que discriminar pessoa em virtude de sua orientação sexual, e dá outras providências”.
- Lei 8719 de 11 de dezembro de 2003 “Dispõe sobre proteção e defesa dos direitos das minorias”. Art. 1º - “Será punida toda forma de discriminação e restrição dos direitos individuais do cidadão, previstos na Constituição Federal, em razão de sua origem social, cor de pele, etnia, característica física, orientação sexual, nacionalidade, opção religiosa ou filosófica”.

- Resolução CME/BH Nº 002/2008 “Dispõe sobre os parâmetros para a Inclusão do Nome Social de Travestis e Transexuais nos Registros Escolares das Escolas da Rede Municipal de Educação de Belo Horizonte – RME/BH”.

4.2. SALVADOR – BAHIA

4.2.1. Sobre as/os participantes da pesquisa

No presente relatório, buscou-se mensurar, investigar e problematizar as violências e violações as quais a população LGBT, de modo particular, a população negra LGBT está suscetível a vivenciar. Tais violações podem se expressar apenas por uma vivência identitária, seja ela LGBT, pelo pertencimento religioso, pertencimento étnico racial e por gênero e identidade de gênero. Todavia, no caso da população negra LGBT, veremos que, de modo geral, tais violações se dão de maneira articuladas.

A respeito disso Carrara, Lacerda (2011), dizem que

São múltiplos os agentes dessa discriminação (além de desconhecidos, são mencionados também pais, irmãos, amigos, vizinhos, colegas de trabalho, professores, policiais), bem como locais em que ocorre(casa, escola, rua, local de trabalho, bares) e as formas que assume (demissão do trabalho, agressão física, expulsão de casa). (CARRARA, LACERDA, 2011, p.83)

Para Luz (2011), se analisarmos a sociedade como um conjunto, os estratos sociais e a diversidade existente na mesma são subconjuntos, passíveis, assim como na matemática, de uniões, diferenças e intersecções. Desta maneira, para este trabalho, analisar as intersecções desses subconjuntos se faz necessário, pois da intersecção da categoria raça com orientação sexual, gênero e identidade de gênero, o resultado desta intersecção não é apenas uma função simples, mas uma função que traz consigo outras variáveis e agravantes correlatos que reagem diferentemente a discriminações específicas, isoladas. Por isso, *“neste contexto, as intersecções dos conjuntos – negras lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, - são o cruzamento de duas identidades que não se cruzam, como resultado na potencialização dos esquemas de vulnerabilidade desse grupo”*. (*idem*, 2011, p.120).

Para investigar essas sucessivas violências e violações interseccionadas, correlatas, foi realizada entrevistas online com os indivíduos pertencentes à intersecção dos conjuntos de negras e negros e LGBT. De acordo com os gráficos abaixo, podemos ter noção de como os indivíduos se identificaram no campo “raça/cor/etnia” e orientação sexual.

Os pretos e pardos compõe a totalidade dos investigados na pesquisa, sendo que a maioria declarou-se pretos 87% e os pardos 13%.

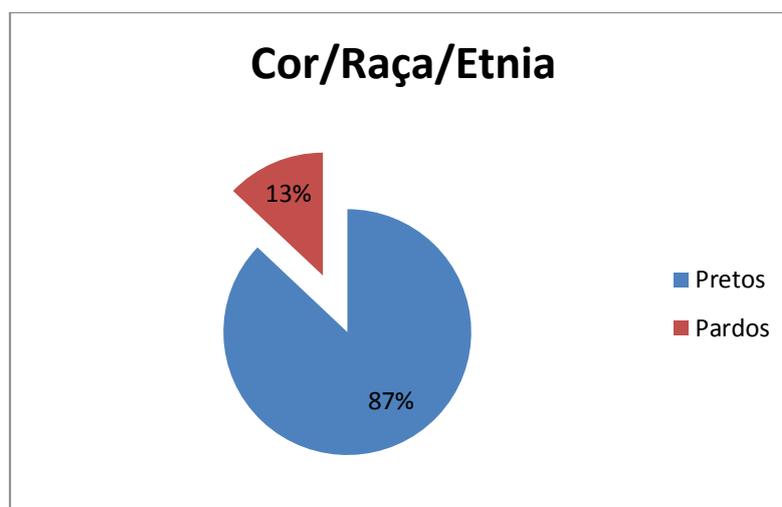


Figura 16– Cor/Raça/Etnia (Salvador/BA)

Quando questionado orientação sexual e identidade de gênero, percebemos uma, ainda supremacia das expressões masculinas, o que nos revela uma assimetria no acesso a informação, empoderamento e representatividade política das expressões femininas. Tais questionamentos devem além de serem identificados no seio do movimento LGBT e na comunidade LGBT, ter tratamento diferenciado buscando resolver os mecanismos que impossibilitam essa visibilidade LBT, na tentativa de banir resquícios do machismo, sexismo e misoginia. Tratando-se das LBT negras é algo, que deve ter uma ação prioritária, pois como observaremos mais adiante, tais intersecções conferem as mesmas um entrelugar, que é o não lugar, muito comum entre todas LGBT negras.

Analisando a figura 18, detectamos que o campo identitário masculino gay é quase metade daqueles que acessaram a informação 48%, enquanto as lésbicas negras 24%, se somarmos com 2% Trans e Travestis que se declararam heterossexuais, temos 26% do escopo da pesquisa expressões femininas. Tal diagnóstico é contraditório, uma vez que segundo dados oficiais, as mulheres são

maioria da população da brasileira, ainda que não contabilizem as travestis e mulheres transexuais oficialmente.

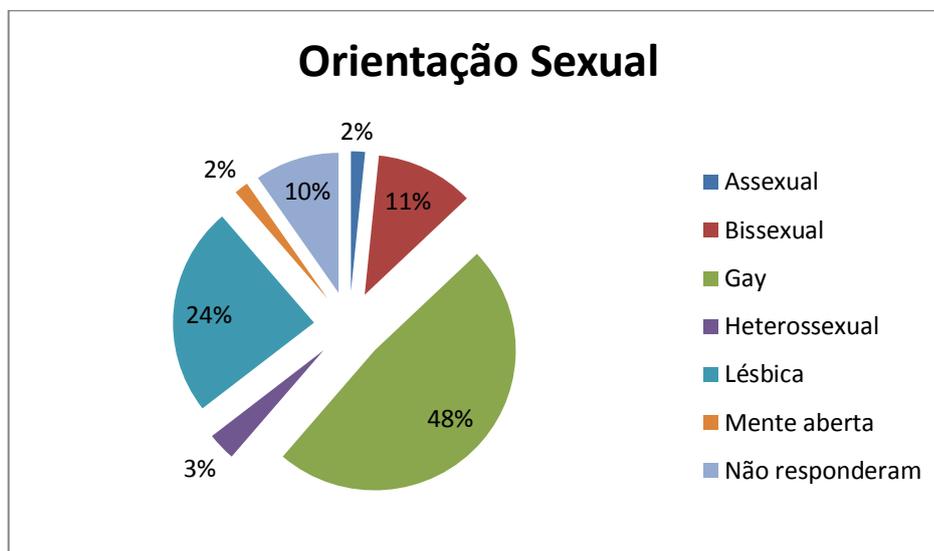


Figura 17 - Orientação Sexual (Salvador/BA)

Como a pesquisa fora realizado com caráter auto declaratório, qualitativo e quantitativo, ainda no campo da informação e de como esse conhecimento tem sido gerido e transformado as relações sociais, percebemos um grande avanço endógeno a população negra LGBT, do ponto de vista da diferença conceitual entre Orientação sexual e identidade de gênero; 2% declaram-se homossexuais e 3% gays, o que inevitavelmente concluímos que 5% confundiram os conceitos acima referidos, ainda que a revelia dos 24% que nada declararam, não podemos afirmar que fora por desconhecimento de tais conceitos.

Assim sendo, a ilustração do gráfico 18, atua de maneira dialética com o da figura 17, ilustrando o nosso desafio de um olhar diferenciado para as lésbicas, travestis e transexuais negras dentro do segmento LGBT. Travestis e Mulheres Trans somam, apenas 5% daquelas que responderam espontaneamente o questionário, reafirmando a ideia de assimetria de informação e ausência de empoderamento e representatividade política dentro da comunidade LGBT, o que é um reflexo nas organizações mistas do próprio movimento.

Sobre isso Zambrano diz que

o fato de o preconceito contra travestis e transexuais ser mais claramente percebido pela população LGBT é, também, consequência das vivências pessoais de violência física e verbal, agressão e discriminação, diferentes

para cada categoria e particularmente intensas contra essas duas identidades. (ZAMBRANO,2011, p.100)

Diz ainda que,

Se a vida dos indivíduos que pertencem a grupos LGBT costuma ser muito difícil quando se trata de direitos, preconceitos e discriminação, para travestis e transexuais a vida é, certamente, pior. Embora todos lutem pela igualdade de direitos e não discriminação, as demandas transexuais são, além disso, muito mais específicas. (ZAMBRANO,2011, p.103)

Na contramão da pouca presença das identidades “T”, o grupo de CIS masculinos é maioria dos investigados, 60%, enquanto os não binários, com 6%, vem paulatinamente ganhando expressão em todos os espaços LGBT, o que sinaliza que tanto o movimento, quanto a política pública deve ser/estar atenta a esta e demais categorias que se somam as experiências idenitárias abjetas.

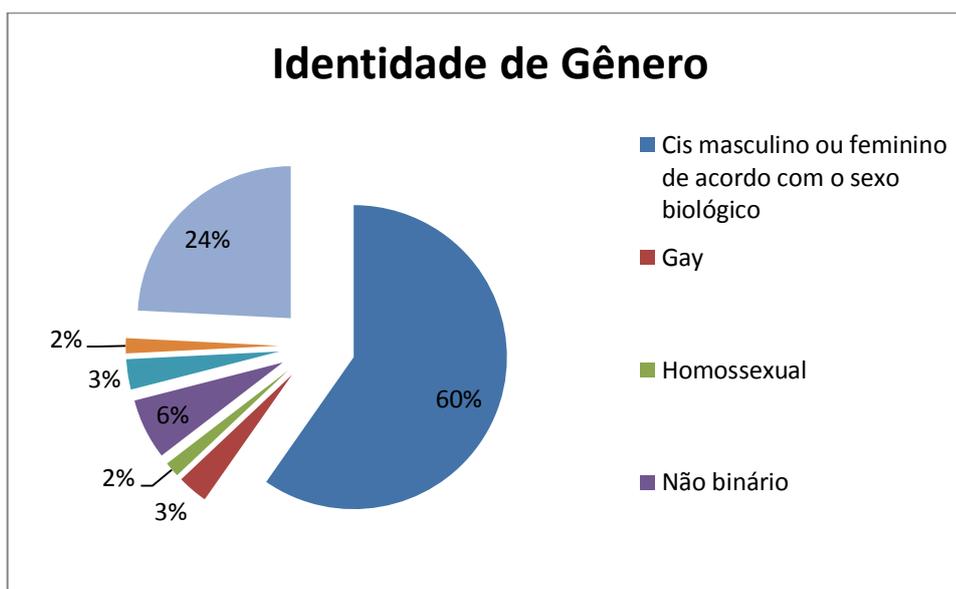


Figura 18 - Identidade de Gênero (Salvador/BA)

De acordo com o perfil dos entrevistados, todos frequentaram alguma instância do sistema educacional de ensino e com no mínimo cursando o ensino médio, entre aquelas / aqueles que já cursaram um total de 97% (ver figura 19). Destaco o índice daquelas que estão cursando nível superior, 40% e aqueles/ aquelas que possuem nível superior completo (incluindo neste grupo pós-graduados, mestrados, mestres, doutores), 29%. Mas como veremos adiante, o nível de escolaridade pode também não estar acompanhado do nível salarial, o que não diferencia esses negros LGBT dos demais negros, todavia, intensificam as

violações, se acrescermos violências correlatas relacionadas como a identidade de gênero e orientação sexual.

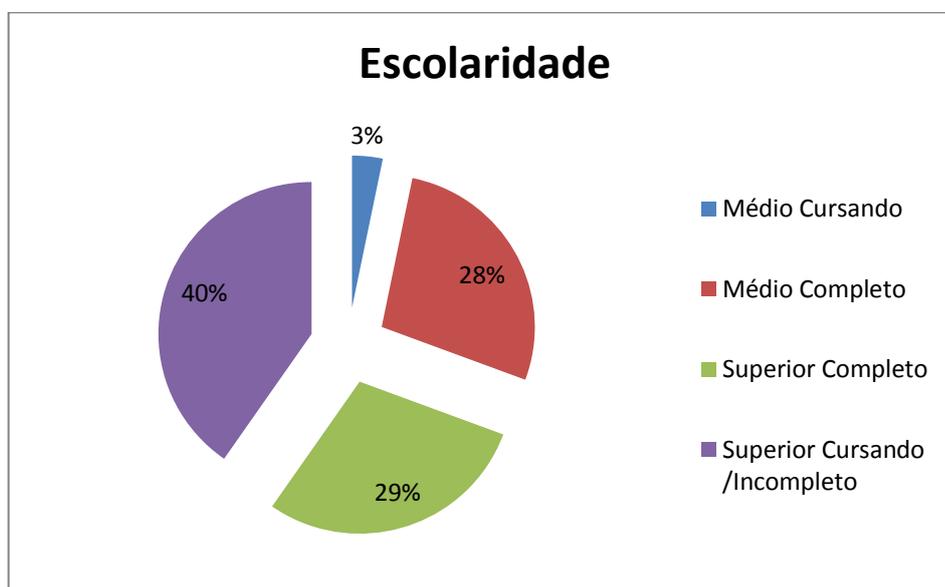


Figura 19 – Escolaridade (Salvador/BA)

De acordo com a figura 20, observamos que 69% das entrevistas foram respondidas por jovens entre 16 e 30 anos, mais uma vulnerabilidade acrescida a negras LGBT. A população adulta entre 31 e 40 anos corresponde a 26%; acima dos 40 anos, apenas 5% responderam as entrevistas.

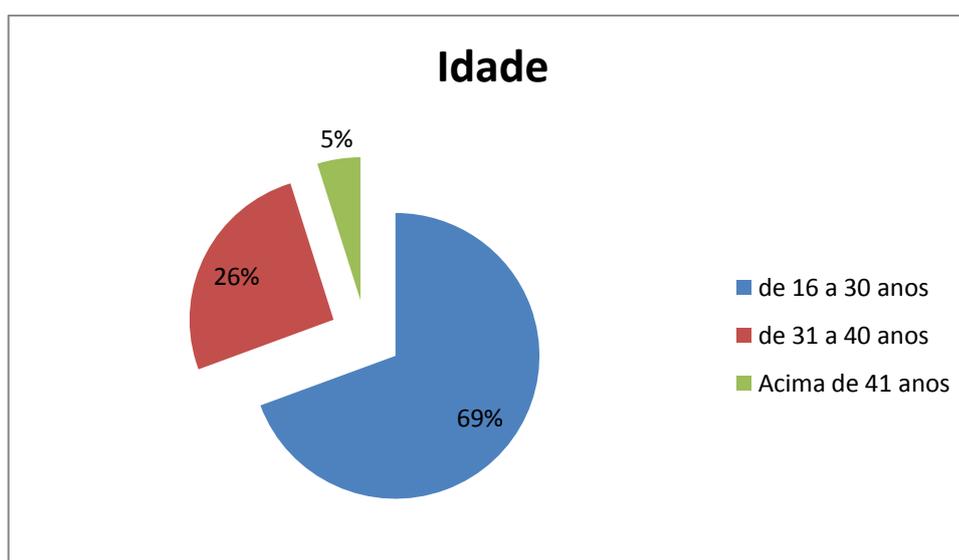


Figura 20 – Idade (Salvador/BA)

Quando perguntado sobre ocupação 34% dos entrevistados, responderam que não possuem ocupação, enquanto aqueles que possuem 66%. Do percentual dos que não possuem ocupação, 91% são jovens entre 16 e 30 anos (ver figura 21).



Figura 21 - Taxa de Ocupação (Salvador/BA)

Se considerarmos as taxas de ocupação utilizadas pelo IBGE, dentro de outra divisão etária, mas com foco, no que se consideram jovens na perspectiva do mercado de trabalho, os números encontrados estão muito acima da estimativa de jovens desempregados no Brasil. De acordo com o IBGE jovens entre 18 e 24 anos está em 24,1% (média nacional), contra 43% entre os(as) pesquisadas (os) em Salvador, para mesma faixa etária de negras LGBT; entre os jovens de 25 a 39 anos, o IBGE auferiu 9,95% (média nacional), bem abaixo dos 52% encontrados para mesma faixa etária na pesquisa em Salvador para negras LGBT.

É sabido que o mercado está contratando menos e quem mais sofre com isso são os jovens, estes têm dificuldades no acesso ao mercado de trabalho, por ausência de experiência e pelo desconhecimento do histórico de trabalho. Porém, tratando-se de negros LGBT, percebe-se que a situação se agrava, devido aos sucessivos processos de violações que este grupo social sofre.

Neste sentido, qualquer orientação sexual que escape as normas heterossexuais para os jovens negros e negras, revela mais um confronto cruel com a realidade de sucessivas violências e violações. São negados espaços, ainda que dentro das sexualidades não hegemônicas, de possíveis sexualidades para juventude negra.

Abaixo segue gráfico da Relação Faixa etária e ocupação:

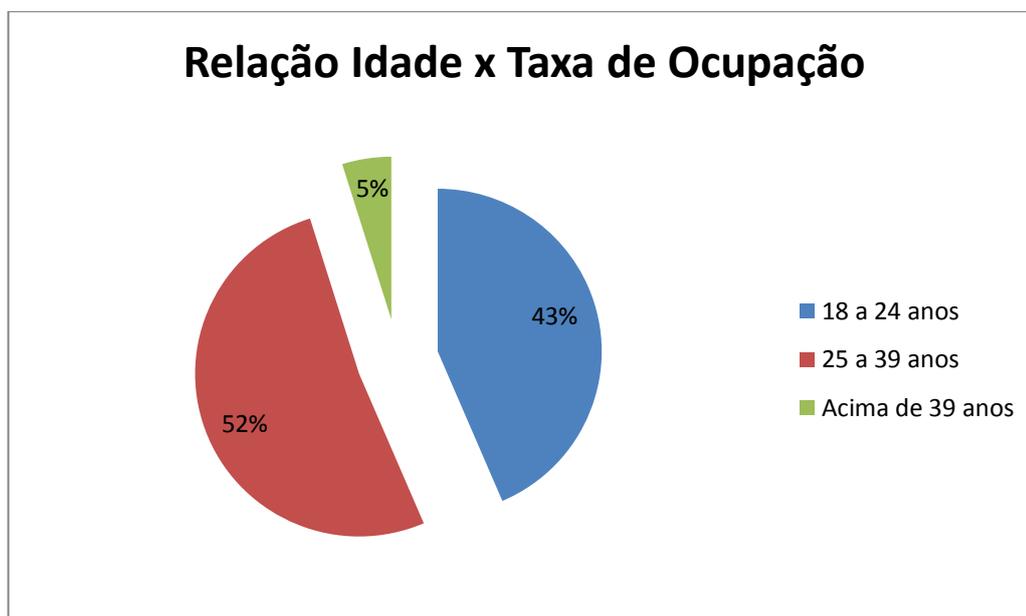


Figura 22 – Relação Idade X Taxa de ocupação (Salvador/BA)

Não se é possível mensurar dados de violência e violações cometidas para com a comunidade negra LGBT, sem levar em consideração aspectos financeiro-econômicos dos indivíduos envolvidos, neste sentido, quando estimamos a renda das negras LGBT entrevistadas, obtivemos o seguinte resultado: 40% das negras LGBT vivem com menos de um salário mínimo, 49% tem renda estimada de 1 a 3 salários mínimos, 8% de 4 a 5 salários mínimos e 3% tem renda estimada acima de 5 salários mínimos. Apesar dos esforços e da máxima de que a educação possibilita uma ascensão social imediata, para população negra LGBT, esse movimento está em passos lentos e curtos, vide que quase metade destes sobrevive com menos de um salário mínimo.

Apesar do caráter policlassista da população LGBT, percebemos que negros e negras LGBT, dificilmente são criados fora do nicho da pobreza. A própria formação social, econômica e política do Brasil, se deram com base em relações raciais hierarquizadas e capazes de perpetuar relações de poder até hoje quase imutáveis. A experiência colonial brasileira é um obstáculo a ser superado dentro deste modelo de democracia no Brasil. (ver idéias de Holanda, 1936).

De acordo com Cheikh Anta Diop (1991, p.123-128) as relações históricas e sociais, o fator que vem a tona desde o início é o da aparência física e das diferenças que existam neste âmbito. Assim, aponta Diop:

(...)As leis sobre a luta de classes, tal como definidas pelo materialismo histórico, se aplicam unicamente após o fato de uma sociedade, através da violência, ter sido homogeneizada etnicamente (...) isso é lamentável, considerando que a maioria das nações contemporâneas passou por esta fase e que, contrariamente ao que pensava Engels, se trata de uma generalidade e não de uma exceção.

No transcurso da história, cada vez que dois grupos humanos têm se confrontado em torno da posse de um espaço econômico vital, a menor diferença étnica tem sido ampliada e servido, temporariamente, para estabelecer demarcações políticas e sociais focadas nas diferenças de aparências físicas, de língua, de religião ou de modos e costumes. (idem, ibidem, p.124-125)

Carlos Moore (2012,p.198), afirma que em qualquer situação que possamos identificar a presença do racismo, encontra-se três processos dinâmicos que se convergem entre si dialeticamente, quais sejam: 1) fenotipização das diferenças civilizatórias e culturais; 2) demonização das características fenotípicas do vencido em detrimento ao passo que as características dos segmentos populacional vencedor são exaltadas; e 3) o estabelecimento de uma ordem social hierarquizada, baseada na subordinação política, social, econômica permanente do grupo hegemônico.

Para Luz (2011, p.124), tem-se como um dos legados do período, o racismo institucional, que segundo o autor *“aplica o apartheid social na distribuição do uso dos espaços: os negros são maioria absoluta nos bairros populares, nas prisões e nos programas de televisão sensacionalistas; os brancos são maioria na geração de empresas, nas universidades conceituadas e nas colunas sociais dos jornais”*.

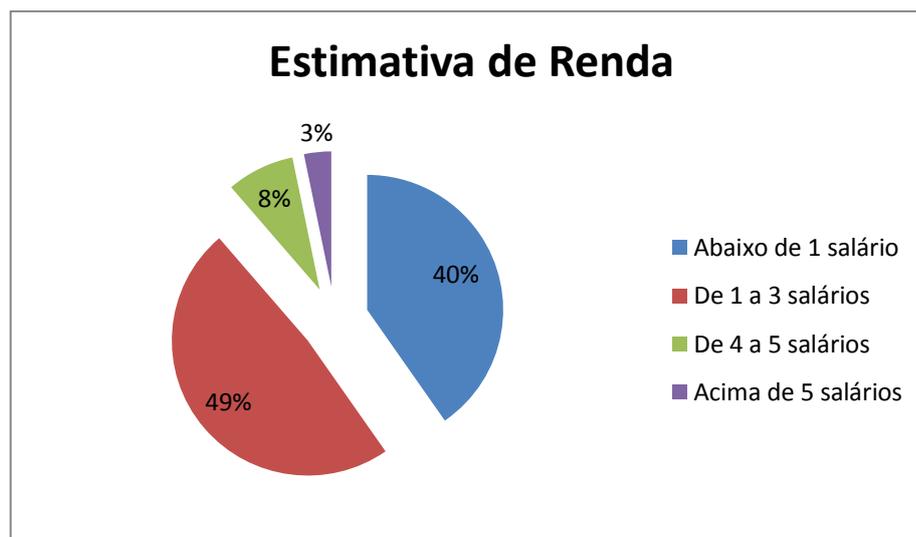


Figura 23 – Estimativa de Renda (Salvador/BA)

Quando perguntado as /os entrevistadas/os sua participação em movimento sociais, 52% deles (as) não participam de movimentos sociais organizados, ao passo que 48% são participantes de algum movimento, seja movimento negro, movimento LGBT, mulheres, Sindical, estudantil, juventude, pastorais, dentre outros.

Este dado é relevante, uma vez que os resultados não direcionados apenas para aquelas LGBT negras que estão participando ativamente da construção da política seja LGBT, negra ou negra LGBT, possibilitando diversos olhares e construção de novos saberes para prática endógena e reoxigenar os movimentos sociais em questão. Dos que atuam organicamente nos movimentos sociais, 97% afirmaram que suas respectivas organizações discutem relações raciais e questões LGBT, o que tem revelado uma preocupação dos movimentos sociais em interseccionar as discussões, articular as lutas, articular as intervenções, reconhecendo assim, a integralidade do indivíduo.

Assim, fomos investigar se aqueles que participam do movimento LGBT e aqueles que não participam, tem conhecimento à cerca da Política pública aplicada para população negra LGBT.

72% do total de entrevistadas (os) disseram que desconhecem as políticas públicas aplicadas para população negra LGBT, 26% disseram conhecer e 2% não responderam (ver figura 24).

Dentre os que participam do movimento LGBT e demais movimentos sociais, 70% afirmaram desconhecer política pública aplicada para população negra LGBT, enquanto 30% dos ativistas sociais afirmaram conhecer tais políticas.

Relatos:

Como professor, terapeuta e ativista defendo e discuto sobre a atual legislação e igualdade de direitos”.

Faço parte do Comitê LGBT municipal

Avaliar a efetividade das políticas públicas para enfrentamento à violência praticada contra a população LGBT negros, tendo em conta o pacto federativo e a relação entre os Três Poderes.

Dentre os que não participam do movimento LGBT e demais movimentos, 78% afirmaram desconhecer política pública aplicada para população negra LGBT, enquanto 22% afirmaram conhecer tais políticas.

Conheço bem superficialmente, tenho amigos que lutam em movimento Lgbt em busca de políticas a nosso favor.

Conheci recentemente através de um amigo que sofreu um estupro e foi orientado por um membro da Rede Afro LGBT para tratamento no Centro de Referência que trata de DST, para realizar profilaxia.

4.2.2. Sobre as políticas públicas voltadas à população negra LGBT

Qual nosso desafio, diante deste cenário? Tornar pública e visível cada luta, cada ação, cada política que favoreça a este público e tornar pública e visível, também, a ausência das mesmas quando se fizer necessário.

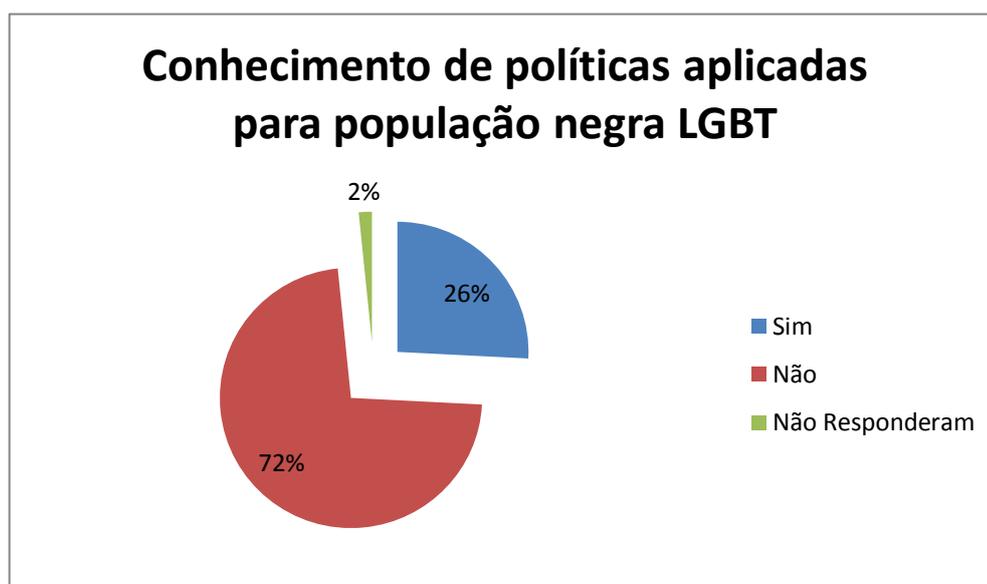


Figura 24 – Conhecimento de Políticas Públicas aplicadas para a população LGBT (Salvador/BA)

4.2.3. Sobre a violência sofrida por pessoas negras LGBT

Dentro da perspectiva de interseccionar as lutas e não na tentativa de hierarquizar as opressões, apesar de já termos descrito o racismo como elemento fundante da sociedade brasileira, perguntamos as/aos nossas/os entrevistados, se os mesmo já sofreram violência em virtude de sua orientação sexual, identidade de gênero, raça/cor/etnia, dentre outras formas de opressão.

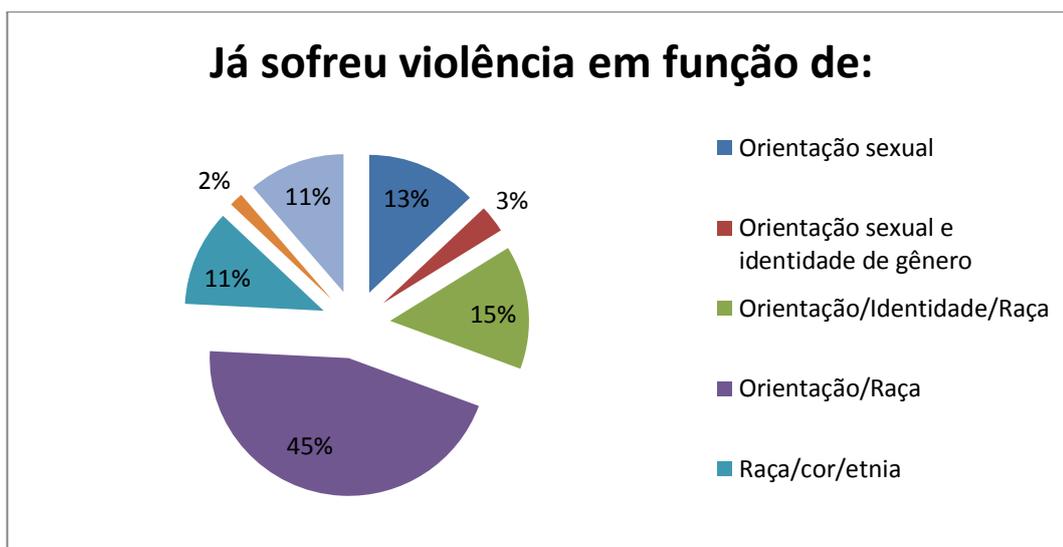


Figura 25 - Já sofreu Violência em função de: (Salvador/BA)

Através da leitura do gráfico acima, percebe-se que 2% sofreu violência em função da religião; 3% em função da sua orientação sexual articulada com identidade de gênero; 11% apenas em função da raça/cor e etnia; 13% em função da orientação sexual; 15% em função da orientação sexual, identidade de gênero e raça; e 45% em função da intersecção entre Orientação sexual, identidade de gênero e raça/cor/etnia. Tudo isso se deve ao caráter da maior presença de masculinos e femininos cis, que não identificam violências nas suas identidades de gênero.

Deste modo, se somarmos os resultados das violências sofridas em decorrência da identidade de gênero articulado com raça/cor/etnia e os dá orientação sexual articulados com raça, percebemos que 60% dos (as) participantes sofreram violências articuladas. Então, podemos a princípio, dizer que não dá para investigar LGBTfobia para nossa população sem correlacionar com os efeitos deletérios do racismo, do mesmo modo que não podemos investigar isoladamente casos de racismo para com este segmento sem correlacionar com as violações e

violências causadas pela LGBTfobia. Neste sentido, eles formam um movimento dialético entre si, uma espécie de relação umbilical às vezes difícil de mensurar qual o agravante, o que deixa nítido que cada caso é único.

Apesar de não investigar o racismo como uma violência correlata aos casos de violências e violações motivadas por orientação sexual e identidade de gênero, Seffner (2011, p.39), de maneira geral, diz existir uma relação de causa e efeito estabelecidas pelo cruzamento de informações a respeito da identidade de gênero e/ou orientação sexual de um indivíduo ou população vulnerabilizada socialmente, aqui entendo a população negra LGBT. Assim diz Seffner: *“(...) nossa hipótese é de que certas configurações de identidade de gênero e de orientação sexual implicam vulnerabilidade social para o indivíduo ou o grupo. Em outras palavras, acarretam tipos diversos de agravos e desrespeitos, manifestações de estigma e discriminação”*. (idem, ibidem, p.40).

Eis alguns relatos realizados pelos/as participantes sobre as violências e violências sofridas que expressam o que já fora discutido até o momento na figura 25:

Relatos:

Abusos de maneiras diversas, inclusive sexuais.

Orientação sexual: Pessoas olhando de forma negativa e soltando piadas ao menor sinal de minha homossexualidade, também fui expulso de casa quando meus pais souberam de minha orientação sexual. Raça: Atendimento ruim em lojas, a ideia de que, por ser pessoa negra, sou sempre subserviente, ex: ser confundido, constantemente, com funcionário de mercados, ainda que esteja usando roupas que nada tenham a ver com essa atividade profissional.

Trabalhava em um local que as meninas trocavam de roupa na minha frente antes de saber a minha opção sexual. Quando souberam pararam e começaram a cochichar dizendo "ela tá no banheiro, cuidado vai ficar te olhando, se já não olhava antes." Quando criança eu era besta, então na escola tiravam sarro de mim pelo meu cabelo e pela minha cor, eu uso black pra eles era uma absurdo isso. Então falávamos "lá vai a preta de cabelo duro."

Em relação a violência como significado de constrangimento, coerção e negação de direitos, quando se é Negro e LGBT, os espaços cotidianos já reproduzem a violência através da negação constante da nossa subjetividade. Ser Negro LGBT não me permite citar apenas um episódio de violência, já que a violência se dá em todas as esferas possíveis de seus efeitos físicos e psicológicos".

Quando mais jovem, fui pra uma parada gay de bairro e quando estava indo em sentido á festa fui surpreendido por alguns caras que me agrediram e correram.

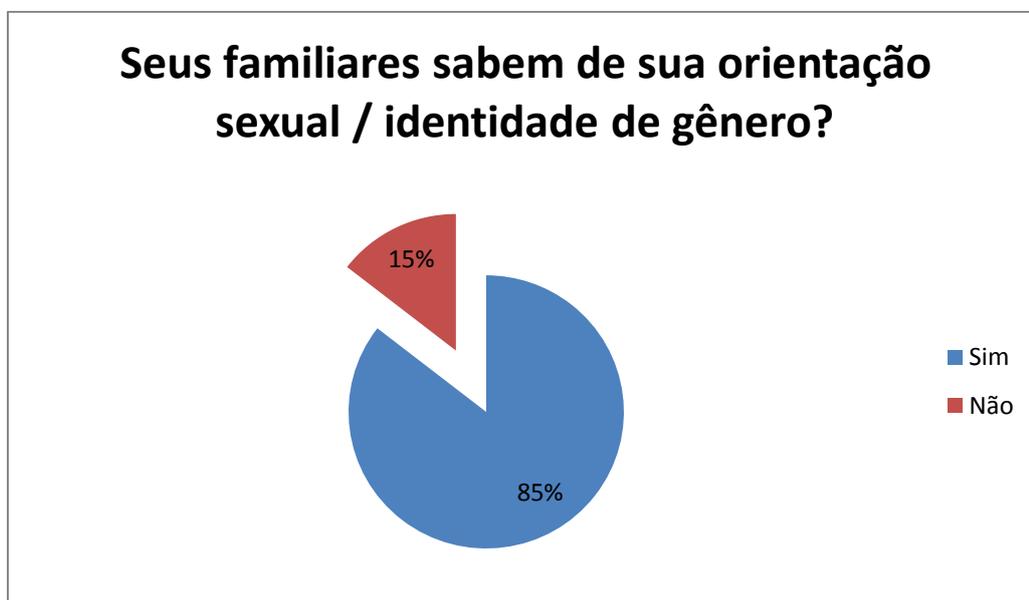
Direitos negados á saúde, Educação, Trabalho e Renda. Se ser Trans já dificulta imagina só ser Trans negra, pobre, e de periferia? As pessoas tratam como indigentes o tempo todo.

Sofri agressão verbal, psicológica e corporal, pelo fato de ser bissexual e candomblecista.

A partir dos relatos conseguidos, passamos a investigar os ambientes recorrentes das violências e violações sofridas pela comunidade negra LGBT, quais sejam: família, escola, serviços públicos diversos, saúde, ambientes religiosos.

Então, iniciamos pela família, como nosso primeiro espaço de sociabilidade. Por isso, questionamos se a família sabe da orientação sexual e da identidade de gênero do individuo. Apesar de respostas menos objetivas, tais como: “de minha família, só meu irmão sabe”; “Algumas pessoas sim, outras não, então considero que é bem relativo!”, aglutinamos as respostas em “Sim’ e “não”, conforme foram surgindo os relatos.

Assim, 85% dos entrevistados responderam que pelo menos um familiar sabe de sua orientação sexual e/ou identidade de gênero, ao passo que 15% nenhum membro familiar sabem de sua orientação sexual e/ou identidade de gênero.



**Figura 26 – Seus familiares sabem de sua orientação sexual/identidade de gênero?
(Salvador/BA)**

Dentro do conjunto daqueles (as) que afirmaram que a família sabe de sua orientação sexual e /ou identidade de gênero (85%), 53% disseram que já foram

discriminados no ambiente familiar, enquanto 47% disseram nunca terem sido discriminados na família.

Alguns relataram como fora a experiência de discriminação no ambiente familiar.

Relatos:

Sofri violência em casa e na rua por ser lésbica e não binária, ter q me enquadrar em me vestir como as outras pessoas, e ser questionada por não ser tão feminina ou tão masculina como deveria ser.

Sim, desde criança sofro por ser gay e sempre fui forçado a cortar o cabelo por ser crespo. Atualmente o deixei crescer e ouço coisas do tipo: Esse cabelo tem cara de nojento, se demorar lavar pega bicho?

sofri por causa da profissão, discriminação por colegas de trabalho, na rua onde morava e parentes.

Para inferir, ainda mais a relação das negras LGBT no ambiente familiar, fomos investigar quantos moram com os pais. Quando articulamos o resultado de quem mora com a família com a estimativa de renda, encontramos nesta uma das condicionantes para que 55% das LGBT negras morem com a família, o que vai à contramão do movimento que a população LGBT no geral segue ao sair cada vez mais cedo da casa dos pais e familiares.

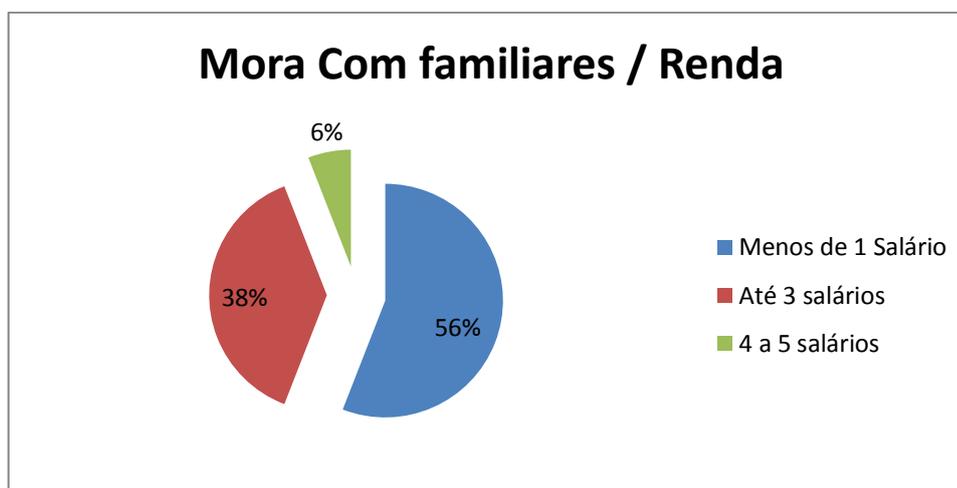


Figura 27 - Entrevistados/as que moram com familiares/Renda (Salvador/BA)

Dentre os LGBT que moram com os familiares, percebemos que 56% daqueles que moram com os pais, sobrevivem com menos de 1 salário mínimo. Mesmo quando aumentamos a estimativa de renda para até 3 salários mínimos, 38% dos negros LGBT que moram com os familiares, estão nesta faixa (figura 27). Mas por qual razão?

Há uma característica muito comum nas famílias negras, qual seja, aqueles/as que ascendem, ainda que minimamente, retornam para ajudar os seus, essa é uma sociabilidade presente nas famílias negras, chegando a ser ancestral. Apenas 6% dos entrevistados que ganham entre 4 a 5 salários mínimos, moram com os familiares.

No campo da saúde, fomos investigar a frequência da população negra LGBT no SUS (Sistema Único de Saúde), assim como este usuário avalia este serviço, e, também, avaliar como os negros LGBT que usam planos privados enxergam o mesmo.

Desta maneira 89% das entrevistadas/os (ver figura 28), afirmaram que os profissionais de saúde não estão preparados para atender a população negra LGBT, em virtude de diversas especificidades, tais como ausência da articulação das doenças comuns na população negra com aquelas que mais incidem sobre a população LGBT. Novamente percebemos a necessidade de articulação e de interseccionar a aplicabilidade da política de saúde, assim como outras políticas para população LGBT. É necessário uma política pública, no âmbito da saúde e demais áreas que reconheça a integralidade do indivíduo, estabelecendo um novo olhar, um novo paradigma de atenção integral da saúde das populações negras e LGBT, e um desafio maior de articular integralmente aquelas (es) que pertencem a ambas populações.

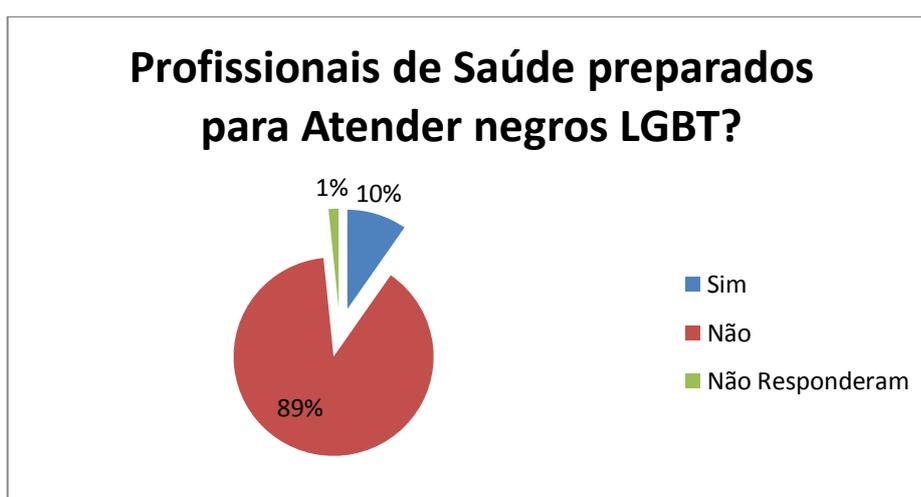


Figura 28 – Profissionais de saúde preparados para atender a população negra LGBT (Salvador/BA)

Quando perguntada a frequência que utilizam o SUS, 69% das/os investigados responderam que usam o sistema, sendo que 45% faz uso frequente, enquanto 24% não lembra a frequência que utiliza o mesmo. Apenas 29% possuem plano de saúde privado e não faz uso do SUS. (ver gráfico na figura 30)

Dentre aquelas/es que usam o SUS, 91% afirmaram que os profissionais de saúde não estão preparados para atender a população negra LGBT, os motivos são os mesmo mencionados anteriormente, quais sejam, ausência da atenção integral, mulheres lésbicas e bissexuais com dificuldade de ter tratamento ginecológico e obstétrico humanizado. Por isso, *“existe pouca procura do serviço de saúde pela população de lésbicas por diversos motivos, entre eles medo de discriminação e falta de preparo dos profissionais de saúde para atender a essa diversidade sexual”* (MS, 2013, p.100).

Travestis e transexuais estigmatizadas e tendo seu tratamento de saúde reduzido, exclusivamente, ao processo transexualizador. A respeito disso diz Chakora: *“a orientação sexual, a identidade de gênero, e a transexualidade precisam ser compreendidos numa perspectiva muito mais complexa que a do modelo biomédico vigente. É preciso superar e integrar esse modelo”* (idem, 2013, p.81).

7% afirmaram que os profissionais de saúde do SUS estão preparados para atender as demandas da população negra LGBT; e 2% não responderam.

Entrevistado 10: *“Pessoas trans, de maneira geral, n são atendidas como devem, vários amigos comentam. Poucos profissionais sabem lidar com um casal gay, por exemplo, que vai a uma consulta juntos para resolver questões da sua vida sexual. As pessoas negras ainda são tratadas, majoritariamente, de maneira desigual e com pouca empatia”.*

Relatos:

Eles não sabem como falar com o LGBT, não sabem lidar com a questão da saúde mental do negro LGBT

Porque a maioria dos programas de atenção e prevenção em saúde ainda seguem a lógica binária homem/mulher deixando a desejar em especificidades que são próprias da população LGBT

Não respeitam as identidade de gênero e orientação sexual da pessoa. Já temos uma portaria que garante o uso do nome social para pessoas trans e ainda assim esse direito é negado. Muitos dizem que não sabem dessa portaria, outros sabem

mas se negam a fazer o cartão, e outros sabem dos direitos mas se recusam a atender as pessoas pelos nome social.

Não sofri preconceito por causa da minha identidade sexual ou de gênero. Sofri por causa da cor. Mas tenho muitos amigos LGBTs, principalmente Trans que relatam passar por diversos processos no atendimento de saúde pública.

Dentre aqueles e aquelas que não utilizam o SUS, 83% afirmaram que os profissionais de saúde, também não estão preparados para atender a população negra LGBT, enquanto 17% acreditam que os mesmos profissionais estão preparados para atender a população negra LGBT, assim como dar conta de tudo que é demandado em termos de saúde para esta população.

Desta maneira, percebemos a necessidade de articulação entre saúde e educação, ou seja, educação permanente em saúde. A atenção básica é responsável pela ordem da rede e deve ser também pela política do cuidado, porém nem todos os trabalhadores e trabalhadoras estão preparadas para entender e praticar os princípios da equidade e da igualdade de direitos. É justamente esse olhar da equidade que deve que deve nortear as ações das profissionais de saúde, de modo que possa visibilizar a população negra LGBT e tornar tácito e compreensível a vulnerabilidade da qual essa população está exposta.

Relato dos Usuários do Sistema Privado:

Relatos:

Acredito que há um despreparo geral no atendimento a pessoas transexuais e que se identificam com gênero não binário. Além do preconceito relacionado aos estereótipos de gêneros, pessoas trans, principalmente, enfrentam, ainda, a falta de preparo e sensibilidade quando se trata de, por exemplo, uso de nome social.

Acredito que a maioria das pessoas não estejam preparadas para receberem problemas de duas minorias, já que nossos direitos e nossas vivências são diferentes de um LGBTT branco, pois infelizmente os brancos têm privilégios, até no que se trata de preconceitos.

O acesso adequado a saúde por parte da população negra é um desafio a ser superado através das políticas de promoção a igualdade e equidade racial. O principal obstáculo a ser ultrapassado é justamente a qualidade do atendimento exercido pelos profissionais de saúde. Sendo importante destacar que os maiores índices de despreparo no acolhimento dessas pessoas é a recepção e o atendimento médico. E quando se fala em ser Negro e LGBT tudo piora.

Assim,

não se trata de capacitação, de convencimento ou de reciclagem. A educação permanente deve ser problematizadora, crítica e voltada para a realidade, de acordo com o trabalho. É necessário implantar práticas educativas na rede de serviços do SUS para dar visibilidade à população

LGBT, apoiar a participação dos movimentos sociais organizados nos conselhos municipais de saúde, nas conferências de saúde e em todos os processos participativos do SUS. A população LGBT precisa ter sua voz ouvida e respeitada (MS, 2013, p.76).

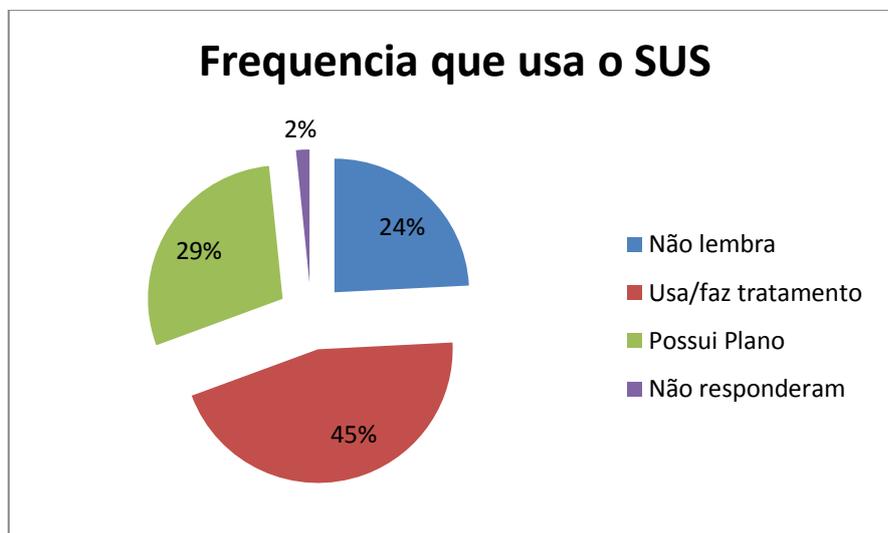


Figura 29 - Frequência de uso do SUS (Salvador/BA)

Perguntado se já foram discriminados ao buscar algum serviço público, 65% dos/as entrevistados/as responderam que nunca foram discriminados, enquanto 32%, disseram já ter sido discriminado, conforme pode ser visto no Figura 31.

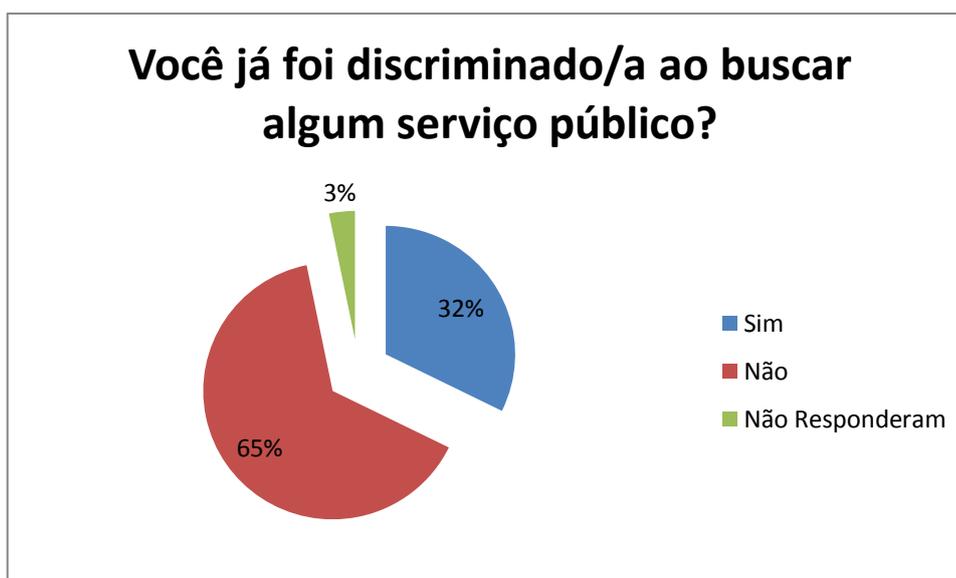


Figura 30 - Você já foi discriminado/a ao buscar algum serviço público (Salvador/BA)

Relatos:

Quando fui assaltado, um policial falou em outras palavras que eu fui assaltado por ser gay, porque eu tinha ido naquele lugar atrás de viadagem.

A falta de proximidade, acolhimento e orientação do profissional de saúde é uma forma de violência e discriminação. E isso é perceptível constantemente nos atendimentos que passei e passo. Além do que profissionais ignorarem completamente a nossa vulnerabilidade.

No Centro de Referência da Assistência Social (Cras), quando meu amigo recebeu os devidos atendimentos, sentiu ser tratado por alguns membros da instituição com má vontade, como culpado de algo... Creio que pelo fato dele ser homossexual, branco, mas homossexual.

O professor de uma universidade pública estadual em sala de aula, verbalizou que pessoas com o cabelo black (como o meu) pareciam maconheiros, viados e por isso não conseguiriam emprego.

Em uma consulta com o médico clínico onde fui buscar exames para uma dor na barriga, fui praticamente forçada por um médico que tentava me convencer que poderia ser Hiv. Em outra situação em que fui fazer o meu cartão do SUS com o nome social os funcionários não sabiam desse direito e fiquei sem realizar, tendo que ir a outro local para conseguir. Além disso em qualquer local que fomos os maus tratos começam na recepção com os seguranças e depois com as recepcionistas. Nós pessoas trans causamos espantos as mesmas que não conseguem disfarçar além das curiosidades. Nos tratam como se fôssemos um amigo de estimação.

Tive um quadro de convulsão no ônibus e chegando na UPA um médico recusou-se a me atender.

Percebemos que o serviço público como um todo não está preparado para atender esse segmento da população. As expectativas do sistema é atender cada vez mais pessoas higienizadas, que atendam os padrões estabelecidos. Todavia, o serviço público deve atender a qualquer pessoa, há que ficar atento/a as especificidades de cada cidadão, de cada cidadã, as regras gerais devem atender o padrão da maioria, sem que esse padrão se torne um padrão opressor e suas regras imutáveis.

Faz-se necessário que as instituições rompam o papel que sempre cumpriram na história, estruturando-se prioritariamente por padrões que reduzem o outro a estigmas negativizados (pecadores, estranho, doente, inferior, criminoso) todos aqueles cujo padrão e referências não são homens CIS brancos, cristãos, heterossexuais, burgueses, pessoas sem deficiência física e mental. Assim, esses espaços produzem e reproduzem preconceitos motivados por raça, crença, orientação sexual, gênero, identidade de gênero, capacitismo, dentre outros.

Quando questionados se sofreram discriminação na escola/universidade, 68% dos entrevistados (as), disseram que já foram discriminados, 29% não responderam a questão. No conjunto dos 71% discriminados, 34% afirmaram que foram discriminados apenas por alunos; 10% apenas por profissionais; e 24% tanto por alunos, quanto por profissionais da educação.

Discutir LGBTfobia no sistema formal de ensino é preciso antes de tudo compreender a complexidade das relações existentes entre educação e sociedade. No imaginário social, quanto mais anos de formação, automaticamente os indivíduos acendem socialmente, economicamente etc, assim esta se configura num bem valioso capaz de transformar vidas e a coletividade. Mas se esta máxima é comum para o conjunto da sociedade, se fizermos um corte para população negra/LGBT, percebemos que esse mecanismo de educação – poder econômico não é tão automático, mas para este segmento é necessário engendrar muito mais esforços para provar diariamente a capacidade de cada negra LGBT.

A escola seria uma amostra da sociedade, pois ela se configura em um dos primeiros espaços de sociabilidade ao qual somos submetidos. Por isso, nela, também, estão presentes todas as contradições da sociedade, os projetos e visões sociais de mundo tanto individuais quanto coletivos se colidem a todo instante.

Desta maneira, o racismo e a LGBTfobia também se expressam nessa instituição e nas relações que são construídas a partir dela. Por isso, Bourdieu (1970), diz que a escola não é um espaço de harmonia, onde as gerações que se sucedem são heranças do capital cultural acumulado por aqueles que os antecederam. Muito pelo contrário, a escola é um palco de batalhas onde se expressam as desigualdades econômicas, sociais e culturais de seus membros.

Eis os relatos de algumas de nossas entrevistadas sobre discriminação no ambiente escolar/universidade.

Relatos:

Quando sofri pela minha religião e minha sexualidade, também, procurei mudar de turno para não ter que ver aqueles idiotas na minha frente”.

A violência é velada. Após a saída do ensino médio em escola pública, ao entrar numa faculdade, é difícil seguir o mesmo ritmo que os demais que, em sua maioria, tiveram uma realidade diferente. Essa diferença é percebida pelo corpo discente e docente e passam a te tratar de forma discriminatória nos espaços mais particulares.

Por diversas vezes pensei em parar de estudar, mas como nunca me adequei a prostituição sempre imaginei que o único caminho que me levaria a sair da mesma seria os estudos então, encontrava estratégias para lidar com as transfobias tanto na escola como na faculdade, como: Evitar falar com pessoas que me maltratavam, estudar mais para alcançar os objetivos e as vezes me isolava para não sofrer, passando a realizar as atividades sozinha.

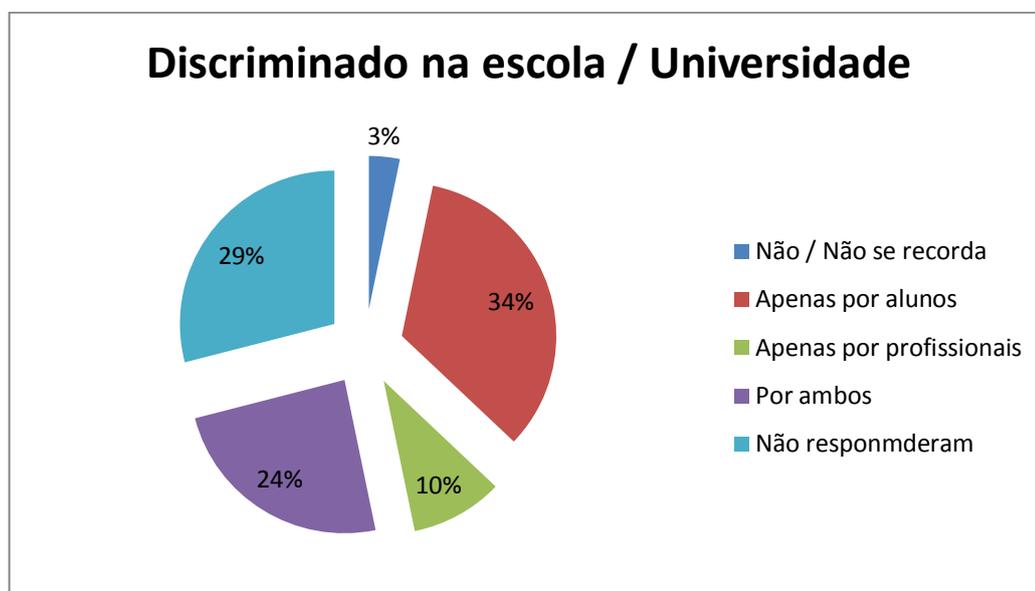


Figura 31– Discriminado/a na escola/universidade (Salvador/BA)

Nossa entrevistada 28, seguiu o caminho inverso de algumas negras LGBT, algumas não só pensaram em interromper os estudos, mas assim o fizeram.

Quando perguntamos se depois de passado por caso de discriminação na escola ou na universidade, 31% (ver figura 31) dos entrevistados afirmaram que já pensaram em desistir ou até desistiram de estudar, como é o caso do entrevistado 31.

Relato:

Eu era chamado por vários apelidos, fiquei desanimado com tudo, até que no 1º ano do ensino médio eu parei os estudos.

Apelidos como "Beijo-de-sola"; "Cabelo-duro"; "Viadinho" e; "Bichinha" sempre me estigmatizaram muito, a escola pra mim não era um lugar legal.



Figura 32 - Se discriminado, acarretou desinteresse pelo estudo ou parar de estudar (Salvador/BA)

Quando o assunto é ambiente profissional 40% das/os entrevistadas/os responderam que já sofreram discriminação em seu ambiente de trabalho; 50% afirmam que nunca receberam; 2% diz que nunca percebeu; e 8% não responderam. (ver figura 34)

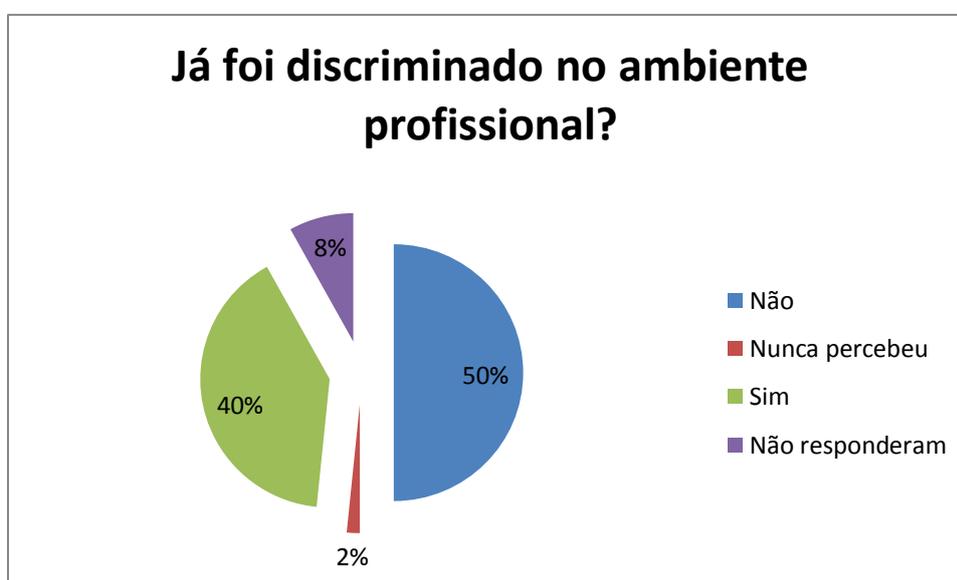


Figura 33 - Já foi discriminado no ambiente profissional (Salvador/BA)

Ainda que o percentual menor daqueles que já sofreram discriminação em relação aquelas que nunca sofreram, mas 40% é um número bastante alto. Neste sentido tanto a iniciativa pública quanto privada precisam investir na formação, de

modo que possa compreender o universo de cada trabalhador, de cada trabalhadora, qual seja: Orientação sexual, identidade de gênero, religiosidade, dentre outros. Mas o que se encontra, quando encontramos são iniciativas e idéias bem genéricas de respeito à diversidade.

Por isso, se faz necessário criar ambientes profissionais saudáveis, onde cada trabalhadora, cada trabalhador se sinta valorizada e respeitada. A comunidade LGBT, no entanto tem encontrado ambientes propícios a exclusão, exercitando diariamente entrada e saída do armário, no que diz respeito a população T, a situação ainda é mais grave.

Numa consultoria realizada pela Santo caos, no ano de 2015 com 230 profissionais LGBT, também 40% afirmaram ter sofrido preconceito por parte de chefes, colegas de trabalho e clientes; e todos afirmaram que já passaram por casos de situação velada de LGBTfobia.

Abaixo segue alguns relatos de entrevistados negras LGBT em Salvador que descrevem discriminação por orientação sexual correlacionada com o racismo.

Relatos:

Uma colega alegou que não iria trocar de blusa na minha frente porque eu sou sapatão.

Trabalho na área de Callcenter, local que tem em sua maioria funcionários negro em cargo de operação. O sistema racista se reproduz nesse espaço também. Sendo homossexual só dificulta.

Meu nome tem um certo prestígio no meio cultural. Inúmeras vezes produtores e artistas que ainda não me conheciam fisicamente, espantaram-se ao saber que eu era a pessoa que ocupava determinado cargo.

Varias vezes clientes optaram, numa bilheteria de um teatro, no qual trabalhava, por atendimento de colega branco.

Algumas colegas solicitavam que eu tivesse posturas mais masculinas e falam sempre da aparência, principalmente do cabelo quando estava grande.

Pelo meu ex patrão, que ao saber q era gay me demitiu”.

Minha ex chefe pediu pra eu cortar meu black porque estava "estranho"

Por fim, chegamos a um campo delicado para todas LGBT de maneira geral, qual seja religião. Antes de aprofundarmos o debate, procuramos investigar se nossas/os entrevistadas/os possuem alguma religião (ver figura 35). De acordo com a figura abaixo, percebemos que 42% das negras entrevistadas pertencem as

religiões de matriz africana; 16% cristãos (sendo 11% católicos e 5% evangélicos); 10% espíritas; 26% não possuem religião; as demais crenças somam 6%.

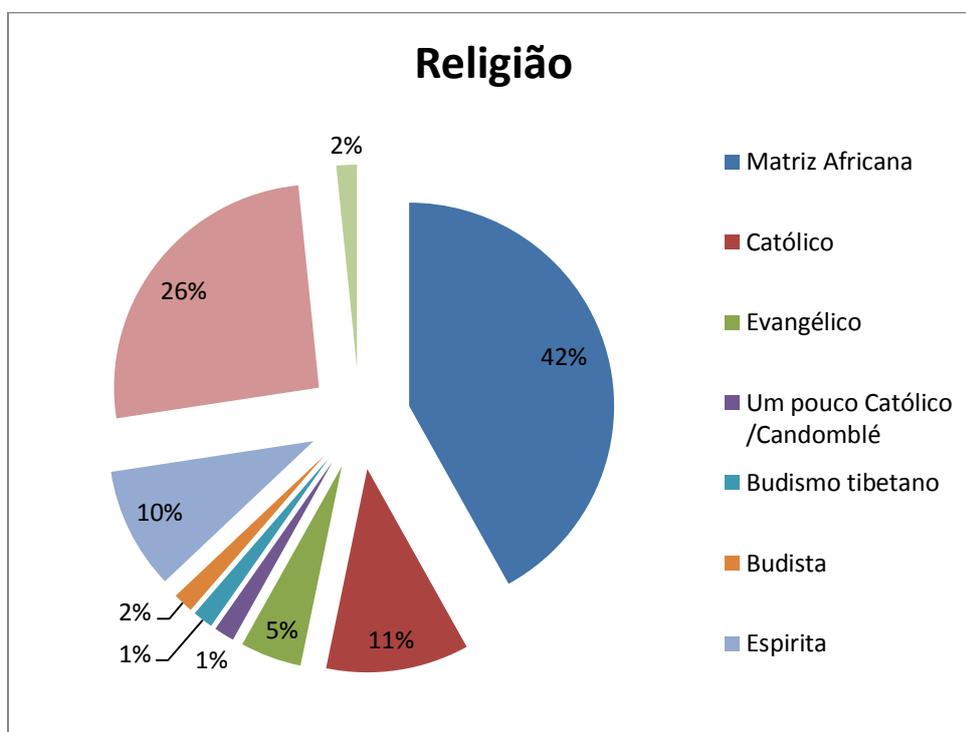


Figura 34 - Religião (Salvador/BA)

Como explicar esse fenômeno de que negros LGBT são adeptos das religiões de matriz africana? Em que medida tal escolha pode se tornar mais uma agravante de vulnerabilidade? Muitos explicam que tal fenômeno se dá por uma questão de ancestralidade e não nos cabe negar, tal ancestralidade. A questão é que vivemos no ocidente e neste espaço somos empurrados compulsoriamente ao cristianismo, aos desígnios de Roma e hoje das igrejas neopentecostais.

O caráter político que pode explicar tal adesão de negras LGBT as religiões de matriz africana, não reside apenas no resgate as suas respectivas ancestralidades, identidades culturais e religiosas, mas ao fato de ser umas das religiões mais toleráveis com a população LGBT, de modo particular com as LGBT negras.

Todavia, esta opção como disse anteriormente, pode significar um agravante para vulnerabilidade que a população negra LGBT está inserida. 77% dos/as entrevistados/as já foram discriminados por alguém utilizando discurso religioso e quando perguntaram, qual a religião do agressor e qual discurso, 92% destes agressores são cristãos evangélicos conforme nos mostra o figura 35.

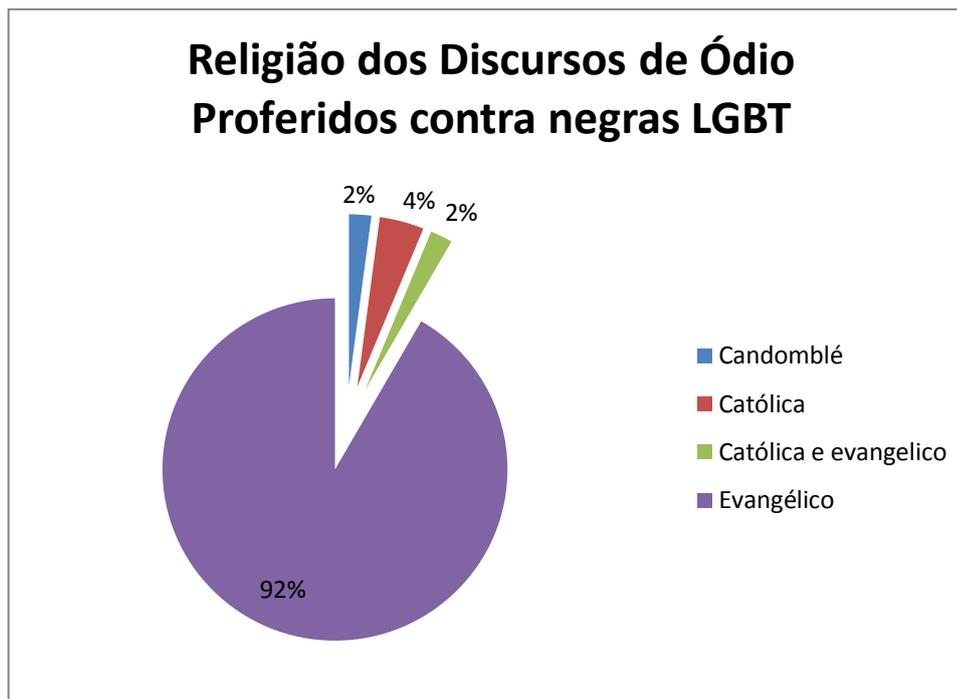


Figura 35 - Religião dos discursos de ódio proferidos contra LGBT (Salvador/BA)

4.2.4. Legislação vigente

Estado da Bahia

- Portaria nº 220 de 27 de novembro de 2009 “Decreta que todas as unidades e órgãos da SEDES passem a registrar o nome social de travestis e transexuais em
- fichas de cadastro, formulários, prontuários e documentos congêneres do atendimentos prestado aos usuários dos serviços”.
- Decreto nº 11.959 de 02 de fevereiro de 2010 “Institui o Comitê Estadual de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais e dá outras providências”.

Cidade de Salvador

- Lei 5.275 de 09 de setembro de 1997 “Institui penalidade à prática de discriminação em razão de opção sexual e dá outras providências”.

4.3. RECIFE – PERNAMBUCO

4.3.1. O Recife é um território Negro

A cidade de Recife, situada no Estado de PE no Brasil é historicamente um dos maiores celeiros multiculturais, onde se percebe grande concentração de manifestações culturais de matriz africana, representadas pelos Maracatus, Afoxés, Escolas de Samba, Coco, Ciranda entre outras.

Esse perfil da cidade de Recife dá-se devido ao grande tráfico de pessoas negras do continente Africano, escravizadas nos tumbeiros e negociadas nos mercados de escravos durante os séculos XVII, XVIII, o que se intensificou entre os anos de 1700 e 1822.

Neste período o comércio de escravos entre a África e o Brasil tornou-se um negócio muito lucrativo. O apogeu do afluxo de escravos negros pode ser situado entre 1701 e 1810, quando 1.891.400 (um milhão, oitocentos e noventa e um mil e quatrocentos) africanos foram desembarcados nos portos coloniais.

A grande quantidade de negras e negros existente nesse município é consequência da rota percorrida pelos navios negreiros que desembarcavam os seus aprisionados. Esse histórico da escravidão do negro na cidade de Recife contribuiu significativamente para formação da população atual, no contexto religioso, cultural e socioeconômico, bem como contribui até hoje para perpetração de vários preconceitos sobre a população negra.

Entre as inúmeras violências sofridas por essa população destaca-se a etnicorracial, a intolerância religiosa e também a de cunho de sua sexualidade, a saber: A Lesbofobia, Gayfobia, Bifobia e Transfobia. Nesse sentido a pesquisa realizada nos possibilitou diagnosticar a fragilidade das políticas desenvolvidas para essa população.

A consulta sobre as múltiplas violências à população negra LGBT na cidade de Recife foi realizada com 74 pessoas da sociedade civil, de maneira que 19 questionários foram aplicados presencialmente no campus da UFPE, nas comunidades e nos entornos das boates MKB e Metrópole, outros 55 foram feitos online. Sendo que foram contatados 8 gestores, cujo os poucos que retornaram não corresponderam ao que foi solicitado no formulário específico.

No processo de triagem dos formulários buscando alcançar o público-alvo houve a eliminação dos formulários em que houve identificação de pessoas heterossexuais cisgêneros e não negras, assim ficaram ao todo 55 formulários dentro dos padrões do público-alvo da pesquisa.

4.3.2. Sobre as/os participantes da pesquisa

Quando se perguntou sobre escolaridade identificamos que das 55 pessoas entrevistadas 13% possui o Ensino Fundamental, 23% o Ensino Médio e 60% Ensino Superior, destes 10%) fez ou está cursando Pós-graduação. É importante citar que as pessoas pesquisadas com Ensino Fundamental incompleto como também o Ensino Fundamental Completo responderam a pesquisa presencial nos arredores das *boîtes* já acima citadas, bem como as que possuem Ensino Superior Incompleto são sujeitos que estão cursando e foram também entrevistados em loco na UFPE.

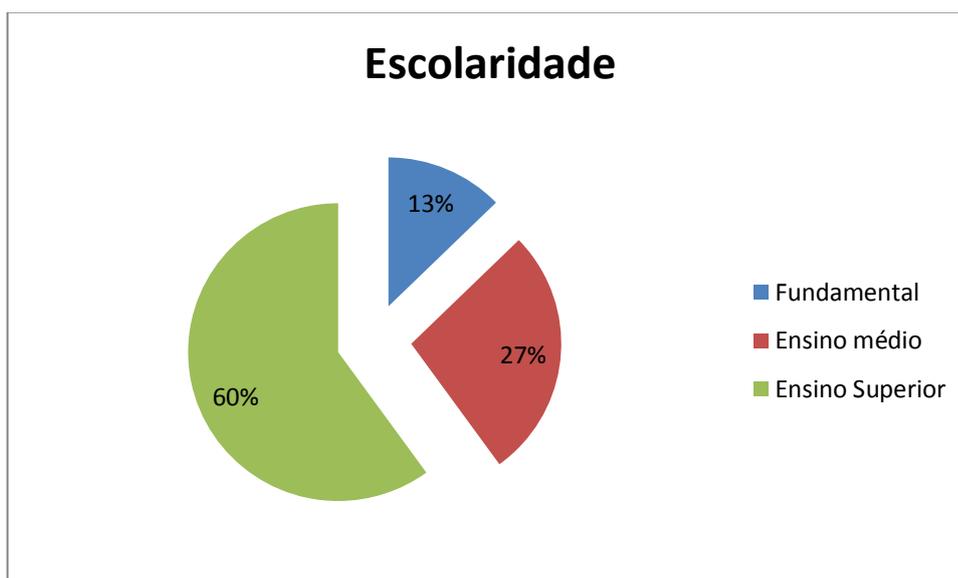


Figura 36 – Escolaridade (Recife/PE)

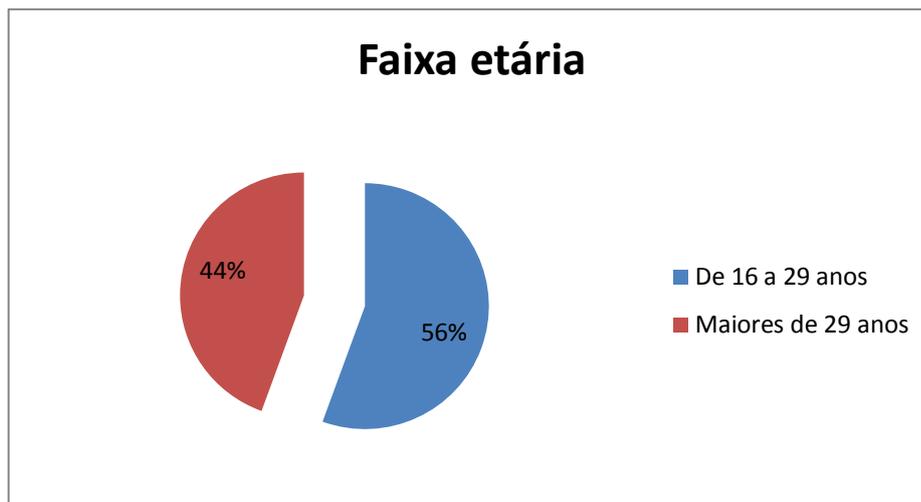


Figura 37 – Faixa etária (Recife/PE)

No que diz respeito a ocupação profissional 82% das pessoas entrevistadas responderam positivamente, enquanto que 18% das 55 pessoas entrevistadas não possuem ocupação profissional.

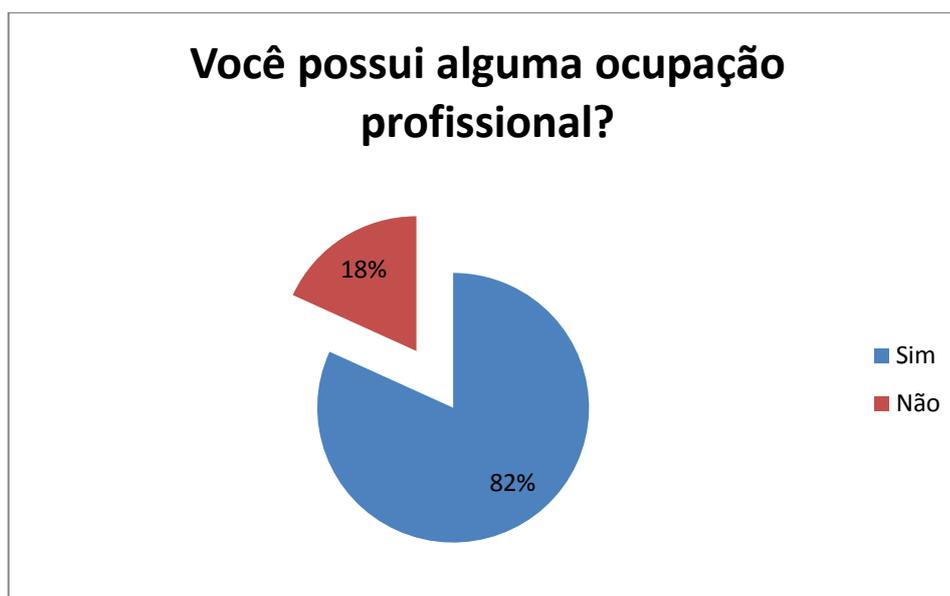


Figura 38 - Taxa ocupacional (Recife/PE)

Quando perguntadas as pessoas sobre a estimativa de renda, observamos que 33% recebem menos de 1 salário mínimo, 58% recebem de 1 a 3 salários mínimos, 7% de 4 a 5 salários mínimos e 2% recebiam mais de 5 salários mínimos, nesse sentido percebemos ainda que a população negra está longe de se igualar em questões salariais aos não negros, pois segundo estatísticas do IBGE os trabalhadores negros ganharam, em média, 59,2% do rendimento dos brancos no ano de 2015, essa disparidade também acomete a população negra LGBT quando

se percebe nesse gráfico o ínfimo percentual de pessoas entrevistadas que ganham mais de 5 salários mínimos.

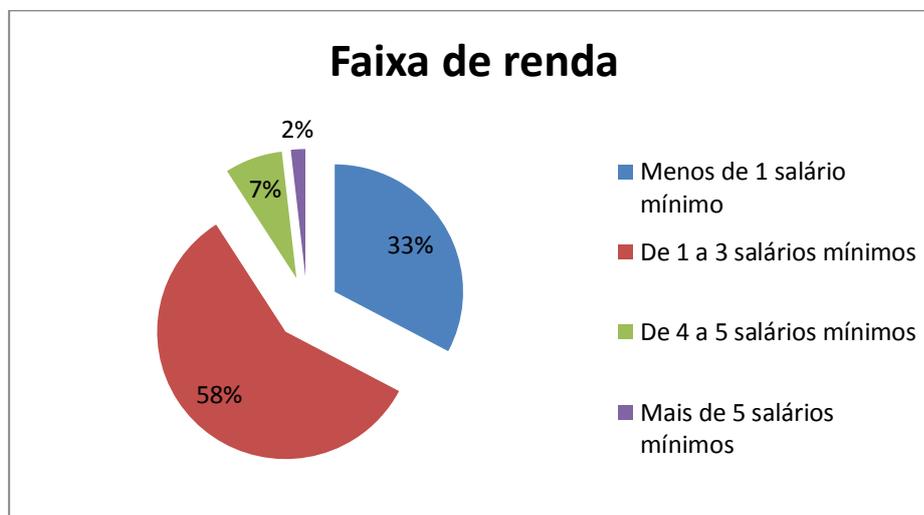


Figura 39 – Faixa de Renda - (Recife/PE)

No quesito religião, identificamos que a um grande percentual das pessoas entrevistadas não tem religião, assim 38% respondeu que não possui, enquanto que 25% se dizem católicas, 26% de matriz africana, 9% espíritas e apenas 2% se declararam agnósticos. Cabe ressaltar que após a retirada dos formulários de pessoas brancas e heterossexuais cisgênero não houve declaração da religião evangélica.

Nesse sentido podemos observar que o fator religião ainda é algo que a população negra LGBT de Recife não tem muito interesse, essa ocorrência nos sugere que a condição sexual e identidade de gênero pesa no momento de se aderir a uma religião, em especial as de matrizes cristãs como a evangélica, acreditamos que devido à grande ocorrência de LGBTfobia, ancorada em textos bíblicos praticada por alguns religiosos cristãos, acaba afastando o público LGBT dessa categoria de religião.

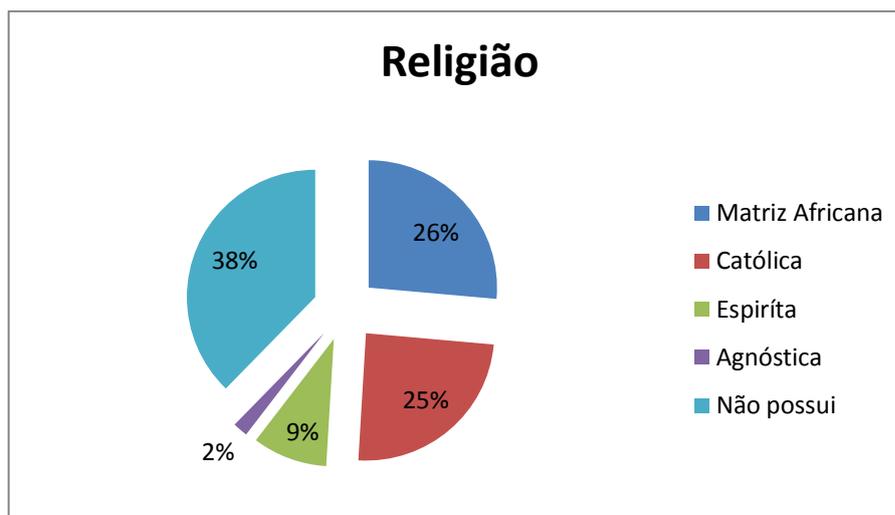


Figura 40 - Religião (Recife/PE)

Conforme orientação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) negro é uma soma de pretos e pardos. Ou seja, cerca de 66% das pessoas que preencheram o questionário de Recife se declararam enquanto pretas, e 18% pardas, o que somando teremos como resultado final de 64 pessoas, que nos dará um percentual de negras de 84%, segundo o conceito do IBGE. Já 11%) se declararam brancas, 1%) se declarou indígena.

Embora o foco da pesquisa seja população negra, podemos ver 11 pessoas das 74 se declarando brancas, isso nos leva à reflexão de que mesmo essas pessoas pertencendo aos não-brancos, não têm consciência disso e o projeto de eugenia que também chegou ao Brasil no início do século XX é um fator que pode contribuir para essa ausência de consciência.

Cabe ressaltar, que apenas neste quesito, foram levados em consideração a participação de pessoas não negras, assim, segue o gráfico com distribuição da população negra, considerada nas demais explicações.

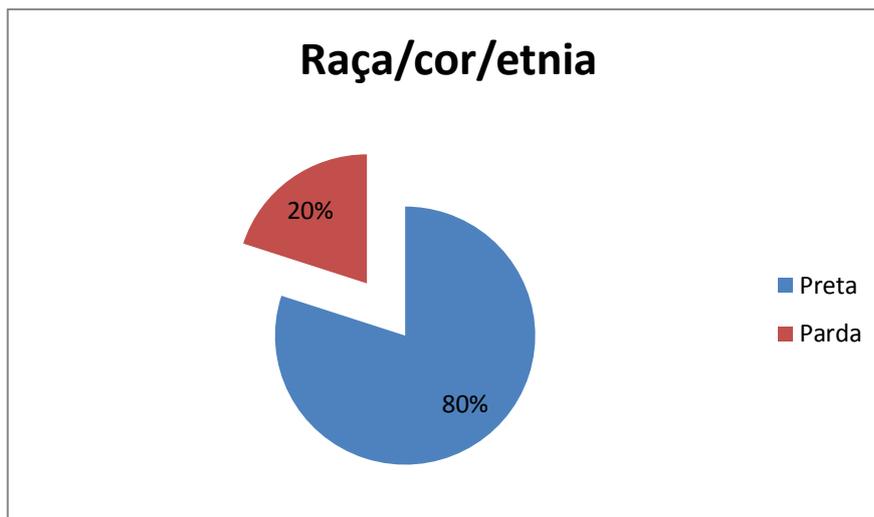


Figura 41 – Raça/Cor/Etnia (Recife/PE)

Para as indagações sobre orientação sexual (figura 42) e identidade de gênero (figura 43) percebeu-se que causa confusão na população, o uso das nomenclaturas nas pesquisas científicas revela que uma parcela significativa do público ainda não sabe distinguir uma coisa de outra.

Esta dificuldade está associada a fatores educacionais (dado que o ambiente estudantil/acadêmico dificilmente aborda a diversidade), midiáticos (meios de comunicação que ainda usam as terminologias de forma equivocada) e também aos movimentos sociais LGBT que precisam ampliar sua capacidade de formação e informação para subsidiar a população e organizações públicas e privadas a se atualizarem quanto às novas nomenclaturas e conceitos.

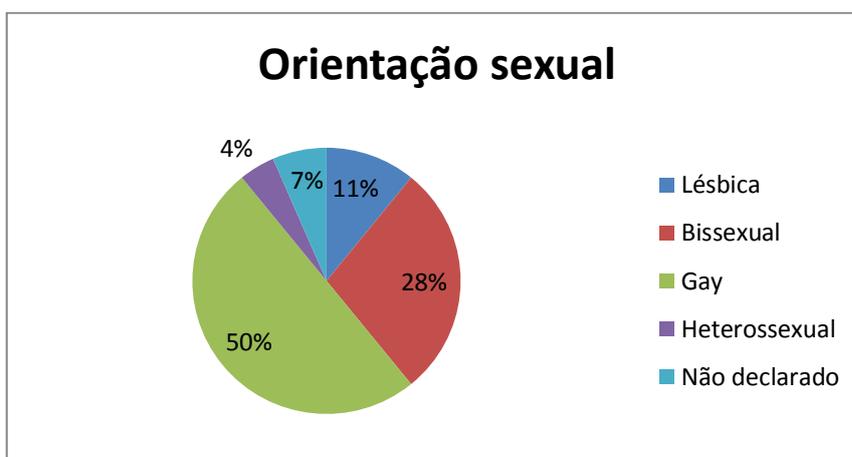


Figura 42 - Orientação sexual (Recife/PE)

Cabe ressaltar que foram citados no gráfico acima a presença de 4% de pessoas heterossexuais, sendo estas pessoas transexuais. Enquanto mais de dois terços dos 6% não binários (figura 43) declararam-se bissexuais, o restante dos não binários declarou-se do sexo biológico masculino orientado a homossexualidade.

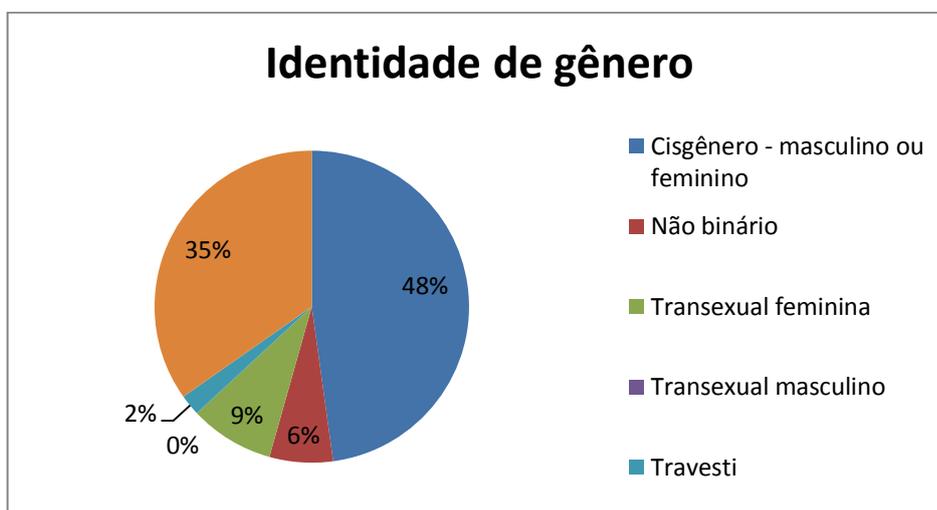


Figura 43 - Identidade de gênero (Recife/PE)

Como pode ser observado no gráfico abaixo, quando questionadas se faziam parte de algum movimento social, 47% disseram que sim, e 53% disse que não. Dos que disseram sim, todas as entidades faziam o debate sobre as relações raciais e/ou LGBTFobia.



Figura 44 – Participação em movimentos sociais (Recife/PE)

4.3.3. Sobre a violência sofrida por pessoas negras LGBT

Sobre as violências discriminatórias sofridas, foram identificados que 38% de 55 pessoas já sofreram mais de um tipo de violência, enquanto 11% declarou que não sofreu nenhum tipo de discriminação. Quanto as violações foram divididas em três aspectos relevantes a pesquisa, sendo que 67% declarou já ter sofrido discriminação por sua orientação sexual, 23% pela identidade de gênero e 53% já sofreram racismo.



Figura 45 – Motivações de violência discriminatória (Recife/PE)

A grande maioria das pessoas entrevistadas (80%) alegam que a família tem conhecimento sobre sua orientação sexual e ou identidade de gênero, enquanto 5% (caracterizado no gráfico abaixo como outros) alegam que apenas alguns membros da família sabem a respeito. Assim para a elaboração do gráfico sobre discriminação em ambiente familiar (figura 47) foi levado em consideração aqueles/as que deram uma dessas duas respostas, demonstrando um quadro de que 62% já sofreram discriminação por parte de familiares.

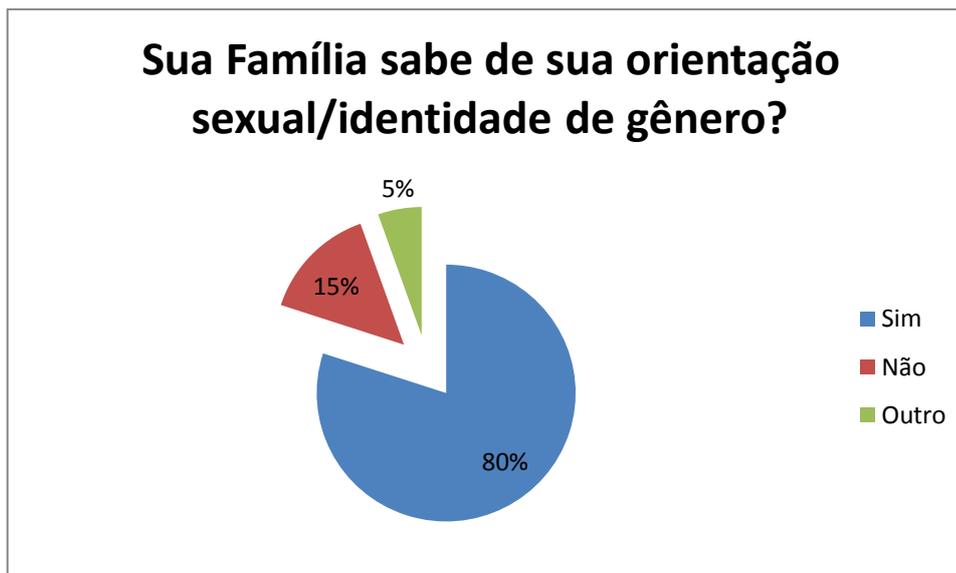


Figura 46 – conhecimento da família sobre a orientação sexual/identidade de gênero da/o entrevistada/o (Recife/PE)

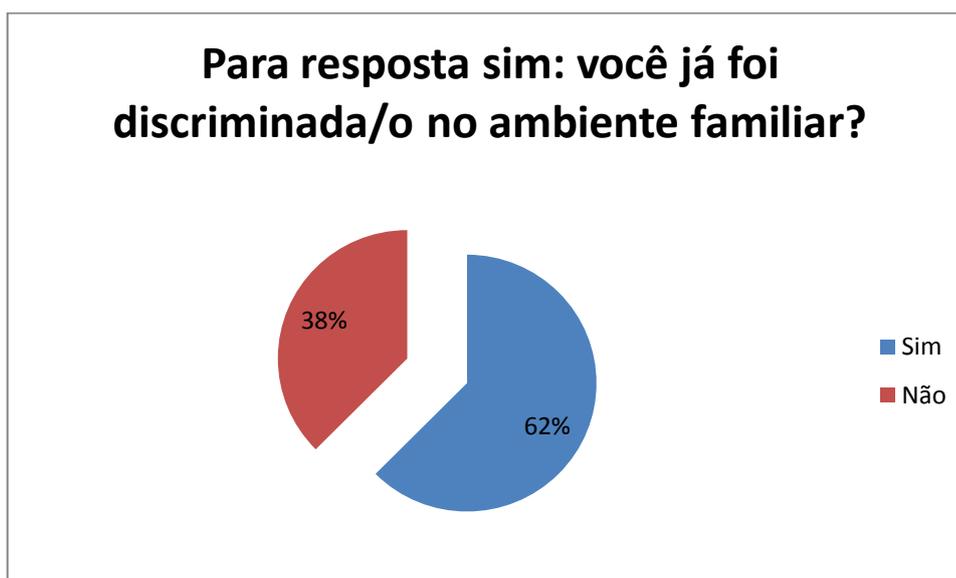


Figura 47 – Discriminação no ambiente familiar (Recife/PE)

O dado de discriminação se demonstra preocupante, tendo-se a família como principal referência e alicerce dos indivíduos, o que faz com que este quadro de discriminação possa impactar diretamente na qualidade de vida e autoestima destes indivíduos, principalmente com cerca de 55% ainda morando com a família.

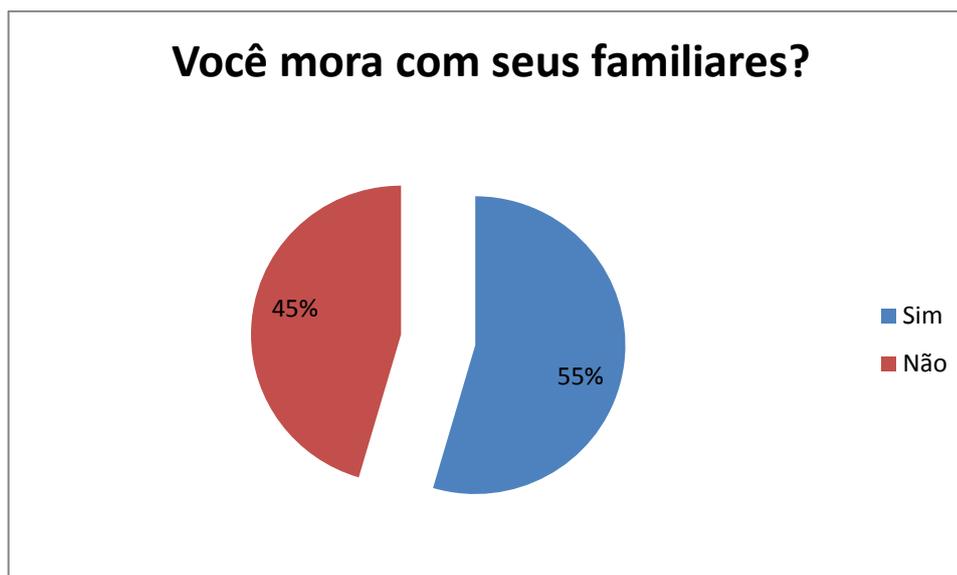


Figura 48 – Entrevistadas/os que moram com seus familiares (Recife/PE)

Sobre a discriminação no ambiente profissional 36% já foram discriminados. Ao pedir que o entrevistado fizesse um breve comentário caso sua resposta fosse SIM, a maioria dos relatos demonstraram racismo, principalmente relacionados a estética negra.

Relato:

Meu cabelo crespo e minha pele, sempre foram motivos para tal acontecimento.

Ficaram me humilhando, por conta do meu cabelo

Uma coordenadora colocou meu nome na lista de demissão, por não gostar de negro. Invisibilidade provocada pela chefia. Agressões verbais e ameaça por parte de usuários do serviço.

Não pude assumir cargos de maior poder dentro da empresa por conta da minha orientação, mesmo eu tendo capacidade para isso, colocaram outro em meu lugar.



Figura 49 – Discriminação em ambiente profissional (Recife/PE)

Dada às características das pessoas entrevistadas é importante que o gráfico abaixo seja analisado em comparação com a figura 40 e com o gráfico da figura 58, dado que 20% alega ter sofrido discriminação em ambiente religioso, contudo ao questionar sobre o uso do discurso religioso de forma discriminatória temos que 57% já passou por esta situação, em análise percebeu-se que 90% do discurso religioso usado para discriminar foi por parte de pessoas evangélicas, mesmo nenhum dos entrevistados sendo pertencente a esta religião.

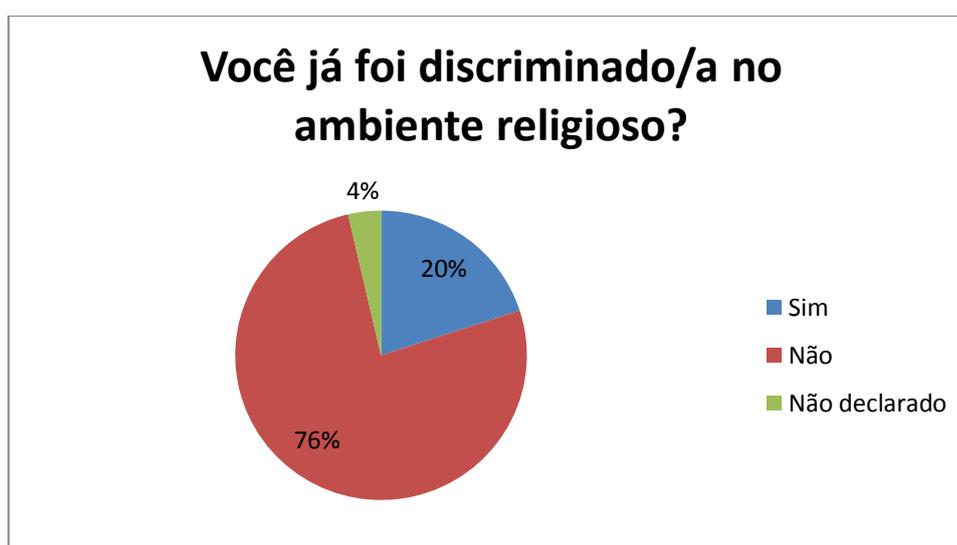


Figura 50 – Discriminação em ambiente religioso (Recife/PE)



Figura 51 - Discriminação com uso de discurso religioso (Recife/PE)

4.3.4. Sobre as políticas públicas voltadas à população negra LGBT

Ao serem questionados sobre o conhecimento de políticas públicas para a população LGBT apenas 27% alegou conhecer alguma política e mais de dois terços dos que alegaram conhecer alguma política estão cursando ou já são graduados no nível superior ou pós-graduação.

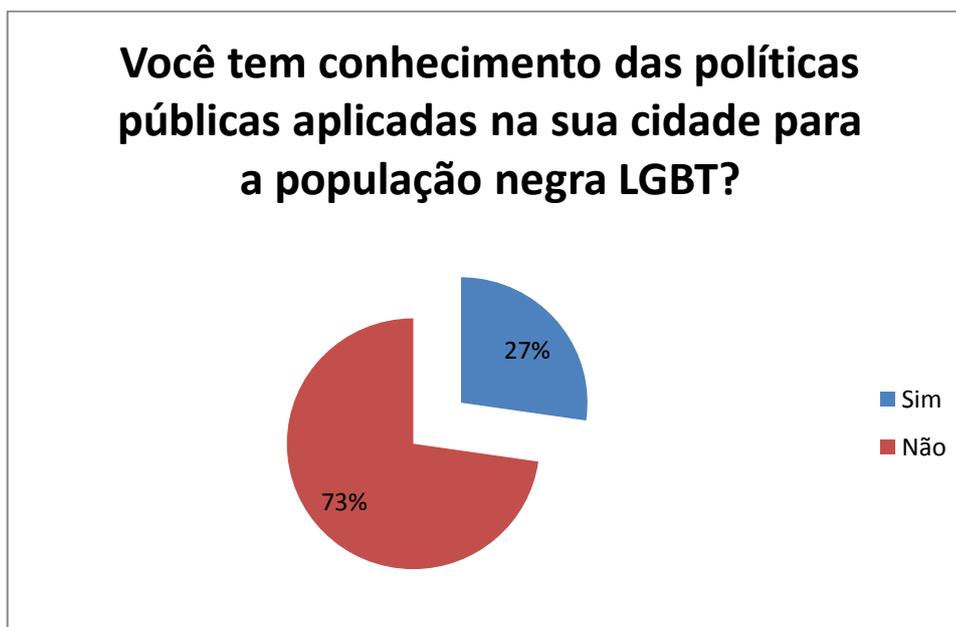


Figura 52 – Conhecimento sobre políticas públicas para a população LGBT (Recife/PE)

Relatos:

Fui a primeira (junto com minha esposa) a abrir precedente de uma lei anti-discriminação LGBT que já existia na cidade há 10 anos (na época, 2012), mas nunca havia sido aplicada. A ação, junto com o Ministério público, rendeu uma campanha em vários bares e restaurantes da cidade”

No Recife temos uma gerencia de livre orientação sexual e uma politica de saúde e no estado uma coordenadoria, conselho estadual, plano operacional padrão da policia

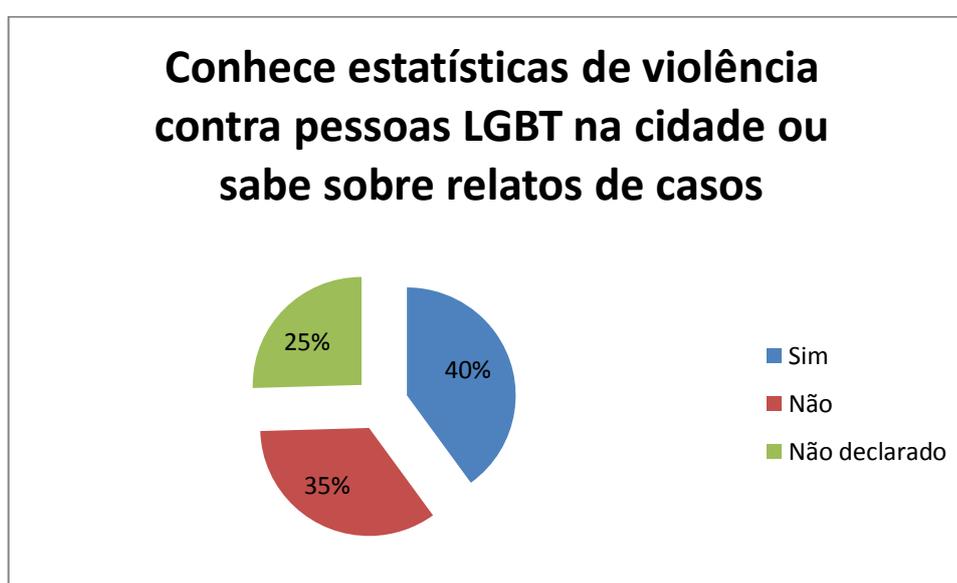


Figura 53 - Conhecimento sobre estatísticas ou relatos de violência contra a população LGBT (Recife/PE)

Sobre o uso do SUS – Sistema Único de Saúde, 78% são dependentes da saúde pública enquanto 22% têm plano de saúde. Bem como os usuários/usuárias do SUS relatam principalmente o despreparo dos profissionais em relação às especificidades.

Isso revela um índice muito alto de afirmação de que os profissionais de saúde precisam ainda se adequar a atender o público LGBT em especial às mulheres trans e travestis, assim como também aos homens trans. Quando perguntadas posteriormente se podiam fazer um relato sobre as razões pelas quais os profissionais de saúde não estavam adequadamente prontos para atender o público LGBT, têm-se os seguintes relatos.

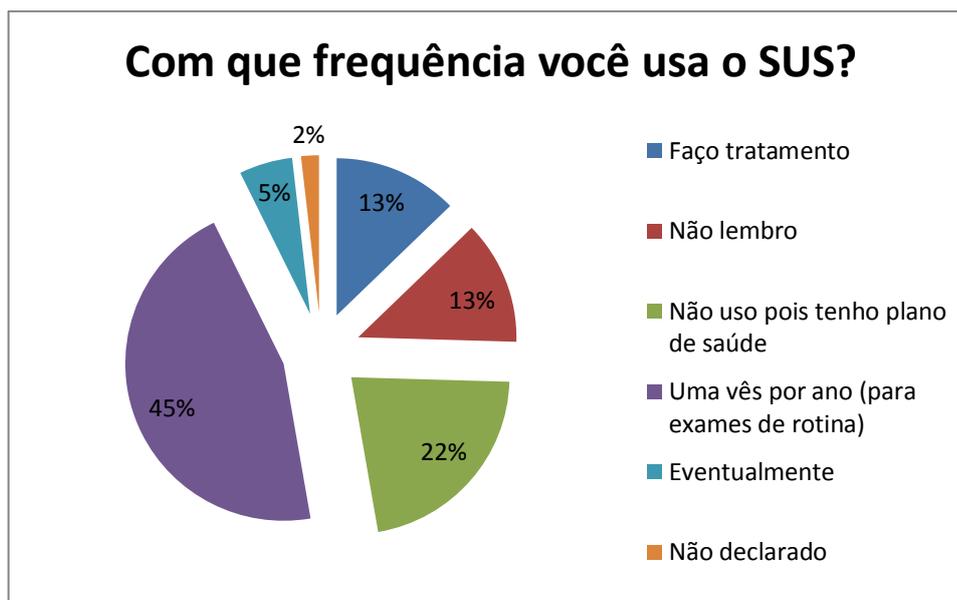


Figura 54 - Frequência com que usa o SUS (Recife/PE)

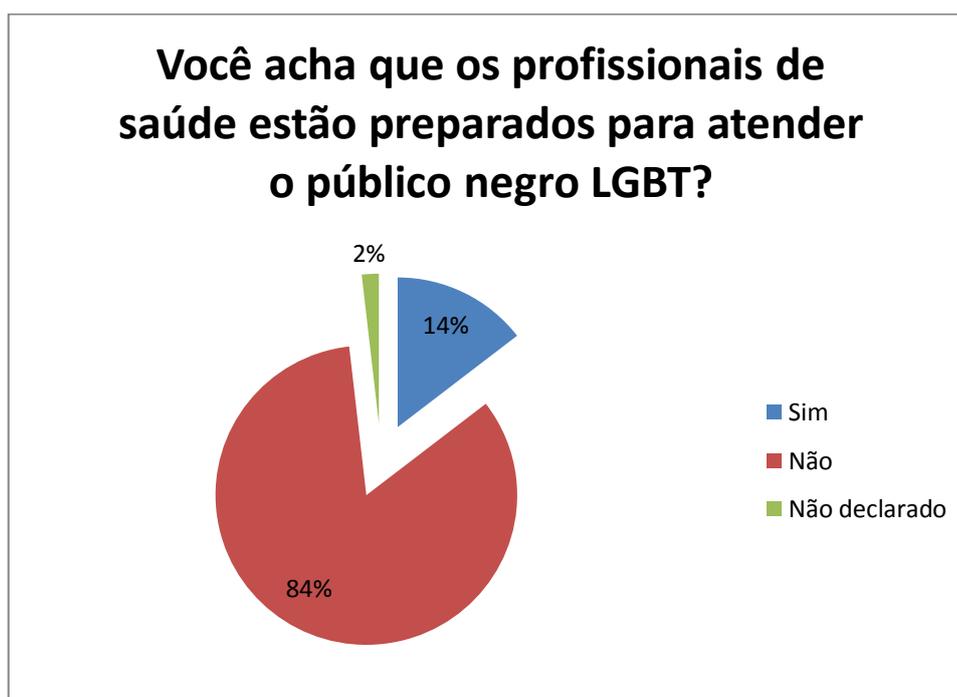


Figura 55 - Você acha que os profissionais de saúde estão preparados para atender o público negro LGBT (Recife/PE)

Relatos:

A promiscuidade a qual os negros LGBT'S (minoria que já vem sendo hipersexualizada a muito tempo) é atribuída gera um preconceito que resulta num tratamento

Nem sabem oque significa nome SOCIAL

Porque quase não tocam na gente quando estamos sentindo algo e então já diagnosticam como se fosse uma virose, quase não nos examinam.

o pessoal tem preconceito com a gente quando ve que é negro e gay demora encontrar o prontuário e inveta qualquer coisa pra adiar a consulta...

Não, pois os tais profissionais são despreparados para nos atender, eles nao sabem como tratar uma/um Trans, uma lesbica e um Gay, muitos vivrm fazensor piadinhas

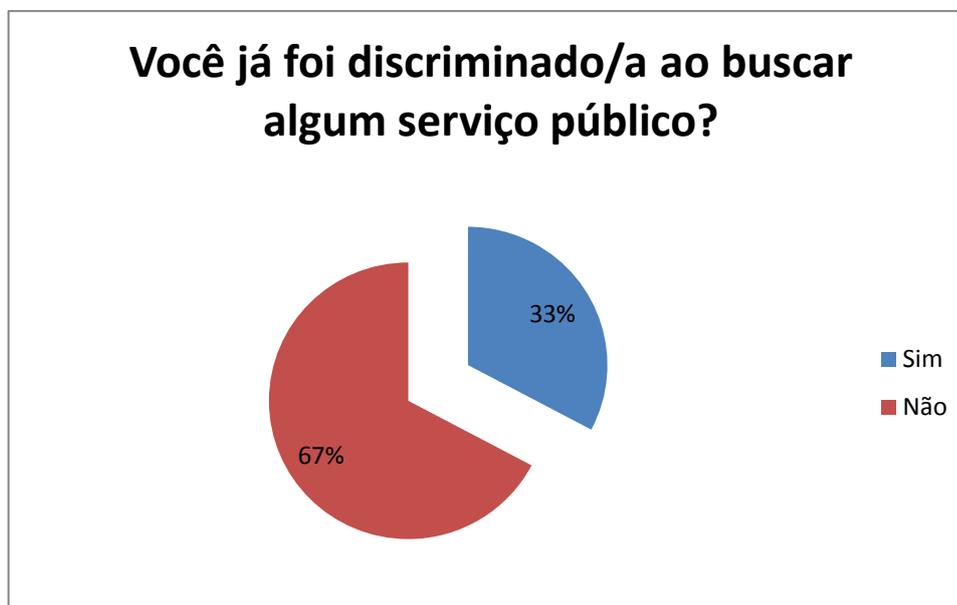


Figura 56 - Discriminação ao buscar serviços públicos (Recife/PE)

No ambiente escolar/universitário cerca de 54% já sofrem algum tipo de discriminação, sendo que 20% sofrem discriminação tanto por parte dos alunos quanto dos profissionais da instituição e apenas 14% não sofreu nenhum tipo de discriminação (figura 54).

Assim maior incidência de discriminação neste ambiente ocorreu por parte dos colegas (54%) e pelos profissionais apenas 23%.

Ainda em continuidade a essa questão, as pessoas que responderam Sim, se isso havia causado desinteresse pelos estudos ou motivou a parar de estudar (figura 55), 37% apontaram desinteresse pela continuidade dos estudos, o que aponta um impacto significativo na vida estudantil, acadêmica e consequentemente profissional da vida da população negra LGBT. Esse resultado nos aponta para a necessidade da garantia de projetos como Escola Sem Homofobia que houve na primeira parte do governo Lula do PT e que fora altamente criticado pela ala conservadora do Congresso Nacional.

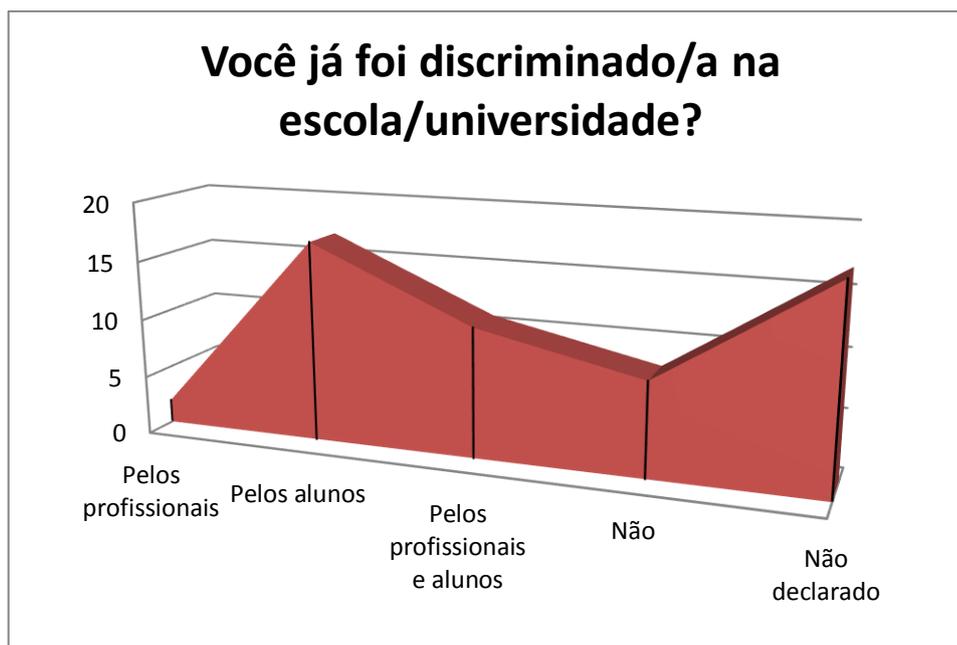


Figura 57 - Discriminação em ambiente escolar (Recife/PE)

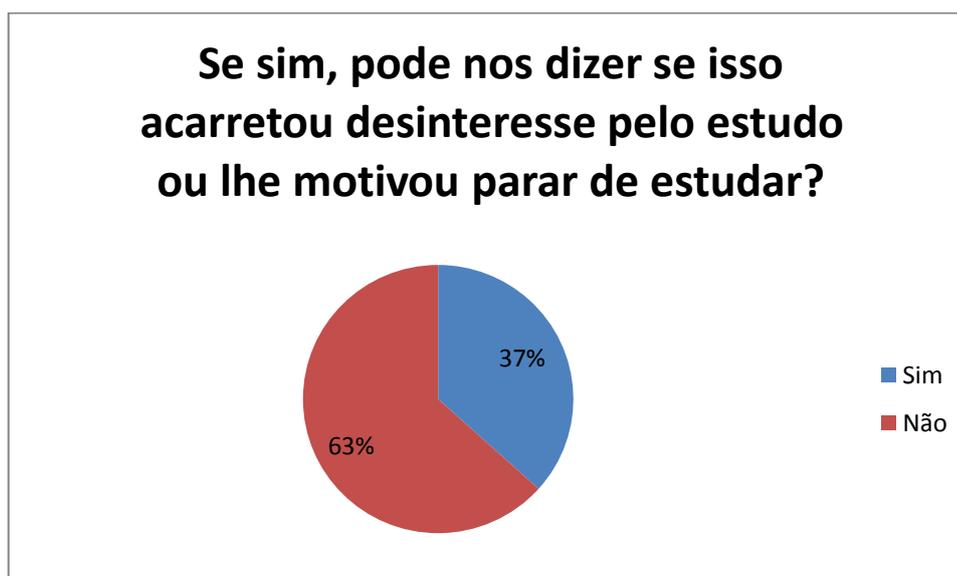


Figura 58 – Discriminação como fator desestimulante ao estudo (Recife/PE)

Relatos:

Não me desmotivou a estudar, mas me fez deixar minha turma de origem aqui na UFPE e assim passei a frequentar outra turma. O preconceito foi por causa de rotulação.

Já tive discussões com professores racistas que me colocaram como exemplo de incapacidade, já tive problemas para entrar em grupos de trabalho, estudei em uma sala composta por 40 alunos e só eu de mulher e negra

4.3.5. Legislação vigente

Estado de Pernambuco

- Decreto nº 21.670, de 27 de agosto de 1999
- “Institui o Programa Estadual de Direitos Humanos e dá outras providências”. Sessão 11 trata de programas voltados para a
- população LGBT.
- Decreto nº 35.051, de 25 de maio de 2010 “Dispõe sobre a inclusão e uso do nome social de travestis e transexuais nos registros estaduais relativos a serviços públicos prestados no âmbito da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional e dá outras providências”.
- Decreto nº 39.542, de 25 de junho de 2013 “Regulamenta a Lei Estadual nº 12.876, de 15 de setembro de 2005 que dispõe sobre a elaboração de estatísticas sobre a violência contra os homossexuais na forma que menciona”.

Cidade de Recife

- Decreto nº 18.790, de 21 de Março de 2001 “Regulamenta a Lei 16.325 de 23 de setembro de 1997, estabelecendo as normas gerais de aplicação das sanções administrativas por atos de discriminação”.
- Decreto nº 20.558, de 27 de julho de 2004 “Regulamenta a Lei 16.780 de 29 de junho de 2002, estabelecendo as normas gerais de aplicação das sanções administrativas por atos de discriminação com base na prática e comportamento sexual do indivíduo”.
- Decreto nº 23.141, de 22 de outubro de 2007 “Convoca a I Conferência Municipal da Livre Orientação Sexual e dá outras providências”.
- Decreto nº 25.934 de 18 de julho de 2011 “Convoca a 2ª Conferência Municipal de Políticas Públicas e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - LGBT, do Recife”.
- Lei nº 16.780/2002 “Toda forma de discriminação é odiosa e constitui crime contra a pessoa e aos direitos humanos como um todo. A discriminação com

base na prática e comportamento sexual do indivíduo é crime e deve ser tratado e punido como tal, na forma da presente lei”.

- Lei nº 17.025/04 “Pune nos termos desta lei qualquer ato discriminatório aos homossexuais, bissexuais ou transgêneros, institui o dia 17 de abril o dia da diversidade sexual e dá outras providências”.
- Lei nº 17.521/2008 “Dispõe sobre a veiculação de anúncios e sobre o ordenamento da publicidade no espaço urbano no âmbito do Município do Recife”.
 - Art. 7º Não será permitida a veiculação de anúncio de qualquer tipo, quando:
 - II - contenha dizeres, referências ou insinuações ofensivas à pessoas, grupos, classes, etnia, gênero, orientação sexual, estabelecimento, instituições, religiões ou crenças;
 - III - favoreça ou estimule qualquer forma de discriminação social, racial, étnica, de orientação sexual, política e religiosa;
- Lei nº 17.623 /2010 “Inclui o dia da luta contra a homofobia no Município do Recife”.

4.4. BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL

4.4.1. O Distrito Federal é um território LGBT

O Distrito federal é composto pela cidade de Brasília (também conhecida como Plano Piloto, por ser a área projetada para a capital do Brasil) e pelas cidades Satélites (ou Regiões Administrativas), territórios que foram ocupados posteriormente a sua fundação e posteriormente anexado. O Distrito Federal também sofre grande influência do chamado entorno que são municípios do estado de Goiás cuja proximidade gera uma relação de dependência de parte de sua população com o Distrito Federal, em relação ao acesso a equipamentos e serviços públicos e privados bem como ao emprego.

O Distrito Federal é o pano de fundo deste relatório sobre violência e violação de direitos humanos contra a população negra Lésbica, Gay, Bissexual, Travesti e Transexual - LGBT.

A capital do Brasil, patrimônio cultural da humanidade, uma das cidades mais importantes para a arquitetura moderna do século XX. Território que foi pensado pelos principais intelectuais da época tais como Darcy, Oscar Niemeyer e Lúcio Costa. Por suas ruas contínuas e curvas fechadas, Brasília permite uma junção de diferentes povos e localidades, que desde 1960, ano de sua inauguração, tem ajudado a construir a identidade da capital. Pelas ruas de Brasília deslocam-se quaisquer pessoas, inclusive pessoas LGBT que saem à procura de diversão, nas *boites* e nos bares da cidade.

O Distrito Federal é um território significativo para *drags*, *gays*, lésbicas e travestis quando vão às ruas em longas passeatas gritando por direitos civis igualitários, que adentram a Esplanada dos Ministérios, na zona central da capital. Vide a I Marcha Nacional contra a Homofobia (2011), sob a direção da Associação Brasileira de Lésbica, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - ABGLT que convocou suas 237 organizações afiliadas, assim como organizações e pessoas aliadas, vinda de todas as 27 unidades da federação, tendo como destino, a cidade de Brasília para realizar o I Grito Nacional pela Cidadania LGBT e Contra Homofobia, no dia 19 de maio de 2010 com concentração às 9 Horas, na Esplanada dos Ministérios, em frente à Catedral Metropolitana de Brasília, tendo como bandeira de luta o seguinte manifesto de ordem:

Em 17 de maio é comemorado em todo o mundo o Dia Mundial contra a Homofobia (ódio, agressão, violência contra Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT). A data é uma vitória do Movimento que conseguiu retirar a homossexualidade da classificação internacional de doenças da Organização Mundial de Saúde, em 17 de maio de 1990. No Brasil, todos os dias, 20 milhões de brasileiras e brasileiros assumidamente lésbicas, gays, bissexuais, travestis ou transexuais -LGBT têm violados os seus direitos humanos, civis, econômicos, sociais e políticos. “Religiosos” fundamentalistas, utilizam-se dos Meios de Comunicação públicos, das Câmaras Municipais, Assembleias Legislativas, Câmara Federal e Senado para pregar o ódio aos cidadãos e cidadãs LGBT e impedir que o artigo 5º da Constituição federal (“todos são iguais perante a lei”) seja estendido aos milhões de LGBT do Brasil. Sem nenhum respeito ao Estado Laico, os fundamentalistas religiosos utilizam-se

de recursos e espaços públicos (escolas, unidades de saúde, secretarias de governo, praças e avenidas públicas, auditórios do legislativo, executivo e judiciário) para humilhar, atacar, e pregar todo seu ódio contra cidadãos e cidadãs LGBT.

O Distrito Federal é um território que tem um dos bares mais *underground* do Brasil, o Bar Barulho, que fica no Parque da Cidade em Brasília. Nas quintas-feiras e domingos, os bares enchem de *gays*, lésbicas, travestis e transexuais, héteros e simpatizantes, todo mundo à procura de diversão.

O Distrito Federal é um dos espaços onde se percebe uma grande circulação entre os diferentes sujeitos LGBT. E isso é importante para se pensar nesta ocupação dos espaços, o que para Perlongher (1987), “há um modo característico dos sujeitos envolvidos nas transações do meio homossexual: a “paquera”, ou “deriva”. Trata-se de pessoas que saem à rua à procura de um contato sexual, ou simplesmente ‘vão para o centro para ver se pinta algo’, toda uma massa que se normatiza.” (1987: 155-6).

Esta cidade que não é um paraíso *gayfriendly*². Demonstrar-se publicamente com uma orientação sexual e identidade de gênero desviantes das normas pode ser um fator de risco. O Distrito Federal, estatisticamente, é um dos lugares mais lesbofóbicos, homofóbicos e transfóbicos do Brasil. O II Relatório Sobre Violência Homofóbica, produzido pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR no ano de 2012 aponta o Distrito Federal como a capital com o maior registro de agressões correlatas no país. Segundo o relatório, foram registrados 411 casos de violência, o que representa 9,3 registros para cada cem habitantes do DF.

Os movimentos sociais LGBT do Distrito Federal e Entorno têm organizado diversas ações na cidade, a fim de, minimizar as altas taxas de vitimização dessa população. Uma das estratégias para a visibilidade massiva da pauta LGBT é a realização de Paradas, que tem acontecido nas diversas regiões administrativas (R.A) do Distrito Federal, por exemplo; a Parada do Orgulho LGBT de Gama, a

² São considerados os lugares que estão sempre abertos à boa receptividade ao público Lésbico, Gay, Bissexual, Travesti e Transexual - LGBT

Parada do Orgulho LGBT de Samambaia, Parada do Recanto das Emas, da Ceilândia, do Guar, etc.

Michel Platini, que  um dos coordenadores da Parada LGBTs de Braslia, afirmou em seu site que a Parada  um momento que agrega diversas pessoas em prol do reconhecimento dos direitos da populao LGBT.

a parada  a maior manifestao de direitos humanos do DF.  uma manifestao, diferente, nossas bandeiras no so vermelhas e nem brancas, lutamos pelo afeto, pelo direito de amar, nossa responsabilidade  tornar a nossa existncia visvel, garantindo uma sociedade mais tolerante e que respeite o afeto e as unies ³.

Um dos jornais de grande circulao estampa na primeira pgina que o Distrito Federal pode ser considerado um destino para o pblico *gay*. Mesmos com altas taxas de violao dos direitos LGBT, o Jornal Correio Braziliense⁴ se refere ao pblico “*gay*” sendo o que mais consome com o turismo na capital do que os hteros:

Segundo dados da Embratur, os *gays* gastam 30% a mais em turismo do que os hteros. E, por isso, so mais exigentes. Eles buscam, entre outras coisas, segurana, conforto e receptividade. “Nosso objetivo  ampliar a visibilidade e a participao do Brasil no segmento de turismo LGBT, e os municpios querem se tornar aptos a receber esses visitantes”, explica o presidente da Embratur, Vicente Neto. Para ele, existe uma conquista progressiva. “Nossa rica diversidade cultural e natural, a alegria do povo e a qualidade dos produtos produzidos aqui fazem do Brasil um destino nico.”

Por fim, o Distrito Federal est se tornando um espao “LGBT”, at por conta da diversidade de pessoas que transitam em suas ruas, mas  visvel que os afetos e carinhos das pessoas do mesmo “sexo biolgico” ou “identidades diferentes dos (ditos) normais” so expostos ao olho nu.

No entanto, qualquer pessoa pode ver, sem pedir licena, homossexuais, lsbicas, travestis e transexuais cruzando os diferentes espaos dos Eixos e Eixinhos, das W3s, das Asas Sul e Norte “tranquilamente” no direito de ir e vir.

³ Entrevista publicada no site michelplatini.com.br. Acessado no dia 20 de fevereiro.

⁴ Jornal de grande circulao na cidade

4.4.2. Demografia e violência no Distrito Federal

No ano de 2011, a população do Distrito Federal estimada era de 2.556.149, sendo em sua maioria constituída por **negros**, o que representa 54% da população total. Os não negros representam 46,0%, enquanto os indígenas menos de 0,1%. No estudo realizado pela Companhia de Planejamento do Distrito Federal – CODEPLAN demonstrou um padrão locacional diferenciado quanto à moradia dos negros no Distrito Federal. Nas regiões de rendas mais altas como o Lago Sul e o Lago Norte 81% da população é formada por não negros, enquanto nas regiões de menor poder aquisitivo, como Estrutural, Varjão e Itapoã, a situação é inversa e 71% a 76% da população é negra.

Sobre os dados sobre violência e violação de LGBT no Distrito Federal, o DF está menos homofóbico. Pelo menos é o que garante pesquisa divulgada pela Associação da Parada do Orgulho LGBT de Brasília por ocasião da 19ª marcha do coletivo no ano de 2016.

Na primeira avaliação, realizada em 2007, 64% dos entrevistados haviam sido vítimas de discriminação nos dois anos anteriores. Na última análise, feita em maio de 2016, o índice teve uma queda de 20%: agora, 51,4% dos avaliados garantem ter sofrido com o preconceito.

A pesquisa entrevistou 375 LGBT em bares, festas e clubes de Brasília. Apesar da diminuição, o percentual de 2016 ainda representa mais da metade dos ouvidos, o que mantém a associação em alerta. “O levantamento evidencia que, aos poucos, o respeito à diversidade tem ganhado espaço, mas não se pode aceitar que ainda um de cada dois LGBT tenham sofrido discriminação.

Um dos pontos que mais preocupam os ativistas é a baixa taxa de denúncia. Dentre os ouvidos, 87% não fizeram relato oficial algum, mesmo aqueles que sofreram com a homofobia no ambiente de trabalho. Outro dado apresentado é o que diferencia a própria comunidade LGBT no que toca o preconceito: entre os travestis, transexuais e transgêneros que responderam à pesquisa, 76,47% sofreram discriminação.

Entre os negros, 65% relataram o problema, contra 51,19% dos que se consideram brancos. O ambiente familiar ainda é um dos que mais traz preconceito

para a comunidade LGBT: 44% dos entrevistados afirmam que o preconceito aconteceu dentro de casa.

4.4.3. Sobre as/os participantes da pesquisa

Foram preenchidas 50 fichas no formulário online que moram no Distrito Federal. Nestas fichas, conseguimos obter dados do perfil bastante diversificado da pessoa, conforme representado abaixo.

No campo de Raça/cor/etnia, demonstra-se a diversidade do perfil do sujeito para uma análise mais aprofundada dos dados.

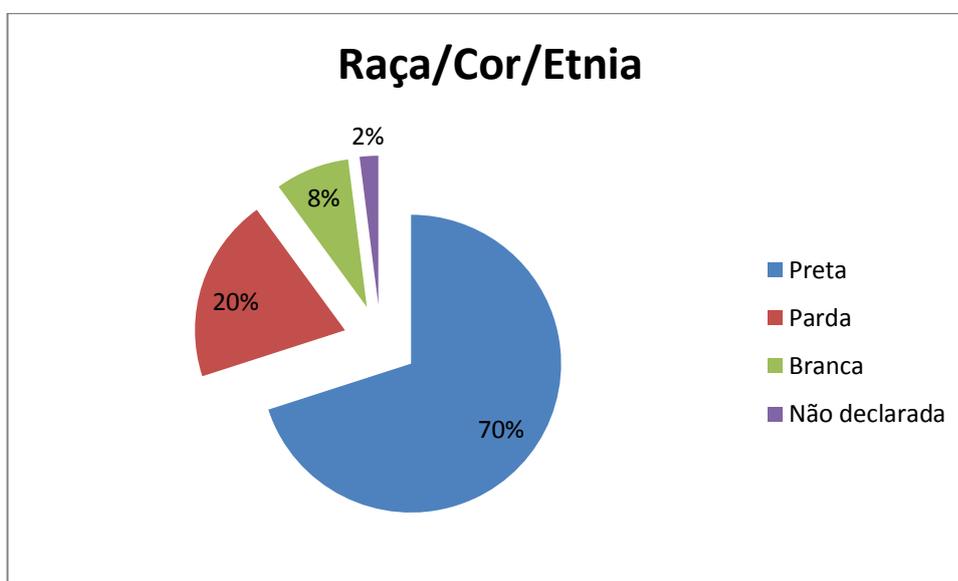


Figura 59 - Raça/Cor/etnia (Brasília/DF)

Conforme orientação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) negro é uma soma de pretos e pardos. Ou seja, 45 (90%) das pessoas que preencheram o questionário do Distrito Federal se declararam enquanto negras. E o único caso não declarado no quesito raça/cor diz respeito a uma pessoa que colocou não concordar com “essas subdivisões, eu sou da raça humana”.

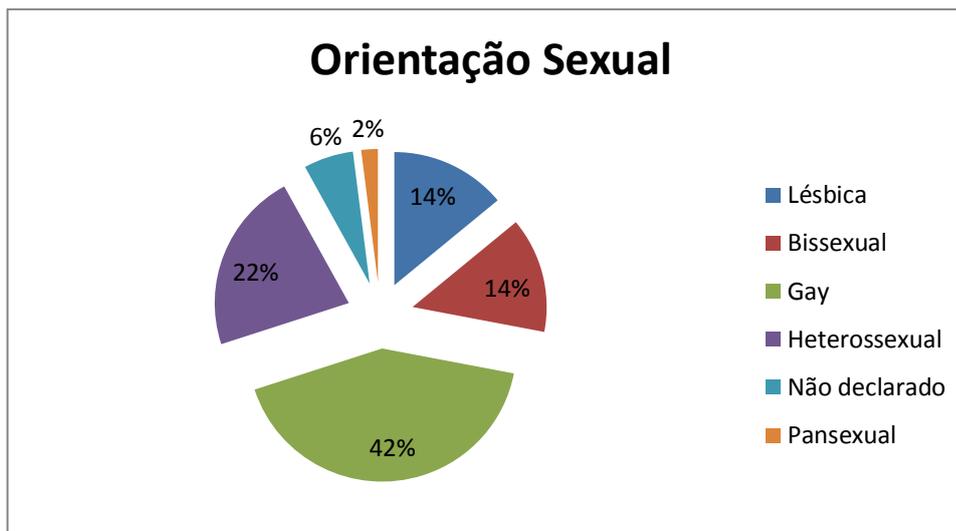


Figura 60 - Orientação Sexual (Brasília/DF)

Este questionário disponibilizado na internet teve a participação de 68% pessoas com suas orientações sexuais desviantes da heteronormativa. Além disso, houve 41% pessoas gays que preencheram o formulário.

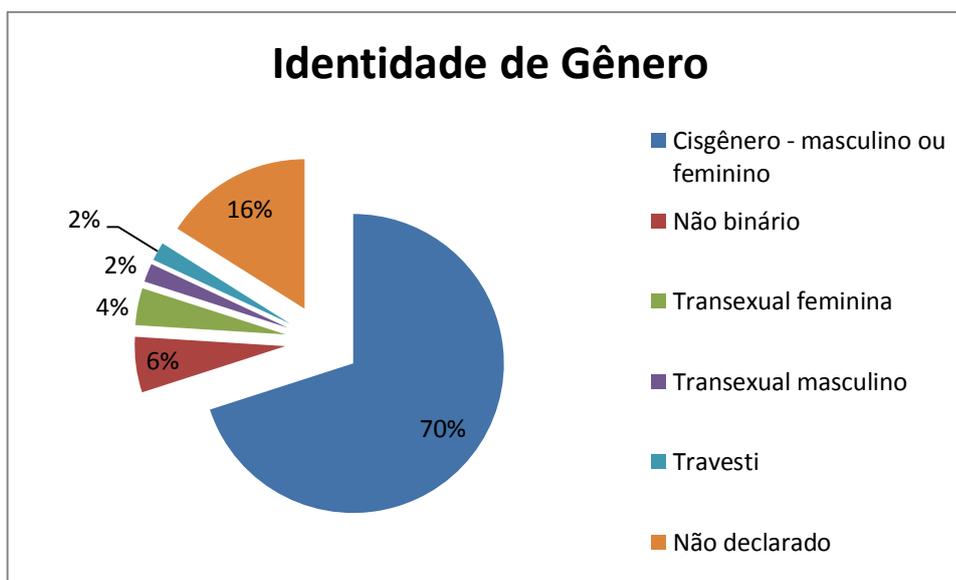


Figura 61 - Identidade de Gênero (Brasília/DF)

Um dos pontos importantes desta análise é a participação de pessoas não binárias o que se percebe em 6% e a participação de travesti e transexuais na ficha de preenchimento.

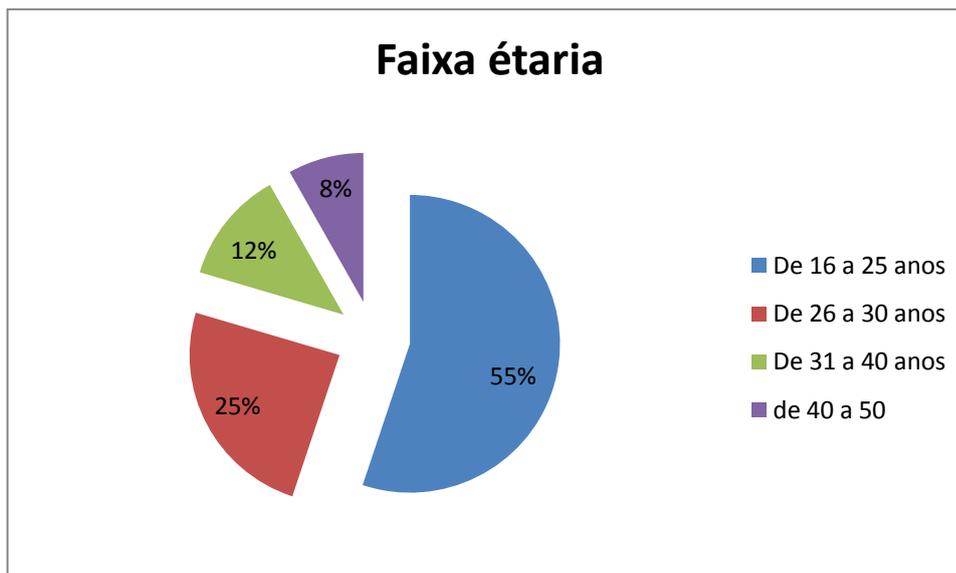


Figura 62- Idade (Brasília/DF)

Conforme o Estatuto da Juventude (2013) as idades que estão entre os 15 aos 29 anos são consideradas jovens. Das 50 fichas preenchidas 76% foram realizadas pela juventude.

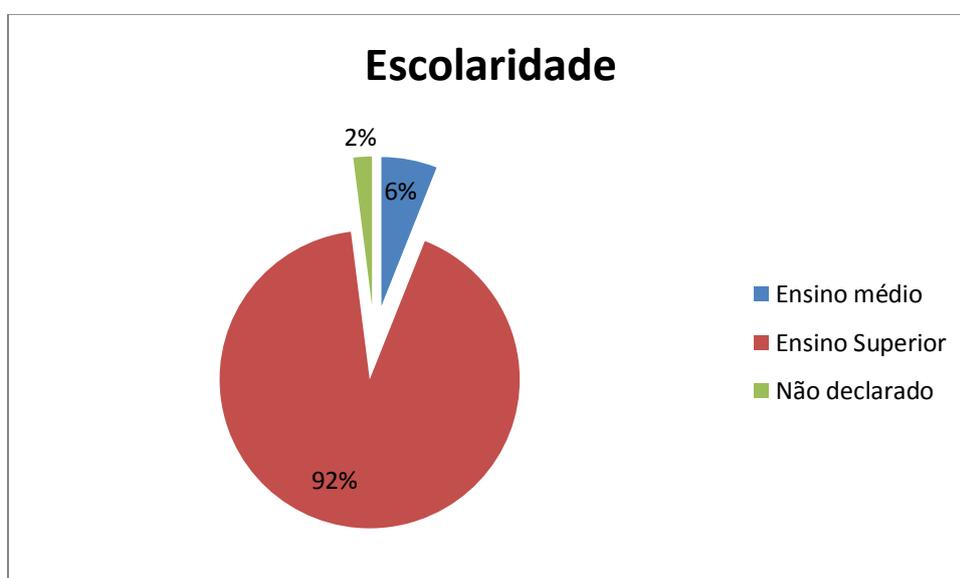


Figura 63 - Escolaridade (Brasília/DF)

Percebe-se que a maioria da juventude que participou do formulário está cursando ou é concluinte da educação superior no Distrito Federal.

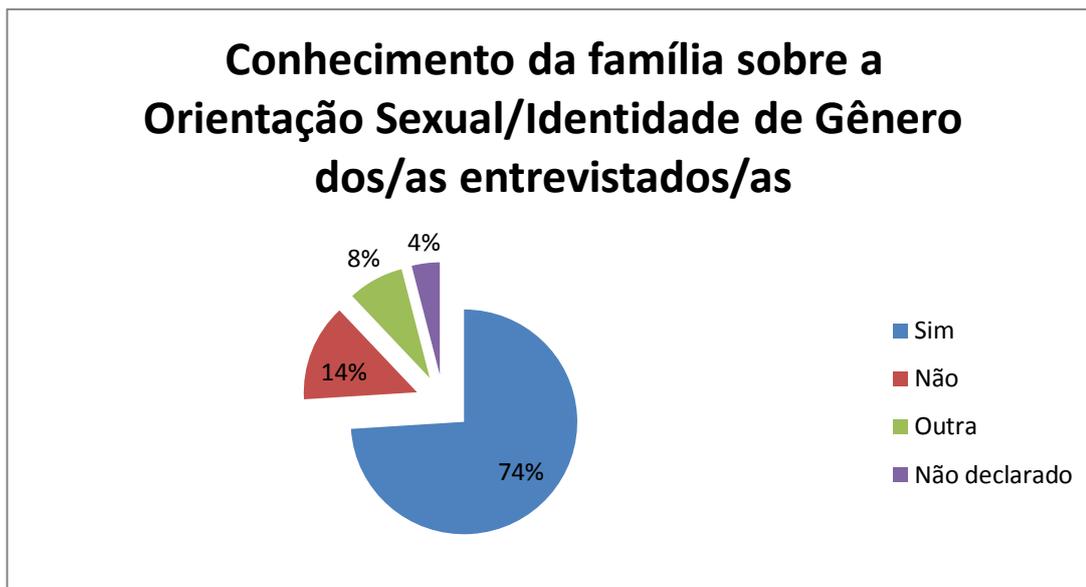


Figura 64 - Conhecimento da família sobre a Orientação Sexual/Identidade de Gênero dos/as entrevistados/as (Brasília/DF)

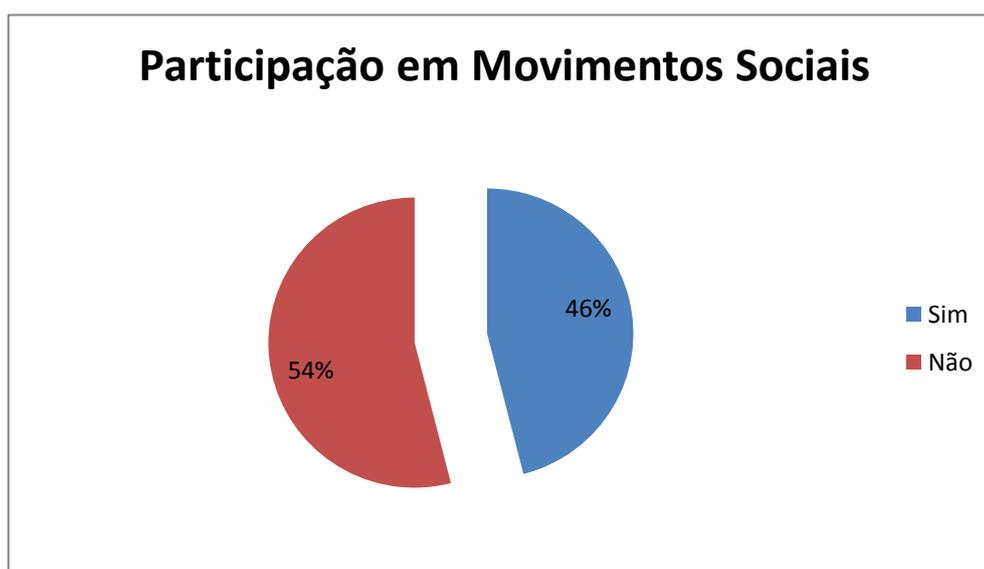


Figura 65 - Participação em Movimentos Sociais (Brasília/DF)

Um dado salutar é a participação das pessoas que preencheu a ficha online. Neste caso, 54% não participam de nenhum movimento social no Distrito Federal. Das 46% de pessoas que responderam participar de alguma organização ou movimento social lhes foram perguntado se sua organização discute as relações raciais e/ou sobre LGBTfobia tendo um retorno positivo de 87%.

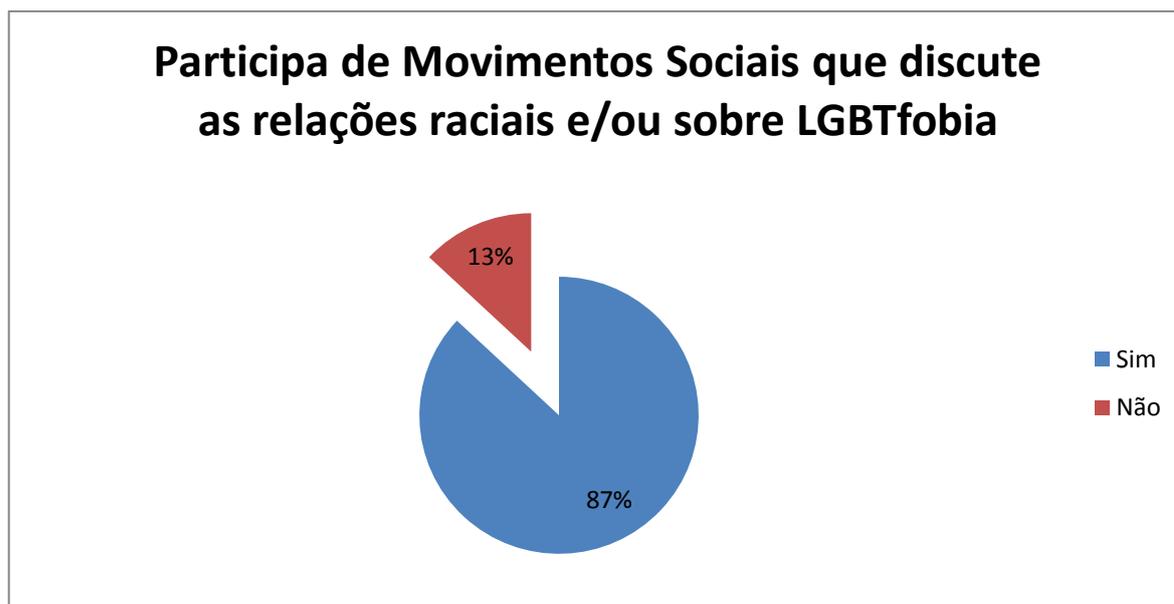


Figura 66 - Participa de Movimentos Sociais que discute as relações raciais e/ou sobre LGBTfobia (Brasília/DF)

4.4.4. Violência e violação de direitos humanos

Este tópico demonstra as formas de violência e de violação de direitos humanos da população negra LGBT que nas relações familiar, educacional, religiosa e nos diversos atendimentos no serviço público. Conforme apresentado nas figuras abaixo, a pesquisa aponta que 63% das pessoas entrevistadas já sofreram mais de um tipo de discriminação.

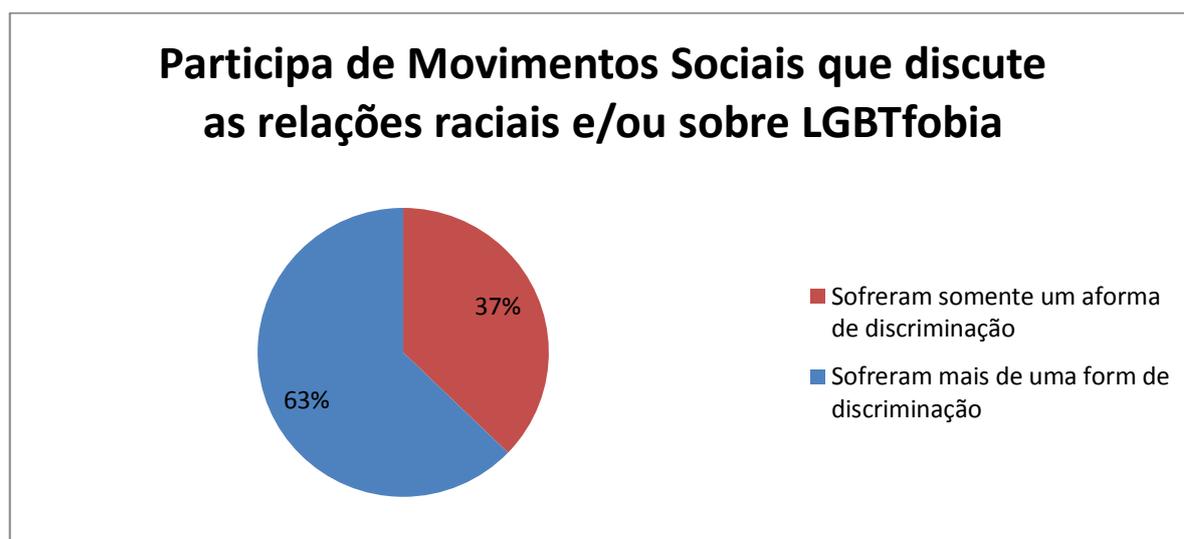


Figura 67 - Participa de Movimentos Sociais que discute as relações raciais e/ou sobre LGBTfobia (Brasília/DF)

Do universo geral da pesquisa segue as principais motivações para discriminação, sendo que devido uma pessoa ser discriminada por mais de uma motivação os valores ultrapassam os 100%.

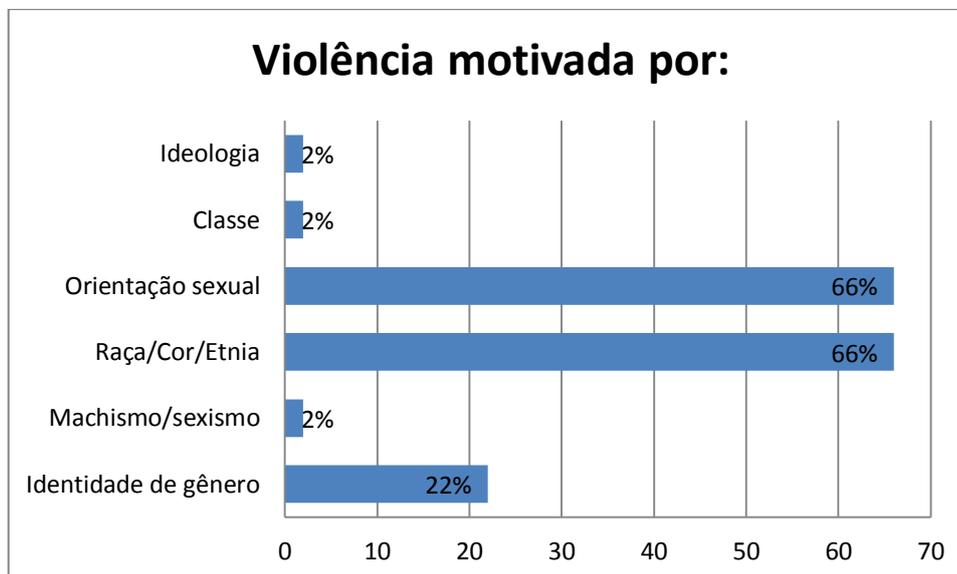


Figura 68 - Violência motivada por: (Brasília/DF)

Relatos por Orientação Sexual:

Desde pequeno (cerca de 12 anos) eu já tinha minha orientação sexual "à mostra", de forma que muitos ao meu redor faziam ofensas verbais comigo. Dentro de casa também era assim e demorou muito para mudar. Só depois dos 16 anos que minha mãe me entendeu e parou de me obrigar a falar com uma voz grossa, parar de andar rebolando (mesmo que fosse de forma involuntária) ou adotar qualquer outra característica heteronormativa definidas pela sociedade, de um homem cisgênero heterossexual.

Já fui muitas vezes chamado de bichinha, boiola, veado, veadinho. No começo, isso me deixava um pouco triste, depois comecei a não ligar mais. Mas, nunca me afetou de uma forma tão séria, me impedindo de viver e ser feliz

Relatos por Identidade de Gênero:

Sou transexual garota de programa, exposta a todos os tipos de violência de uma pessoa invisível na sociedade e na total vulnerabilidade, desde estupro a violências físicas e verbais e agressões e humilhações.

Relatos por Raça/Cor:

Ao último dia da Conferência Nacional de Direitos Humanos, realizada em 2016, quando entrei no ônibus com destino à minha cidade satélite, cinco viaturas de polícia militar pararam o ônibus e solicitaram que todos descessem do mesmo e na abordagem só perguntaram a minha se eu fumo maconha, se estudo e de onde eu estava vindo

Outras violências:

Manifestei minha opinião contrária a um livro, de forma bastante respeitosa, na página do Jean Wyllys no Facebook destinado a crianças de 10 / 11 anos sobre orientação LGBT por entender que seria cedo demais. Fui ridicularizado e xingado. As pessoas ali não sabem respeitar opiniões diferentes.



Figura 69 - Ocupação Profissional (Brasília/DF)

Quando perguntado se “tem uma ocupação profissional” a maioria respondeu sim. E isto é uma realidade em Brasília. Mas subentende-se que a maioria se encontra no serviço público por conta da própria característica da cidade. Mas conforme a figura abaixo, muitas pessoas já sofreram preconceitos nas empresas privadas, o que dificulta a entrada da população LGBT no mercado de trabalho.

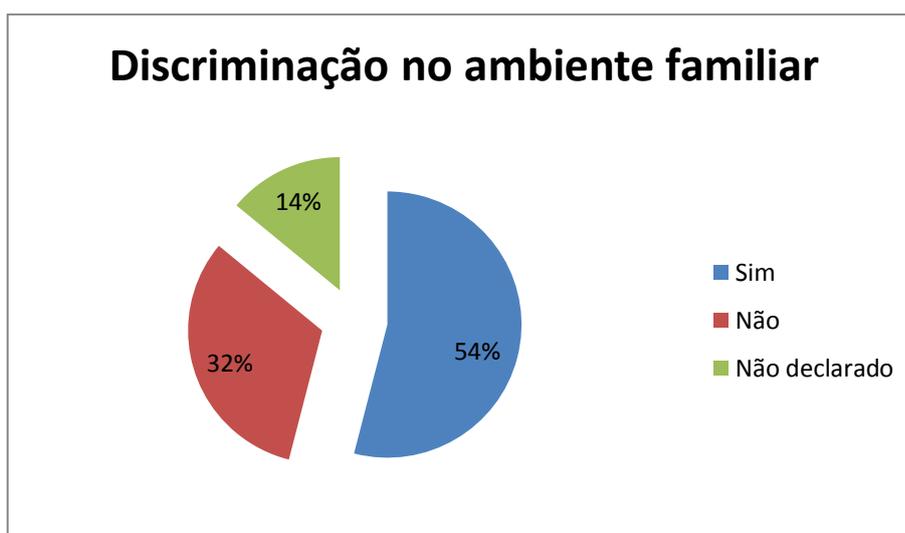


Figura 70 - Discriminação no ambiente familiar (Brasília/DF)

A família tem sido um ambiente “hostil” quando os fatores das orientações sexuais e identidade de gênero são colocados por seus pares. Há muitos casos

diagnosticados de familiares que “expulsam” seus filhos e/ou filhas por conta da não aceitação de suas identidades.

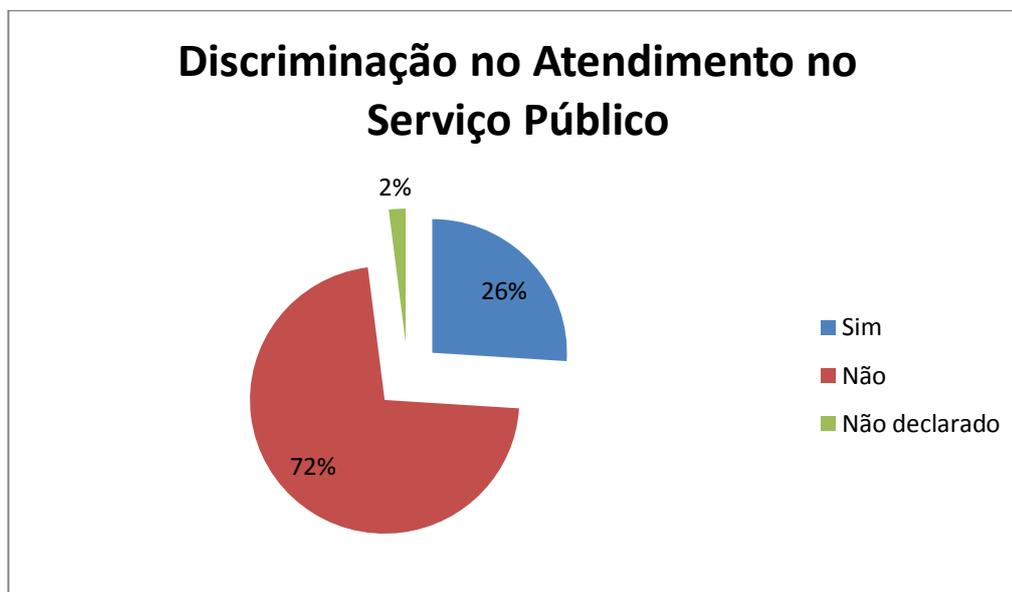


Figura 71 - Discriminação no Atendimento no Serviço Público (Brasília/DF)

Relato do sim:

Não consigo ser doadora de sangue por exemplo, por ser uma mulher transexual.

Apenas o que se relacionam a polícia, ao ambiente onde atua o serviço de segurança pública. Eles não sabem e não são premiáramos e carregam a cultura do preconceito. São truculentos é completamente despreparados para lidar com o público transexual.

Fui contratada e na hora de assinar o meu contrato, uma das contratantes não queria que eu fosse escolhida por conta do meu cabelo e das minhas tatuagens, porque segundo ela era demais para aquele ambiente. Só que eu ameacei levar pra justiça e como eu tecnicamente já havia sido contratada, ficou por isso mesmo. Porém, a empresa nunca mais me procurou para outros serviços

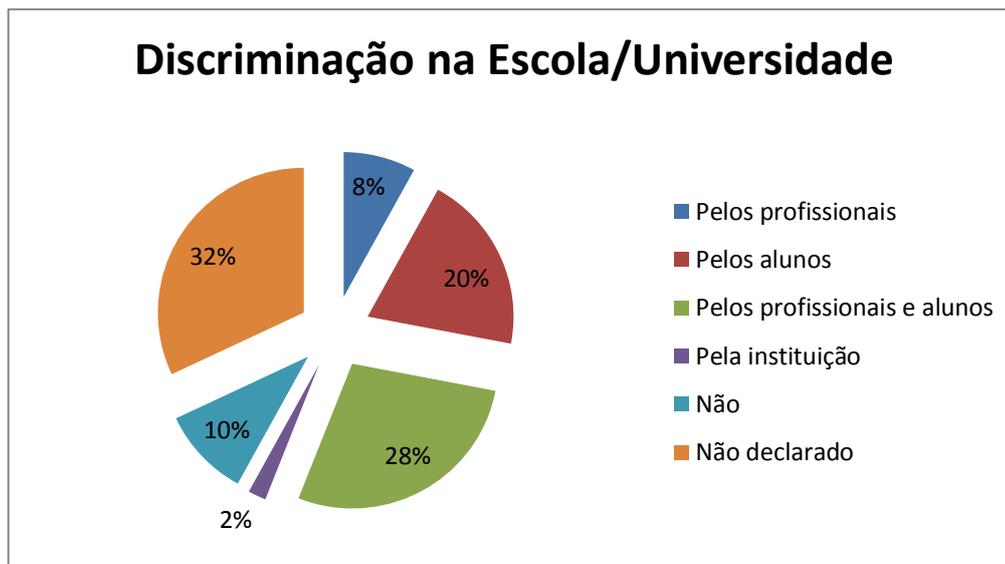


Figura 72 - Discriminação na Escola/Universidade (Brasília/DF)

Relatos do sim

Discriminação pelo próprio corpo docente

Também foi questionado aos entrevistados/as se o processo de discriminação sofrido em ambiente escolar/universitário os teria motivado pararem de estudar, de modo que a figura a seguir considera apenas as respostas das pessoas que sofreram algum tipo de discriminação (58%).

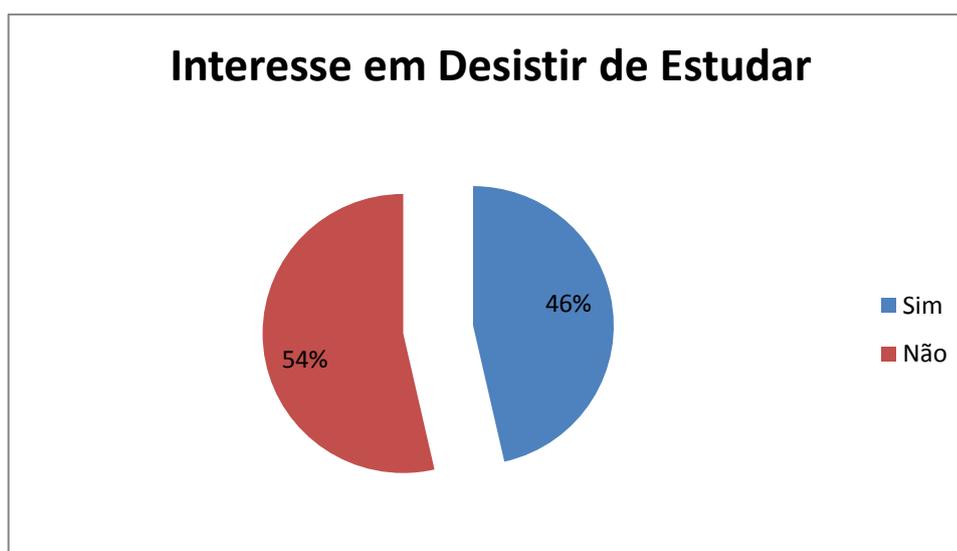


Figura 73 - Interesse em Desistir de Estudar (Brasília/DF)

Relatos:

De certa maneira, isso afeta o dia a dia de qualquer pessoa que sofre esse tipo de discriminação, por também ser uma forma de violência. A desmotivação acontece mais pelo fato do medo tomar conta porque nunca se sabe quando acontecerá de novo.

Acabei ficando isolado na escola, pois sofri muitas violências, desta forma minha fuga era estudar assuntos que me distanciava de minha realidade.”

Em um grupo de produção acadêmica no qual discutíamos sobre a situação política na Nigéria, eu era a única negra. Ao escrever sobre questão racial e colonização eu era constantemente colocada pra baixo, rechaçada e muitas vezes exposta de forma negativa. O artigo era em inglês e o gaslighting foi tanto que eu, que fui professora de inglês por dois anos, cheguei a acreditar que era incapaz, burra e não sabia de nada. Desisti do projeto dez dias antes de entregar a produção final por estar tendo ataques de pânico constantes para escrever o conteúdo é lidar com tudo isso.

Foi difícil e eu ainda estava me descobrindo. Não queria sair de casa e muito menos encontrar com aquelas pessoas. Mas dei a volta por cima e isso me motivou ainda mais a mostrar que eu era muito mais que eles. Hoje estou no ensino superior e TODOS (TO - DOS) estão sem estudar, desempregados ou presos.

Xingamentos homofóbicos na escola.

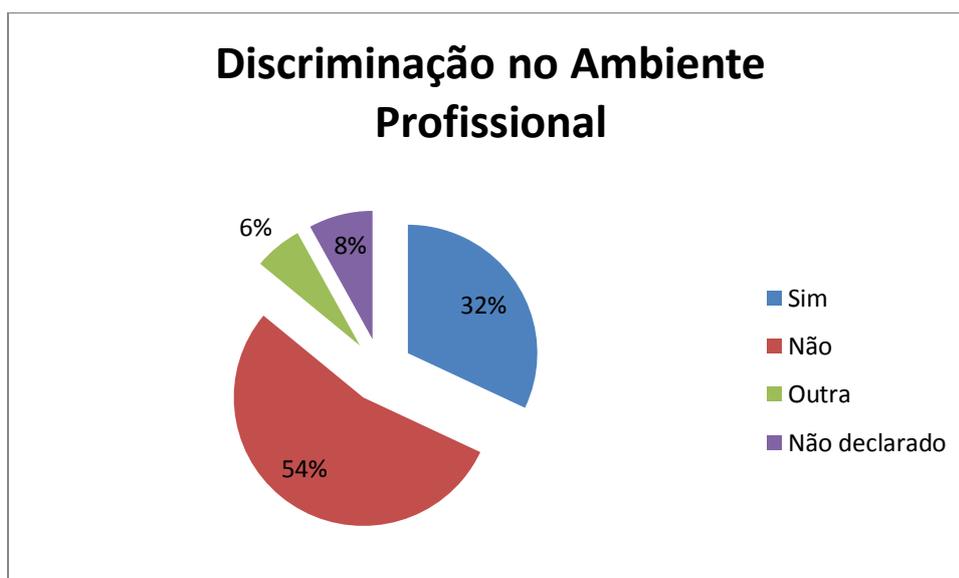


Figura 74 - Discriminação no Ambiente Profissional (Brasília/DF)

Relatos:

Ser discriminada no ambiente de trabalho é bem complexo, pois existem tanto o rascimo institucional como a LGBTfobia institucional e sendo assim muitas vezes isso é bem complicado de provar, mas alguns momentos sentir que trabalhos desenvolvidos por mim ou atividades que eu poderia desenvolver não aconteceram por conta desses pontos.”

Sempre o cabelo.

Forçado a alisamento capilar no ambiente de trabalho.

Por clientes internos e externos, chefes em todos os trabalhos de padaria restaurante call Center, salão de beleza por onde trabalhei e fui mal tratada na delegacia do trabalhador asa norte.

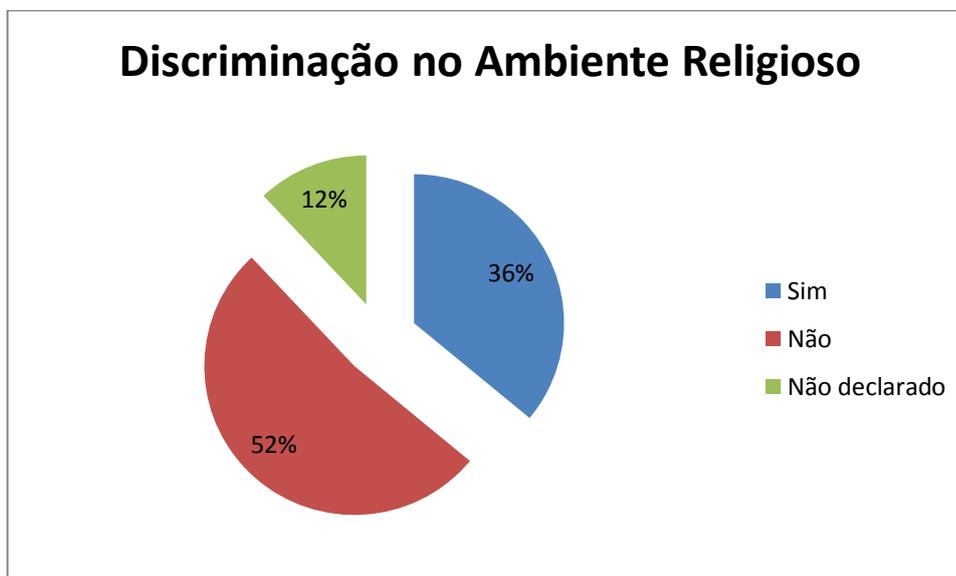


Figura 75 - Discriminação no Ambiente Religioso (Brasília/DF)

Relatos:

minha família é católica e me obrigava a frequentar a igreja. lá eu sempre ouvia piadas sobre meu cabelo ou meu jeito "afeminado"

Uma pessoa de pele clara em um terreiro de Candomblé me atacou por eu pautar o embranquecimento da religião e começou a proferir palavras de ódio."

Gay vai para o inferno, me disse um pastor, então é pra la que eu vou com os meus, respondi.

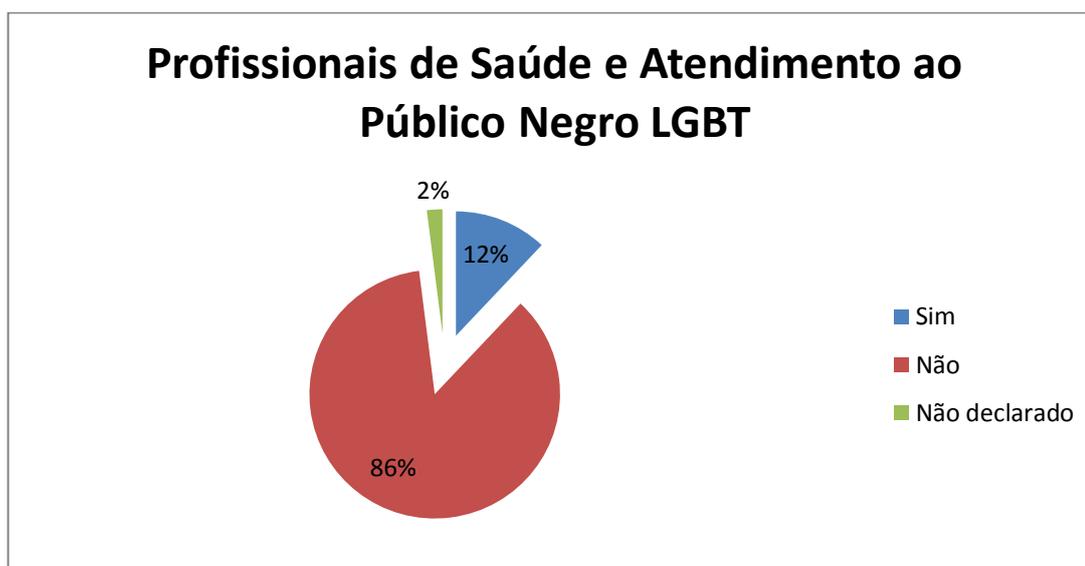


Figura 76 - Profissionais de Saúde e Atendimento ao Público Negro LGBT (Brasília/DF)

Relatos:

Grande parte dos profissionais nem sabem dizer o que seria uma pessoa LGBT. Quando sabem deixam outros conceitos, como moral, religiosidade e outros distorcerem seus atendimentos. Sem contar no preconceito e discriminação existem para com esse segmento. Existe também a falta de preparo desses profissionais, que durante suas formações não conhecem ou não se interessam por essa temática.

“O racismo e a LGBTFOBIA estão estruturados na nossa formação e cultura.”

Porque a questão da comunidade lgbt negra ou não ainda é um tabu pra vários profissionais

Porque se for uma tran, por exemplo, eles vão discriminar, ainda mais se forem a atender por conta de agressão ou estupro, sempre vão procurar justificativas para tentar justificar o preconceito. É só olhar os noticiários.

4.4.5. Políticas públicas

Este ponto se aborda o desconhecimento da política pública para a população negra LGBT por parte das pessoas entrevistadas. Uma coisa importante de saber é que muitos dizem não saber da existência, não sabem da existência por dois motivos: o primeiro, porque realmente não existe política publica que intersecciona estas duas categorias e outra coisa, faltam na administração pública pessoas gestoras que com expertise pra trabalhar gênero, raça e sexualidades.

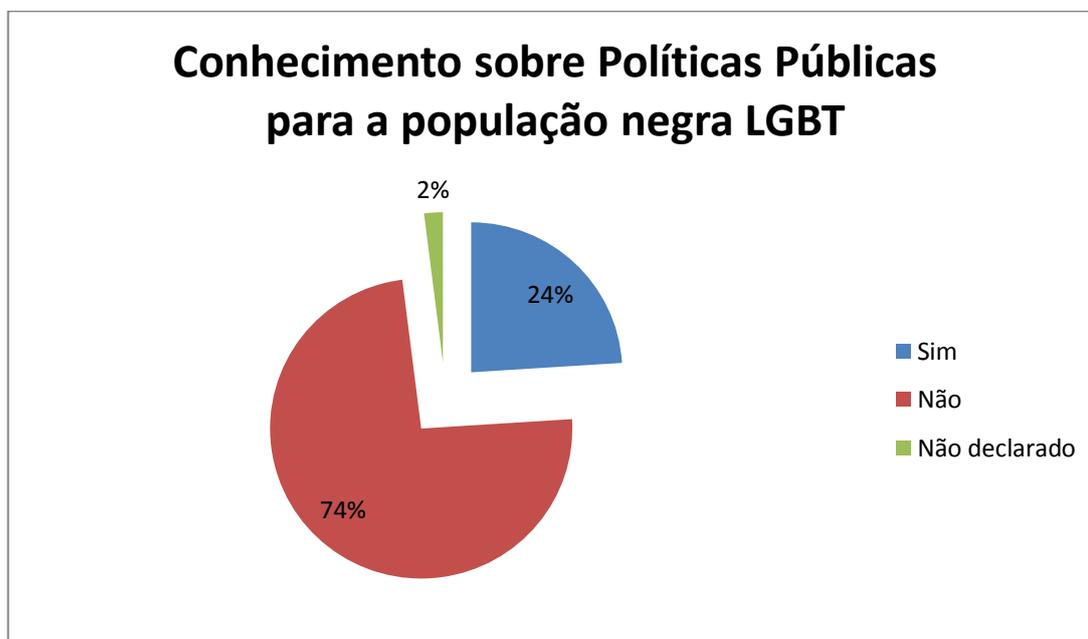


Figura 77- Conhecimento sobre Políticas Públicas para a população negra LGBT (Brasília/DF)

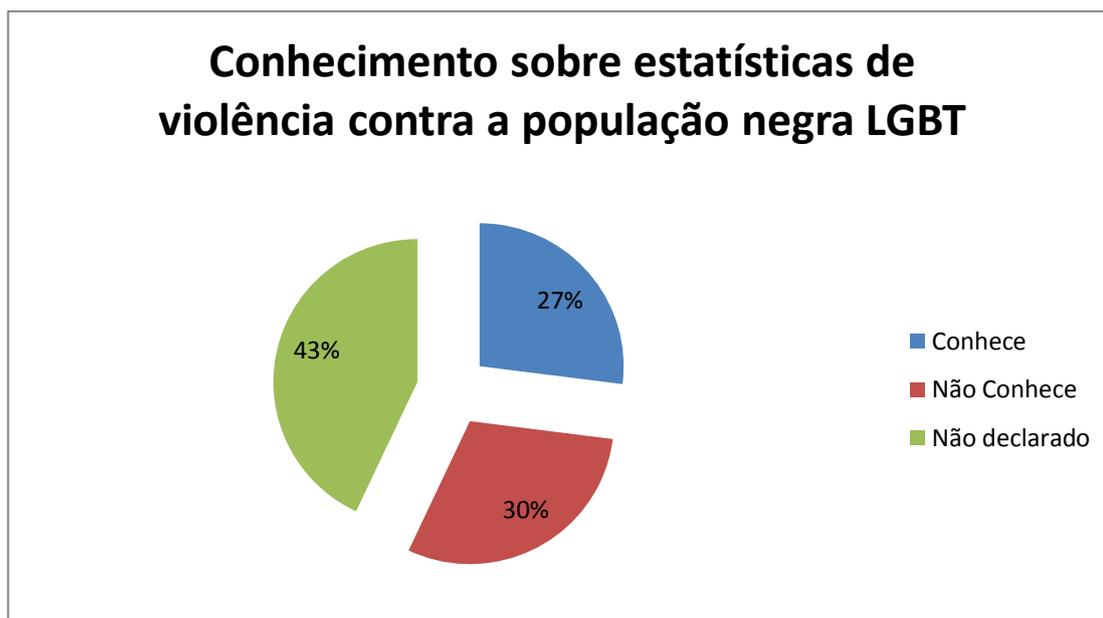


Figura 78 - Conhecimento sobre estatísticas de violência contra a população negra LGBT (Brasília/DF)

Relatos:

Sim. Sei que não só na minha cidade, mas no Brasil, transsexuais tem naus probabilidade de sofrer violência ou morte do que homossexuais.

Sim, e são assustadoras. O massacre do povo LGBT negro só aumenta com o passar do tempo.

Estatística não. Mas relato não é difícil, a um mês um adolescente da minha escola espancou um menino gay também da minha escola, por ele ser gay e a alguns metros da mesma e nenhuma atitude foi tomada pela direção.

4.4.6. Para uma redução da violência LGBTfóbica e racial

Uma das formas de reduzir a violência e a violação de direitos humanos de negras e LGBT é a implementação de políticas públicas que deem conta da diversa população brasileira. Infelizmente no Brasil não existe uma lei que criminaliza a LGBTfobia mas existe uma lei que criminaliza a injúria racial e o crime decorrente do racismo.

No Distrito Federal temos uma Lei 2.615/2000 que dispõe sobre:

a qualquer pessoa física ou jurídica e aos órgãos e entidades da administração pública do Distrito Federal que, por seus agentes, empregados, dirigentes, propaganda ou qualquer outro meio, promoverem, permitirem ou concorrerem para a discriminação de pessoas em virtude de sua orientação sexual serão aplicadas às sanções previstas nesta Lei, sem prejuízo de outras de natureza civil ou penal

No entanto para sua efetivação, esta lei precisa ser regulamentada pelo Poder Executivo, mas, o que se percebe é um “desinteresse” dos gestores locais. Ou como dizem “não estamos com força para enfrentar a Câmara Legislativa⁵”.

No que tange o reconhecimento da identidade de gênero de travestis e transexuais (masculinos e femininos) por intermédio do “nome social”, as Secretarias de Estado têm publicado portarias (conforme anexo) com intuito de diminuir a violência LGBTfóbica institucional.

Sobre o diagnóstico de violência cuja competência é do Sistema de Segurança Pública do DF composto pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social, Polícia Militar do DF, Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Civil do DF e do Departamento de Trânsito do DF, ainda se faz necessário um grande avanço para o atendimento, acolhimento e investigação dos crimes motivados pela LGBTfobia.

No entanto, a SSP/DF tem o Programa “Cultura de Paz” que obtém ações para a redução das vulnerabilidades criminais e sociais. Dentre estas ações, se encontra o propósito do plano de trabalho para a redução da vulnerabilidade de LGBT:

O propósito do presente Plano de Trabalho é traçar estratégias e atividades que contribuam para uma cultura da paz no que tange minorias vulneráveis, em especial pessoas LGBT, promovendo a sensibilização da sociedade, bem como a responsabilização de agressores e atendimento holístico das vítimas, através da integração da rede de segurança e justiça.

Com tais estratégias:

1. Capacitar os gestores das diferentes forças de segurança pública do DF sobre as violências machistas, sexistas, misóginas, falocentristas, patriarcais, binaristas e lesbofóbica, gayfóbica, biofóbica e transfóbicas;
2. Desenvolver políticas para prevenção de violências machistas, sexistas, misóginas, falocentristas, patriarcais, binaristas e lesbofóbicas, gayfóbicas,

⁵ A Câmara Legislativa do DF é uma das mais conservadoras.

bifóbicas e transfóbicas, dialogando com as lideranças dos movimentos sociais LGBT;

3. Capacitar os agentes das diferentes forças de segurança pública do DF sobre as violências machistas, sexistas, misóginas, falocentristas, patriarcais, binaristas e lesbofóbicas, gayfóbicas, bifóbicas e transfóbicas com a participação da sociedade civil organizada;
4. Criar campos específicos para a identificação de identidade de gênero e orientações sexuais em todos os protocolos/ documentos/ boletins de ocorrência existentes no sistema da Segurança Pública;
5. Criar banco de dados sobre crimes letais ou não praticados contra o público LGBT;
6. Criar uma portaria do Nome Social, para pessoas travestis, transexuais, transgêneros e intersexo;
7. Criar RG respeitando o Nome Social de acordo com a Identidade de Gênero das pessoas travestis e transexuais;
8. Criar no Sistema de Segurança Pública materiais institucionais com o objetivo de prevenir repressões policiais violentas motivadas por: Lesbofobia, Gayofobia, Bifobia, Transfobia e Travestifobia;
9. Criar uma rede de proteção para as pessoas LGBT que integre o sistema de segurança pública e de justiça.

Como demonstrado nos dados anteriores, a população que mais carece de políticas públicas é a população negra LGBT, e um dos problemas encontrados para a não realização destas política pública se chama: racismo e da LGBTfobia instrucionais.

4.4.7. Considerações finais

Este relatório é um instrumento técnico de análise dos dados obtidos pelo formulário que foi disponibilizado pela Rede Afro LGBT, sendo assim, um importante marco para aferição de diagnóstico para a população negra LGBT no Distrito Federal.

Objetivou-se compreender a dimensão do sujeito a partir da sua relação com a violência e violações de direitos humanos e sobre a efetividade (ou não) de políticas públicas.

No entanto, percebe-se que este relatório cria um escopo de visão da realidade que seria necessário, aprofundar com mais “riqueza de detalhes”, o que por sua vez, geraria outra dimensão analítica e compreensiva.

Mas é este sem dúvidas um relatório inicial que não se espera reparar todos os problemas que passam a população negra e LGBT desde quando pessoas negras foram escravizadas em solo brasileiro

4.4.8. Legislação vigente

- Lei nº 2.615, de 26 de outubro de 2000 “Determina sanções às práticas discriminadas em razão da orientação sexual das pessoas”.
- Portaria de 9 de fevereiro de 2010 que foi publicada no Diário Oficial do Distrito Federal pela secretaria de Educação, garante a travestis e transexuais o uso do nome social nas escolas públicas do Distrito Federal.
- Lei nº 4.374, de 28 de julho de 2009 “Institui no Distrito Federal o Dia de Combate à Homofobia”.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O movimento negro brasileiro teve conquistas significativas nos últimos 13 anos, seja por meio das políticas de cotas nas universidades que ampliou a presença de negras e negros no ensino superior, assim como o estatuto da igualdade racial (Lei 12.288/2010) e a Lei 12.990/2014 que estabelece cota de 20% das vagas no funcionalismo público para candidatos/as negros e negras.

É inegável que a população negra através dos programas e benefícios sociais dos governos Lula e Dilma (2002-2016) passou a integrar a classe média, contudo a herança escravocrata ainda condiciona massivamente essa população aos piores índices do país. Segundo o IBGE, mesmo negros e negras sendo 53,6% da população brasileira (UOL, 2015) ainda são 76% dos mais pobres do país e estão sub-representados/as no parlamento brasileiro, no judiciário e no executivo.

O aumento do número de mortes por armar de fogo entre a população negra, um dos reflexos do racismo na sociedade brasileira, principalmente nas mortes por suposto “confronto com a polícia” sendo uma pauta que também avançou com a derrubada do chamado “auto de resistência”, situação em que incontáveis execuções (principalmente tiros pelas costas em pessoas desarmadas) ocorriam pela polícia sobre o pretexto de resistência a prisão.

Sendo a população LGBT ainda de hábitos predominantemente noturnos para o exercício de sua sociabilidade e vivência de sua identidade de gênero e de sexualidade, a população negra LGBT fica mais exposta, pois além da LGBTfobia o racismo lhes atribui o perigo de morte.

E quando comparadas as práticas contra lésbicas percebe-se a visão conservadora (e violenta) da “função social da mulher”, em que sites e redes sócias pregam o estupro corretivo para lésbicas brancas enquanto para as negras é pregado a extermínio.

Assim esta pesquisa possibilitou uma análise importante sobre a população negra LGBT, na qual se percebe as diferentes relações e processos discriminatórios que o racismo agrega a condição sexual dos indivíduos, cuja discriminação perpassa por sua orientação sexual, identidade de gênero e sua raça/cor.

5.1. DOS AVANÇOS

A pesquisa aplica demonstra um grande avanço no campo educacional, pois se percebe que a população negra LGBT esta mais escolarizada, o que a cerca de 10 anos não ocorria, dadas as dificuldades de continuidade dos estudos pela população negra em geral.

No campo religioso cabe ressaltar que o Brasil é predominantemente um país cristão, sendo 64,6% católica e 22,2% evangélica (IBGE, Censo Demográfico 2010), principalmente pela estigmatização das religiões de matriz africana, que é atualmente a religião que mais sofre intolerância religiosa segundo o Dossiê da Intolerância Religiosa (2016). No caso da população LGBT se percebeu que de forma geral mais de 50% ou é praticante das religiões de matriz africana ou não possui religião.

O auto número de adeptos as religiões de matriz africana apontam para o autoconhecimento da negritude dos e das pesquisadas, bem como apontam esta como a religião mais acolhedora a pessoas LGBT, dado que o discurso de ódio predominante nos casos de discriminação são provenientes da religião evangélica, mesmo nos municípios em que a maioria dos e das participantes da pesquisa são de religião de matriz africana.

Apesar da pesquisa colocar a população negra LGBT menos engajada que a população em geral é um avanço que os participantes da pesquisa que participam de algum movimento social debatem a pauta LGBT, a pauta etnicorracial ou ambas.

5.2. APONTAMENTOS

É importante salientar que as conquista sociais são frutos da mobilização dos movimentos sociais, que através do controle social (participações em conselhos e conferências e outras ações), contudo ainda são apenas os primeiros passos para superação de desigualdades socioeconômicas e empoderamento da população negra LGBT.

Neste contexto a pesquisa nos aponta que o Estado brasileiro tem um papel fundamental para realização de mudanças necessárias principalmente por intermédio das instituições e equipamentos públicos.

Num quadro que a escola é o espaço público de acolhimento e formação social e profissional dos indivíduos, o papel do Estado é garantir ao máximo uma educação não machista, não sexista, não LGBTfóbica e não racista, que não divida homens e mulheres em estereótipos de força e fragilidade (superioridade e inferioridade).

No caso das instituições de ensino a baixa escolaridade de pessoas transexuais e travestis, esta diretamente relacionada ao não acolhimento do nome social e a possibilidade de uso do banheiro de acordo com a identidade de gênero, que são formas de discriminação institucionalizada, assim como as práticas discriminatórias por parte dos profissionais.

Em janeiro de ano de 2015, foi emitida a resolução de recomendação número 12 pelo Conselho Nacional de Combate a Discriminação de pessoas LGBT – CNCD/LGBT,(anexo II) com o intuito de sanar a questão do nome social e do uso do banheiro por pessoas transexuais nas instituições públicas de ensino superior. Bem como a resolução de número 11 do mesmo conselho (anexo III) dispunha sobre o registro do nome social e orientação sexual nos boletins de ocorrência, contudo as resoluções foram contestadas por parlamentares fundamentalistas impedindo sua efetivação.

Os agentes de segurança pública precisam de formação qualificada não racista e não LGBTfóbica e seus equipamentos precisam garantir os registros de identidade de gênero e orientação sexual que possibilite a tipificação das violências sofridas pela população LGBT.

Ainda sobre a segurança pública, a pesquisa demonstrou o receio de pessoas transexuais e travestis quanto ao alistamento militar obrigatório, devido os constrangimentos ocasionados pela não aceitação de sua identidade de gênero, com relatos de não aceitação da apresentação em trajes femininos. O que se pode tornar problemático para homens transexuais, por causa da morosidade na emissão de documentos oficiais necessários ao acesso a educação pública e ao mercado de trabalho formal, como o caso da dispensa militar (ou carteira de reservista).

Os equipamentos públicos de saúde precisam de profissionais qualificados que compreendam a influencia dos diferentes tipos de práticas sexuais e culturais que impactam na saúde da população negra e LGBT. Além de qualificação para

atendimento especializado as pessoas transexuais e travesti, devido às consequências da Hormonoterapia e a redesignação sexual.

A mídia como propagadora de informações e formadora de opinião precisa se adequar aos termos corretos sobre orientação sexual e identidade de gênero. De modo que muitas das vezes, de modo sensacionalista notícias sobre violência e discriminação contra a população negra e LGBT são passadas ao público geral de forma vexatória, culpando as vítimas pelas violências sofridas e criminalizando principalmente a população negra.

6. REFERÊNCIAS

CENSO DEMOGRÁFICO 2010. Rio de Janeiro: IBGE, 2011. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/>. Acesso em: out. 2016.

CNJ - Conselho Nacional de Justiça. (s/d). Formas de violência. Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/programas-e-acoes/lei-maria-da-penha/formas-de-violencia>.

Constituição da República Federativa do Brasil. (1988, 05 de outubro). Disponível em: <http://www.senado.gov.br/sf/legislacao/const/>.

Declaração Universal dos Direitos Humanos. (1948, 10 de dezembro). Disponível em: <http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Declara%C3%A7%C3%A3o-Universal-dos-Direitos-Humanos/declaracao-universal-dos-direitos-humanos.html>

Grupo Gay da Bahia. (2015). Relatório 2015: Assassinato de LGBT no Brasil. Disponível em: <https://homofobiamata.wordpress.com/estatisticas/relatorios/2015-2/>.

Henning, C. E. (2015). Interseccionalidade e pensamento feminista: As contribuições históricas e os debates contemporâneos acerca do entrelaçamento de marcadores sociais da diferença. *Mediações*, 20(2), 97-128. doi: 10.5433/2176-6665.2015v20n2p97.

Lei Nº 11.340. (2006, 7 de agosto). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm.

Lei Nº 7.716. (1989, 5 de janeiro). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7716.htm.

TransRevolução. (2015, 27 de janeiro). TransRevolução convoca: Ato pelo dia Nacional da Visibilidade Trans no Rio de Janeiro - 20/01 [Postagem]. Disponível em: <http://grupotransrevolucao.blogspot.com.br/2015/01/transrevolucao-convoca-ato-pelo-dia.html>.

UOL. (2015, 4 de dezembro). Negros representam 54% da população do país, mas são só 17% dos mais ricos. Disponível em: <http://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2015/12/04/negros-representam-54-da-populacao-do-pais-mas-sao-so-17-dos-mais-ricos.htm>.

WASELFISZ, J. J. (2014). Mapa da violência 2014: Juventude Viva – Os jovens do Brasil. *Brasília: Secretaria Geral da Presidência da República*. Disponível em: http://www.mapadaviolencia.org.br/mapa2014_jovens.php.

WASELFISZ, J. J. (2016). Homicídios por arma de fogo no Brasil. Mapa da Violência 2016. *Brasília. FLACSO Brasil*. Disponível em: http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2016/Mapa2016_armas_web.pdf.

BOZON, Michael. *Sociologia da Sexualidade*. Tradução: Maria de Lourdes Menezes. Ed. Fgv. Rio de Janeiro, 2004;

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Senado. Brasília, 1988.

BROWN, Clarence Ezra. *Racism in the Gay Community and Homophobia in the Black Community: Negotiating the Gay Black Male Experience*. Dissertação apresentada no Virginia Polytechnic Institute and State University. Blacksburg – Virginia, Estados Unidos, 2008;

CRENSHAW, Kimberle W. “A Interseccionalidade na Discriminação de Raça e Gênero”. In *Seminário do Programa Igualdade de Gênero, Raça – UNIFEM* realizado no auditório do Jornal O Globo na cidade do Rio de Janeiro em 13 de Setembro de 2004;

_____. “Documento para o Encontro de Especialistas em Aspectos da Discriminação Racial”. *Estudos Feministas*. v.10, n.1, 2002. p.171-188;

HOOKS, Bell. *Talking Back – Thinking feminist Thinking black*. United States. South end Press. Boston, Massachusetts, 1989;

MARSIAJ, Juan P. Pereira. “Gays Ricos e Bichas Pobres: Desenvolvimento, Desigualdade Socioeconômica e Homossexualidade no Brasil”. In *Cad, AEL*, v. 10, n. 18/19, 2003;

RELATÓRIO sobre violência homofóbica no Brasil: o ano de 2011, Brasília. Julho de 2012;

SCHERER-WARREN, Ilsen. “Das mobilizações às redes de movimentos sociais”. In *Sociedade e Estado*, Brasília, v. 21, n 1, p. 109-130, jan/abr. 2006;

TAYLOR, Charles. “A Política do Reconhecimento”. In *Argumentos Filosóficos*. Ed. Loyola. São Paulo, Brasil, 2000.

DIOP, Cheikh Anta. ***Civilization or Barbarism***: na Autthentic Antropology (Transleted by yaa-Lengi Meema Ngemi). Brooklyn, New York: Lawrence Hill, 1991.

HALL, Stuart. Da diáspora: Identidades e Mediações Culturais. Organização Liv Sovik: Tradução Adelaine La Guardia Resende... (et al), Belo Horizonte: Editora UFMG, 2003.

LUZ, Robenilton dos Santos. ***A intersecção dos conjuntos: gays e lésbicas negras em confronto com as hegemonias e sub-hemonias***. Diversidade Sexual e Homofobia no Brasil. Organizadores Gustavo Venturi e Vilma Bokany. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2011.

MOORE, Carlos. ***Racismo & Sociedade: novas bases epistemológicas para entender o racismo***. 2 Edição. Belo Horizonte: Nandyala, 2012.

Relatório do Seminário Nacional de Saúde LGBT, I / Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Departamento de apoio à Gestão Participativa – Brasília: Ministério da Saúde, 2015.

ZAMBRANO, Elizabeth. ***Transexuais: identidade e cidadania***. Diversidade Sexual e Homofobia no Brasil. Organizadores Gustavo Venturi e Vilma Bokany. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2011.

ANEXO I

Questionário físico aplicado a sociedade civil

PESQUISA VOLTADA A VIOLÊNCIA SOBRE A POPULAÇÃO NEGRA LGBT

De 06 a 21 de outubro de 2016

Cidades foco: Salvador, Belo Horizonte, Brasília e Recife

Esta Pesquisa é realizada pela Rede Nacional de Negras e Negros LGBT – Rede Afro LGBT, em parceria com o *International Institute on Race, Equality and Human Rights*, com o intuito de mapear as múltiplas formas de violência sofrida pela população LGBT negra nos espaços públicos e privados para elaboração do Dossiê de violência sobre a População Negra LGBT.

Caso você concorde em participar da pesquisa, fique atento aos seguintes pontos:

- a) Para aceitar participar da pesquisa é necessário registrar seu endereço de e-mail, contudo o mesmo será usado somente para informá-lo do resultado final da pesquisa;
- b) Cada pessoa só pode responder uma vez este formulário;
- c) Você é livre para, a qualquer momento, recusar-se a responder às perguntas que lhe ocasionem constrangimento;
- d) Você pode desistir de participar da pesquisa até o encerramento da entrevista sem precisar se justificar, de modo que o que for respondido será descartado;
- e) Sua identidade será mantida em sigilo;
- f) Sua participação nesta pesquisa NÃO autoriza RedeAfroLGBT e as entidades parceiras a repassar suas informações individuais e seu e-mail a terceiros ou a outras organizações.

ESTADO/CIDADE: _____

NOME: _____

IDADE: _____

QUAL SUA RAÇA/COR/ETINIA?

() PRETA () PARDA () BRANCA () AMARELA () INDIGENA

() OUTROS: _____

QUAL SUA ORIENTAÇÃO SEXUAL E/OU IDENTIDADE DE GÊNERO?

QUAL SUA RELIGIÃO: _____

ESCOLARIDADE: _____

VOCÊ TEM ALGUMA OCUPAÇÃO PROFISSIONAL: () SIM () NÃO

A) QUAL É SUA ESTIMATIVA DE RENDA:

() MENOS DE 1 SALÁRIO MÍNIMO () DE 1 A 3 SALÁRIOS MÍNIMOS

() DE 4 A 5 SALÁRIOS MÍNIMOS () MAIS DE 5 SALÁRIOS MÍNIMOS

E-MAIL:

1- VOCÊ FAZ PARTE DE ALGUM MOVIMENTO SOCIAL?

() SIM

() NÃO

A) QUAL: _____

**B) SUA ORGANIZAÇÃO DISCUTE AS RELAÇÕES RACIAIS E/OU
LGBTFOBIA:**

() SIM

() NÃO

2- VOCÊ JÁ SOFREU VIOLÊNCIA EM FUNÇÃO DE SUA:

() ORIENTAÇÃO SEXUAL () IDENTIDADE DE GÊNERO

() RAÇA/COR /ETNIA () OUTROS _____

RELATO: _____

**3- SUA FAMÍLIA SABE DE SUA ORIENTAÇÃO SEXUAL/IDENTIDADE DE
GÊNERO?**

() SIM

() NÃO

**PARA RESPOSTA SIM: JÁ FOI DISCRIMINADO/A NO AMBIENTE
FAMILIAR?**

() SIM

() NÃO

4- MORA COM SEUS PAIS/FAMILIARES?

SIM

NÃO

5- VOCÊ TEM CONHECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS APLICADAS NA SUA CIDADE PARA A POPULAÇÃO NEGRA LGBT?

SIM

NÃO

RELATO: _____

6- VOCÊ SABE SOBRE AS ESTATÍSTICAS DE VIOLÊNCIA CONTRA PESSOAS LGBT NA SUA CIDADE? SABE SOBRE RELATOS DE CASOS?

7- COM QUE FREQUÊNCIA VOCÊ USA O SUS?

NÃO LEMBRO

UMA VEZ POR ANO (EXAMES DE ROTINA)

FAÇO TRATAMENTO

TENHO PLANO DE SAÚDE

8- VOCÊ ACHA QUE OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE ESTÃO PREPARADOS PARA ATENDER O PÚBLICO NEGRO LGBT:

SIM

NÃO

RELATO: _____

9- VOCÊ JÁ FOI DISCRIMINADO/A AO BUSCAR ALGUM SERVIÇO PÚBLICO:

SIM

NÃO

RELATO: _____

10- VOCÊ JÁ FOI DISCRIMINADO/A NA ESCOLA/UNIVERSIDADE?

A) PELOS PROFISSIONAIS:

SIM

NÃO

B) PELOS ALUNOS/AS:

SIM

NÃO

PARA RESPOSTA SIM: ISSO ACARRETOU NO DESINTERESSE PELO ESTUDO OU TE MOTIVOU A PARAR DE ESTUDAR?

SIM

NÃO

RELATO: _____

11- VOCÊ JÁ FOI DISCRIMINADO/A NO AMBIENTE PROFISSIONAL?

SIM

NÃO

RELATO: _____

12- VOCÊ JÁ SOFREU VIOLÊNCIA NO AMBIENTE RELIGIOSO: SIM NÃO

RELATO: _____

13- VOCÊ JÁ FOI DISCRIMINADO/A POR PESSOA COM DISCURSO RELIGIOSO PARA TAL: SIM NÃO**PARA RESPOSTA SIM: DE QUAL RELIGIÃO?** CANDOMBLÉ UMBANDA CATÓLICA EVANGÉLICA ESPÍRISTA NÃO SEI OUTRA: _____

RELATO: _____

ANEXO II

Nº 48, quinta-feira, 12 de março de 2015

Diário Oficial da União - Seção 1

ISSN 1677-7042

3



Art. 3º A delegação de polícia ou a unidade de polícia competente pode fixar em local público e visível a definição de "orientação sexual", "identidade de gênero" e "homem social" para esclarecimento dos/as noticiantes.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JANAÍNA BARBOSA DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 16 DE JANEIRO DE 2015

Estabelece parâmetros para a garantia das condições de acesso e permanência de pessoas travestis e transexuais - e todas aquelas que tenham sua identidade de gênero não reconhecida em diferentes espaços sociais - nos sistemas e instituições de ensino, formulando orientações quanto ao reconhecimento institucional da identidade de gênero e sua operacionalização.

A PRESIDENTA DO CONSELHO NACIONAL DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO E PROMOÇÕES DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS - CNCD/LGBT, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 7.388, de 9 de dezembro de 2010, e com fundamento no Parecer CNCD/LGBT nº 01/2015;

Considerando o Art. 5º da Constituição Federal, que estabelece a igualdade de todos perante a lei, sem distinção de qualquer natureza - entendendo-se aqui inclusive as diferenças quanto a sexo, orientação sexual e identidade de gênero;

Considerando os princípios de direitos humanos consagrados em documentos e tratados internacionais, em especial a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), o Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos (1966), o Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (1966), o Protocolo de São Salvador (1988), a Declaração da Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata (Durban, 2001) e os Princípios de Yogyakarta (Yogyakarta, 2006);

Considerando a Lei nº 9.394/1996, que define as diretrizes e bases da educação nacional que, em seu Art. 2º, estabelece a educação como dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tendo por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho, indicando, em seu Art. 3º, como princípios do ensino, entre outros, a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola e o respeito à liberdade e o apreço à tolerância;

Considerando os compromissos assumidos pelo Governo Federal no que concerne à implementação do Programa "Brasil sem Homofobia - Programa de Combate à Violência e à Discriminação contra GLBT e de Promoção da Cidadania Homossexual" (2004), do Plano Nacional de Promoção da Cidadania e dos Direitos Humanos de GLBT (2009), do Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH3 (2009) e do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (2012), resolve:

Art. 1º Deve ser garantido pelas instituições e redes de ensino, em todos os níveis e modalidades, o reconhecimento e adoção do nome social aquelas e aquelas cuja identificação civil não reflita adequadamente sua identidade de gênero, mediante solicitação do próprio interessado.

Art. 2º Deve ser garantido, àquelas e àqueles que o solicitarem, o direito ao tratamento oral exclusivamente pelo nome social, em qualquer circunstância, não cabendo qualquer tipo de objeção de consciência.

Art. 3º O campo "nome social" deve ser inserido nos formulários e sistemas de informação utilizados nos procedimentos de seleção, inscrição, matrícula, registro de frequência, avaliação e similares.

Art. 4º Deve ser garantido, em instrumentos internos de identificação, uso exclusivo do nome social, mantendo registro administrativo que faça a vinculação entre o nome social e a identificação civil.

Art. 5º Recomenda-se a utilização do nome civil para a emissão de documentos oficiais, garantindo concomitantemente, com igual ou maior destaque, a referência ao nome social.

Art. 6º Deve ser garantido o uso de banheiros, vestiários e demais espaços segregados por gênero, quando houver, de acordo com a identidade de gênero de cada sujeito.

Art. 7º Caso haja distinções quanto ao uso de uniformes e demais elementos de indumentária, deve ser facultado o uso de vestimentas conforme a identidade de gênero de cada sujeito;

Art. 8º A garantia do reconhecimento da identidade de gênero deve ser estendida também a estudantes adolescentes, sem que seja obrigatória autorização do responsável.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/interaja/ide/1.html>, pelo código 00012015031200003

Art. 9º Estas orientações se aplicam, também, aos processos de acesso às instituições e sistemas de ensino, tais como concursos, inscrições, entre outros, tanto para as atividades de ensino regular ofertadas continuamente quanto para atividades eventuais.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JANAÍNA BARBOSA DE OLIVEIRA

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 6 DE MARÇO DE 2015

Aprova o Regimento Interno do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais - CNCD/LGBT.

A PRESIDENTA DO CONSELHO NACIONAL DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS, TRANSEXUAIS - CNCD/LGBT, tendo em vista o disposto no Art. 12 do Decreto nº 7.388, de 9 de dezembro de 2010 e a deliberação qualificada do Plenário do Conselho em sua 23ª Reunião Ordinária, resolve:

Art. 1º Aprova o Regimento Interno do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais - LGBT, na forma do Anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JANAÍNA BARBOSA DE OLIVEIRA

ANEXO

CAPÍTULO I

DA MISSÃO, DA NATUREZA E FINALIDADES

Art. 1º O Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais - CNCD/LGBT é órgão colegiado de natureza consultiva e deliberativa, integrante da estrutura básica da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República - SDH/PR.

Art. 2º O CNCD/LGBT tem por missão garantir os direitos humanos e o exercício pleno da cidadania da população LGBT sem preconceito algum.

Art. 3º O CNCD/LGBT tem por finalidade tem por finalidade formular e propor diretrizes de ação governamental, em âmbito nacional, voltadas para o combate à discriminação e para a promoção e defesa dos direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - LGBT, observadas as linhas de ação e as diretrizes estabelecidas no Programa Brasil sem Homofobia, voltadas para o combate à discriminação e a violência lesbofóbica, homofóbica, transfóbica e bifóbica.

Art. 4º Ao CNCD/LGBT compete:

I - participar na elaboração de critérios e parâmetros de ação governamental que visem a assegurar as condições de igualdade à população LGBT;

II - propor a revisão de ações, prioridades, prazos e metas do Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - PNLGBT;

III - propor estratégias de ação visando à avaliação e monitoramento das ações previstas no PNLGBT;

IV - acompanhar, analisar e apresentar sugestões em relação à execução de programas e ações governamentais para a população LGBT e a aplicação de recursos públicos para eles autorizados;

V - apresentar sugestões para elaboração do planejamento plurianual, estabelecimento de diretrizes orçamentárias e alocação de recursos no orçamento anual do Governo Federal, visando à implantação do PNLGBT;

VI - apresentar sugestões e aperfeiçoamentos sobre projetos de lei que tenham implicações sobre os direitos e cidadania da população LGBT;

VII - participar da organização das conferências nacionais para construção de políticas públicas para a população LGBT;

VIII - articular-se com órgãos e entidades públicos e privados, nacionais e internacionais, visando o intercâmbio sistemático sobre promoção dos direitos de LGBT;

IX - articular-se com outros conselhos de direitos ou setoriais, para estabelecimento de estratégias comuns de atuação;

X - fomentar a criação de conselhos, coordenações e planos estaduais voltados à promoção de políticas públicas para a população LGBT;

XI - propor realização de campanhas destinadas à promoção de direitos da população LGBT e ao combate à discriminação e preconceito;

XII - propor realização de estudos, debates e pesquisas sobre a temática de direitos e inclusão da população LGBT; e

XIII - analisar e encaminhar aos órgãos competentes as denúncias recebidas.

CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 5º Para exercer suas competências, o CNCD/LGBT dispõe da seguinte organização funcional:

- I - Plenário;
- II - Mesa Diretora;
- III - Câmaras Técnicas;
- IV - Grupos de Trabalho; e
- V - Secretaria Executiva.

CAPÍTULO III
DA COMPOSIÇÃO

Art. 6º O CNCD/LGBT é constituído de 30 (trinta) titulares, designados pelo Ministro de Estado Chefe da SDH/PR, por mandato de 2 (dois) anos, permitida reeleição.

Parágrafo único. As entidades da sociedade civil serão selecionadas mediante processo seletivo público, sendo que seus respectivos representantes titulares terão mandato de 2 (dois) anos, permitida somente uma recondução por igual período.

Art. 7º O CNCD/LGBT possui composição paritária, integrado por 15 (quinze) representantes do Poder Público Federal, assegurada a participação dos órgãos executores das políticas voltadas à população LGBT e, por 15 (quinze) representantes da sociedade civil, sem fins lucrativos, de âmbito nacional voltadas à promoção e defesa de direitos da população LGBT, da comunidade científica, que desenvolvam estudos ou pesquisas sobre a população LGBT, nacionais, de natureza sindical ou não, que congreguem trabalhadores ou empregadores, com atuação na promoção, defesa ou garantia de direitos da população LGBT, e de classe, de caráter nacional, com atuação na promoção, defesa ou garantia de direitos da população LGBT.

Art. 8º Poderão ainda participar das reuniões do CNCD/LGBT, sem direito a voto, um representante de cada um dos seguintes órgãos:

- I - Ministério Público Federal;
- II - Ministério Público do Trabalho;
- III - Magistratura Federal; e
- IV - Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados.

Art. 9º Os representantes, titular e suplente, do Poder Público Federal serão indicados pelo respectivo titular do órgão e os da sociedade civil pelo seu representante legal.

Art. 10. As 15 (quinze) entidades da sociedade civil para ter assento no CNCD/LGBT deverão comprovar 3 (três) anos de existência, bem como representação, em pelo menos, 5 (cinco) unidades da federação e 03 (três) regiões brasileiras.

Seção I
Da substituição dos representantes do CNCD/LGBT

Art. 11. Os órgãos governamentais e as entidades da sociedade civil poderão solicitar a substituição de seus respectivos representantes, a qualquer tempo, junto à Secretaria Executiva do CNCD/LGBT.

§ 1º O pedido de substituição do representante do CNCD/LGBT deverá ser realizado por meio de ofício encaminhado à Secretaria Executiva do Conselho.

§ 2º No caso de substituição ocorrer no prazo inferior a 15 (quinze) dias da reunião Plenária do CNCD/LGBT, a nova indicação apenas terá validade a partir da próxima reunião Plenária do CNCD/LGBT.

Art. 12. A falta da entidade da sociedade civil a 3 (três) plenárias consecutivas, ou 4 (quatro) alternadas, no ano, sem a justificativa por escrito acarretará a perda do direito de representação da entidade.

Parágrafo único. Aplica-se o previsto no caput aos integrantes das Câmaras Técnicas, Comissões e Grupos de Trabalho.

Art. 13. O CNCD/LGBT solicitará ao órgão governamental nova indicação quando seu representante faltar a 3 (três) plenárias consecutivas, ou 4 (quatro) alternadas, no ano, sem a justificativa por escrito ou sem o comparecimento do respectivo suplente.

Art. 14. O conselheiro será substituído, por deliberação da maioria absoluta do Plenário do CNCD/LGBT, quando:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



2

ISSN 1677-7042

Diário Oficial da União - Seção 1

Nº 48, quinta-feira, 12 de março de 2015

Atos do Congresso Nacional

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO
Nº 1, DE 2015-CN

Altera o procedimento de apreciação dos vetos presidenciais.

O Congresso Nacional resolve:

Art. 1º A Resolução nº 1, de 1970-CN - Regimento Comum do Congresso Nacional, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 46. O processo nominal, que se utilizará nos casos em que seja exigido quorum especial de votação ou por deliberação do Plenário, ou ainda, quando houver pedido de verificação, far-se-á pelo painel eletrônico ou, no caso de vetos, por cédula de votação que permita a apuração eletrônica.” (NR)

“Art. 106. Distribuídos os avulsos com o texto do projeto, indicando as partes vetadas e sancionadas, os vetos serão incluídos em ordem do dia.

§ 1º A apreciação dos vetos ocorrerá em sessões do Congresso Nacional a serem convocadas para a terceira terça-feira de cada mês, imperativamente.

§ 2º Se por qualquer motivo não ocorrer a sessão referida no § 1º, será convocada sessão conjunta para a terça-feira seguinte.

§ 3º Após o esgotamento do prazo constitucional, fica sobrestada a pauta das sessões conjuntas do Congresso Nacional para qualquer outra deliberação, até a votação final do veto.” (NR)

“Art. 106-A. A votação do veto será nominal e ocorrerá por meio de cédula com identificação do parlamentar, nos termos do artigo 46, da qual constarão todos os vetos incluídos na Ordem do Dia, agrupados por projeto.

§ 1º Até o início da Ordem do Dia, poderá ser apresentado destaque de dispositivos individuais ou conjuntos para apreciação no painel eletrônico, a requerimento de líderes, que independem de aprovação pelo Plenário, observada a seguinte proporcionalidade:

- I - de 5 até 24 Deputados: um destaque por cédula;
- II - de 25 até 49 Deputados: dois destaques por cédula;
- III - de 50 até 74 Deputados: três destaques por cédula;
- IV - 75 ou mais Deputados: quatro destaques por cédula;
- V - de 3 até 5 Senadores: um destaque por cédula;

VI - de 6 até 11 Senadores: dois destaques por cédula;

VII - de 12 até 17 Senadores: três destaques por cédula;

VIII - 18 ou mais Senadores: quatro destaques por cédula.

§ 2º É inadmissível para efeito do constante no § 1º a sobreposição de lideranças, sendo admissível, contudo, a combinação.

§ 3º Quando a cédula contriver mais de um projeto de lei ou mais de oitenta dispositivos será admitido quantitativo de destaques até o dobro do previsto.

Art. 106-B. A discussão dos vetos constantes da pauta far-se-á em globo.

§ 1º Na discussão, conceder-se-á a palavra aos oradores inscritos por 5 (cinco) minutos.

§ 2º Após terem discutido 4 (quatro) Senadores e 6 (seis) Deputados, mixur-se-á o processo de votação por cédula, podendo os líderes orientar suas bancadas por até 1 (um) minuto.

§ 3º Para votação no painel de cada matéria vetada, haverá encaminhamento, por 5 (cinco) minutos, de 2 (dois) Senadores e 2 (dois) Deputados, preferencialmente de forma alternada entre favoráveis e contrários, cabível, em qualquer caso, a orientação prevista no § 2º.

Art. 106-C. Será considerado em obstrução em relação ao item da cédula que estiver em branco o parlamentar cujo líder nesse sentido houver se pronunciado, não sendo, nesse caso, sua presença computada para efeito de quorum.”

Art. 2º Revogam-se o caput e o § 2º do art. 104 e o art. 105 da Resolução nº 1, de 1970-CN.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 11 de março de 2015
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Presidência da República

CASA CIVIL
IMPRENSA NACIONAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1, DE 10 DE MARÇO DE 2015

O COORDENADOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA IMPRENSA NACIONAL, usando da competência que lhe confere o inciso II do art. 1º da Portaria nº 107, de 10 de maio de 2012, do Diretor-Geral da Imprensa Nacional, publicada no Diário Oficial da União de 11 de maio de 2012, e com base no que dispõe o processo nº 00034.000074/2015-43, resolve:

Art. 1º Aplicar à empresa PH SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 06.090.065/0001-51, estabelecida na Avenida Afonso Pena nº 578 - Sala 305 - Centro - Belo Horizonte - MG, CEP: 30130-001, as seguintes penalidades:

Impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 5 (cinco) anos, e descredenciamento no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, pelo mesmo prazo, de acordo com o artigo 7º, da Lei nº 10.520/2002, por conduta ilícita;

Multa no valor total de R\$1.581.748,08 (um milhão, quinhentos e oitenta e um mil, setecentos e quarenta e oito reais e oito centavos), em virtude de descumprimento do Item I, subitens 8, 8.2 e 13, da Cláusula Terceira e dos Itens 1 e 5, da Cláusula Décima-Primeira do Contrato IN nº 17/2012, conforme Processo nº 00034.000074/2015-43, com base no que dispõem a Cláusula Décima do Contrato IN nº 17/2012 e artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

Art. 2º O referido processo encontra-se com vista franqueada ao interessado na Coordenação-Geral de Administração da Imprensa Nacional.

SANDOVAL LUIZ DE SOUZA

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS
CONSELHO NACIONAL DE COMBATE
À DISCRIMINAÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS
DE LESBICAS, GAYS, BISEXUAIS, TRAVESTIS
E TRANSEXUAIS

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014

Estabelece os parâmetros para a inclusão dos itens “orientação sexual”, “identidade de gênero” e “nome social” nos boletins de ocorrência emitidos pelas autoridades policiais no Brasil.

O CONSELHO NACIONAL DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE LESBICAS, GAYS, BISEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS - CNCD/LGBT no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º do Decreto nº 7.388, de 9 de dezembro de 2010, em sua 24ª (Vigésima Quarta) Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de dezembro de 2014,

Considerando o art. 5º da Constituição Federal, que dispõe que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade;

Considerando a Declaração Universal dos Direitos Humanos, adotada e proclamada pela Organização das Nações Unidas em 1948, que afirma que todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos e que a cada pessoa tem a capacidade para gozar os direitos e as liberdades existentes nesse instrumento sem qualquer distinção de raça, cor, sexo, idioma, religião, opinião política ou de qualquer outra natureza, origem nacional, nascimento ou qualquer outra condição;

Considerando o Artigo II da Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem, adotada pela Organização dos Estados Americanos em 1948, que dispõe que “Todos os pessoas são iguais perante a lei e têm os direitos e deveres consagrados nesta declaração, sem distinção de raça, língua, cor ou qualquer outra forma de discriminação.”

Considerando o disposto na Resolução da Organização das Nações Unidas “Direitos Humanos, Orientação Sexual e Identidade de Gênero, aprovada em 17 de junho de 2011;

Considerando o contido na Resolução da Organização dos Estados Americanos - AG/RES-2435/XXXVIII-O/08 “Direitos Humanos, Orientação Sexual e Identidade de Gênero”;

Considerando o Decreto de 4 de junho de 2010, que institui o dia 17 de maio como o Dia Nacional de Combate à Homofobia;

Considerando o exposto no artigo 1º da Portaria nº 233, de 18 de maio de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que assegura aos servidores públicos, no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, o uso do nome social adotado por travestis e transexuais;

Considerando os dados de homofobia referentes ao Relatório sobre Violência Homofóbica no Brasil de 2012 da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, que apontam 27,34 violações de direitos humanos de caráter homofóbico por dia;

Considerando a Portaria nº 766, de 3 de julho de 2013, da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, que institui o Sistema Nacional de Promoção de Direitos e Enfrentamento à Violência contra Lesbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - LIGBT;

Considerando a Diretriz 10, Objetivo Estratégico V, Ação Programática A, G, I e H do Programa Nacional de Direitos Humanos 3 - PNDDH, que trata sobre a garantia do respeito à livre orientação sexual e identidade de gênero aprovado pelo Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009, assim como as diretrizes aprovadas na II Conferência Nacional de Políticas Públicas e Direitos Humanos de LIGBT;

Considerando os Princípios de Yogyakarta (Princípios sobre a aplicação da legislação internacional de direitos humanos em relação à orientação sexual e identidade de gênero); e

Considerando a necessidade de dar visibilidade para os crimes violentos praticados contra a população LGBT, resolve:

Art. 1º Estabelecer os parâmetros para a inclusão dos itens “orientação sexual”, “identidade de gênero” e “nome social” nos boletins de ocorrência emitidos pelas autoridades policiais no Brasil.

§ 1º. Para efeitos desta Resolução, considera-se, de acordo com os Princípios de Yogyakarta:

I - Orientação sexual “como uma referência à capacidade de cada pessoa de ter uma profunda atração emocional, afetiva ou sexual por indivíduos de gênero diferente, do mesmo gênero ou de mais de um gênero, assim como ter relações íntimas e sexuais com essas pessoas; e

II - Identidade de gênero “a profundamente sentida, experiência íntima e individual do gênero de cada pessoa, que pode ou não corresponder ao sexo atribuído no nascimento, incluindo o senso pessoal do corpo (que pode envolver, por livre escolha, modificação da aparência ou função corporal por meios médicos, cirúrgicos ou outros) e outras expressões de gênero, inclusive vestimenta, modo de falar e maneirismos”.

§ 2º. Para efeitos desta Resolução, considera-se nome social aquele pelo qual travestis e transexuais se identificam e são identificadas pela sociedade.

Artigo 2º A informação sobre a orientação sexual ou identidade de gênero do(a) noticiante pode ser antecederada e, nesse caso, isso deverá ser informado no momento do preenchimento do boletim de ocorrência pela autoridade policial.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
IMPRENSA NACIONAL

DILMA VANA ROUSSEFF
Presidenta da República

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

SEÇÃO 1

Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2

Publicação de atos
relativos a pessoal da
Administração Pública Federal

SEÇÃO 3

Publicação de contratos,
editais, avisos e ineditórios

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Editoração e
Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

BERGMANN RODRIGUES TELES
Coordenador de Produção
Substituto

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas
http://www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04.196645/0001-00
Fone: 0800 725 6787

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/interatividade.html>, pelo código 0001201503120002

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Realização:



Patrocínio e parceria:

